SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 27 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0956

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVENIO

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO AÇO X MUNICIPIO DE CORREGO NOVO. Assinatura: 02/01/2013.
Objeto do convênio: Estabelecimento de obrigações recíprocas, objetivando a locação de máquinas e equipamentos de sua propriedade ou de terceiros; fornecimento de serviços de engenharia; oferecimento de cursos diversos, programas variados em parcerias com outras instituições.
Valor: 400.000,00. Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
Dotações Orçamentárias: 020201-0412201082014335041 – F 58; 02120126782014410784490 51 – F 530; 02120104122013921063390 39 – F484.
Signatários: Ailton Lima de Paula e Albson Alvarenga.

Publicado por:
Leonardo Célio de Sá Dias
Código Identificador:B77D4057

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVENIO

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO AÇO X MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE. Assinatura: 01/02/2013.
Objeto do convênio: Estabelecimento de obrigações recíprocas, objetivando a locação de máquinas e equipamentos de sua propriedade ou de terceiros; fornecimento de serviços de engenharia; oferecimento de cursos diversos, programas variados em parcerias com outras instituições.
Valor: 800.000,00. Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
Dotações Orçamentárias: 0201041222062337041; 0203267823012449051; 0203185413011449051; 0203154522027339039.
Signatários: Jaconias de Almeida Frando Junior e Albson Alvarenga.

Publicado por:
Leonardo Célio de Sá Dias
Código Identificador:E73D1E6F

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM
ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

"REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS – CISEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Gaspar Carlos Filho, Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS – CISEM, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do CISEM,

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor do Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas - CISEM que, a serviço ou treinamento, se afastar do Município de sua sede, em caráter eventual ou transitório, fará jus a diárias, para cobrir as despesas de pousada e alimentação na forma estabelecida neste Ato Administrativo.

Art. 2º. Ficam fixados os seguintes valores para cobrir as despesas com pousadas nas
situações previstas no Art. 1º deste Ato Administrativo:

I – para as pousadas que ocorrerem em qualquer cidade do interior do País, o valor de cada pousada será de R$ 50,00 (cinqüenta reais) para composição da diária;

II – para as pousadas que ocorrerem em qualquer capital de Estado ou do Distrito Federal, o valor de cada pousada será de R$ 90,00 (noventa reais) para composição da diária.

Art. 3º. Ficam fixados os seguintes valores para cobrir as despesas com alimentação nas situações previstas no Art. 1º deste Ato Administrativo:

I – quando o afastamento do servidor se der entre 5 e 7 horas, o valor da alimentação será de R$ 16,00 (dezesseis reais) para composição da diária;

II – quando o afastamento do servidor se der entre 7 e 10 horas, o valor da alimentação será de R$ 24,00 (vinte quatro reais) para composição da diária;

III – quando o afastamento do servidor se der entre 10 e 15 horas, o valor da alimentação será de R$ 32,00 (trinta e dois reais) para composição da diária;

IV – quando o afastamento do servidor se der acima de 15 horas, o valor da alimentação será de R$ 40,00 (quarenta reais) para composição da diária.

Art. 4º. A diária composta das despesas de pousada e alimentação será concedida por dia completo de afastamento.

Art. 5º. Nos casos em que o afastamento não exigir pernoite, o servidor fará jus
somente a diária para cobrir as despesas com alimentação na forma prevista
no Art. 3º deste Ato Administrativo.

Art. 6º. Nos casos em que o afastamento se der por período inferior a 5 (cinco)
horas, o servidor não fará jus à parcela da diária relativa a alimentação.

Art. 7º. Será concedida diária também nos casos em que a permanência do servidor fora da sede do Município de Luz, quando relativa a sábado, domingo ou feriado e for conveniente ao serviço público.

Art. 8º. O servidor que receber diárias e não se afastar do Município fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento.

Art. 9º. Na hipótese de o servidor retornar ao Município em prazo menor do que o
previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no mesmo prazo estabelecido no Art. 8º deste Ato Administrativo.

Art. 10. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o Ato Administrativo Nº 0010/2008, de 27 de agosto de 2008.

Luz, 27 de março de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do CISEM

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:72A8B5E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DE LEI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2011, do Município de Alvorada de Minas - MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprovou e, eu, Presidente da Câmara, usando das atribuições que me confere o art. 163, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder e, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal e o estabelecido no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo.
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2011 da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo nº 873.009, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Alvorada de Minas, 08 de março de 2013.

CRISTIANO JOSÉ DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:3F338979

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO DO PLANO DE CARGOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Súmula: Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Salários Dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alvorada de Minas – Mg, e Dá Outras Providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica reformulado através desta Resolução**,** o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores Municipais da Câmara Municipal, no âmbito do Poder Legislativo, destinado a organizar os cargos públicos de provimento efetivo em Plano de Cargos, Carreiras e Salários e em Comissão, fundamentado nos princípios de qualificação profissional e desempenho, observando-se as diretrizes da Lei Orgânica do Município de Alvorada de Minas e o disposto no art. 39 da Constituição Federal, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa, a eficiência e a eficácia do serviço público.

Art. 2º - O regime jurídico do servidor público da Câmara Municipal de Alvorada de Minas é o estatutário, em conformidade com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - O Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal tem por objetivos:
I – estimular a profissionalização, a atualização e o aperfeiçoamento técnico- profissional dos servidores;
II – criar condições para a realização do servidor como instrumento de melhoria de suas condições de trabalho;
III – garantir o desenvolvimento na carreira de acordo com o tempo de serviço, avaliação de desempenho satisfatória e aperfeiçoamento profissional;
IV – assegurar vencimento condizente com os respectivos níveis de formação escolar e tempo de serviço;
V – assegurar isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho.
Art. 4º O Plano de Cargos e Salários será integrado pelos anexos:
I - Cargos de carreira – Anexo I;
II – Cargos comissionados – Anexo II
III - Descrição de Cargos – Anexo III;
IV - Ficha de Avaliação dos Servidores da Câmara Municipal em Estágio Probatório – Anexo IV;

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 6º. Cargo Público é a unidade estrutural instituída na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e subsídio correspondente, para ser provido e exercido por servidor, na forma estabelecida nesta Resolução.
§ 1º. Os cargos públicos são providos em caráter efetivo e/ou em comissão.
§ 2º. São cargos públicos:
I - de provimento efetivo, aqueles de recrutamento amplo, cujos titulares sejam selecionados, exclusivamente, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, identificadores de funções de caráter técnico ou de apoio;
II - de provimento em comissão, aqueles de livre nomeação e exoneração por ato do Presidente da Câmara, que configurem funções de direção, comando, gerência, chefia e assessoramento.

CAPÍTULO II
DO CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 7º A investidura em Cargos Públicos na Câmara de Vereadores do Município de Alvorada de Minas – MG dependerá de aprovação

em concurso público, na forma prescrita nesta Resolução e supletivamente no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Parágrafo único. O Concurso Público será de provas escritas, podendo ser utilizadas também provas de títulos e provas práticas.
§ 2º. Não se realiza novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior, cujo prazo de validade não tenha expirado.

Art. 8º. O Presidente do Legislativo baixará ato, através de edital específico, indicando:
I - número de vagas a serem preenchidas;
II - requisitos mínimos necessários para inscrição do candidato;
III - regime jurídico, cargo, carga horária semanal e piso salarial;
IV - prazo de validade do concurso;
V- outras informações julgadas necessárias

Art. 9º. São requisitos básicos para investidura em cargo público:
I - a nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos em que dispuser a legislação federal;
II - o gozo dos direitos políticos;
III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
V - a idade mínima de 18 anos;
VI - aptidão física e mental.
§ 1º. Quanto à obrigatoriedade de apresentar a quitação do serviço militar, constante do inciso III deste artigo, é isento o interessado que tenha 45 anos, ou mais, de idade.
§ 2º. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos de investidura, estabelecidos em lei e desde que constem do edital que convocar o correspondente concurso público.

Art. 10. O servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ao entrar em exercício no piso salarial do Quadro de Cargos e Salários, ficará sujeito a estágio probatório pelo prazo ininterrupto de três anos.
§ 1º No período mencionado no *caput* deste artigo, serão apuradas as habilidades e a capacidade funcional do servidor, observados os requisitos:
I – Idoneidade Moral;
II – Pontualidade e Assiduidade;
III – Disciplina;
IV – Capacidade de Adaptação;
V – Eficiência.
§ 2º Os servidores em estágio probatório serão submetidos à avaliação anual de acompanhamento, com a finalidade de subsidiar a avaliação final do estágio probatório, através dos conceitos:
I - SD - Supera o desempenho esperado;
II - AD - Atinge o desempenho esperado;
III - AP - Atinge parcialmente o desempenho esperado;
IV - NA - Não atinge o desempenho esperado.
§ 3º A apuração dos requisitos descritos no § 1º deverá processar-se de modo que a exoneração do servidor seja feita antes de findar o período de estágio, caso não aprovado na avaliação final.

Art. 11. Para a realização da avaliação dos servidores em estágio probatório, será constituída uma comissão composta por três vereadores, sendo o Presidente, o Secretário e o terceiro vereador indicado pelos demais membros da Câmara.
Parágrafo único: A ficha de avaliação dos servidores da câmara municipal em estágio probatório deve ser preenchida pela comissão de avaliação de estágio probatório, baseando-se na descrição dos fatores de avaliação de desempenho dos servidores da câmara municipal em estágio probatório (Anexo IV).

Art. 12. A comissão dará ciência ao servidor do resultado das avaliações.
§ 1º Na avaliação de acompanhamento, ao servidor que obtiver conceito AP – Atinge parcialmente o desempenho esperado em qualquer fator avaliado, será proposta ação para a melhoria do desempenho.
§ 2º Na avaliação de acompanhamento, ao servidor que obtiver conceito NA – Não atinge o desempenho esperado em qualquer fator avaliado, será proposta exoneração.

Art. 13. Para efeito de aprovação na avaliação final do estágio probatório, o servidor deverá apresentar no mínimo o conceito AD - atinge o desempenho esperado em todos os fatores avaliados.

CAPÍTULO III
DO PROVIMENTO

Art. 14. O provimento dos cargos públicos ocorre por nomeação, em ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 15. A investidura em cargo público ocorre com a posse, seguida de exercício.

Art. 16. São formas de provimento de cargo público:
I - nomeação;
II - readaptação;
III - reversão;
IV - reintegração;
V - recondução;
VI - aproveitamento.

Seção I
Da Nomeação

Art. 17. A nomeação precede a posse e ocorre em caráter:
I - efetivo, quando se tratar de cargo de provimento efetivo, isolado ou de carreira;
II - comissionado, para os cargos de livre nomeação e exoneração, declarados em ato normativo específico.
Parágrafo único. A nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de validade.

Subseção I
Da Posse

Art. 18. A posse é efetivada por meio de assinatura em termo específico.
§ 1º. A posse ocorre no prazo de 30 dias, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período de ofício ou a critério da Administração Pública, mediante requerimento escrito do interessado.
§ 2º. No ato da posse, o servidor deve apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao fato de encontrar-se ou não em disponibilidade remunerada.
§ 3º. É tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no §1o deste artigo.

Subseção II
Do Exercício
Art. 19. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função pública.
§ 1º. Sob pena de tornar-se sem efeito o ato de nomeação, é de 15 dias o prazo para o início do exercício no cargo público, contados da data da posse.
§ 2º. Caberá ao Presidente da Câmara atestar o exercício do desempenho do cargo público.

Art. 20. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício são registrados no dossiê do servidor.

Subseção III
Da Jornada de Trabalho

Art. 21. A carga horária semanal de trabalho dos servidores é parte integrante do Quadro de Cargos e Salários (Anexo I e II).
§ 1º. Os servidores cumprem jornada de trabalho fixada de acordo com as necessidades do exercício das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 horas semanais e 8 horas diárias, respectivamente.

CAPÍTULO IV
Do Vencimento, da Remuneração e das Vantagens
Disposições Preliminares

Art. 22. O vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo somente poderá ser fixado ou alterado por Legislação específica, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.
§ 1º O vencimento dos cargos públicos é irredutível, ressalvado o disposto no inciso XI do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 23. Os Níveis Salariais são constantes do Quadro de Cargos e Salários, efetivos e comissionados, e somente poderão ser alterados e/ou reajustados os seus valores, mediante ato do Legislativo Municipal.

Art. 24. O servidor somente perceberá o vencimento ou a remuneração quando estiver em efetivo exercício do cargo ou nos casos de afastamento expressamente previsto em lei.
Art. 25. O servidor investido em mandato eletivo federal, estadual ou municipal será afastado do exercício de seu cargo de acordo com as normas constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 26. Ao servidor investido em cargo de provimento em comissão neste legislativo é dado optar pelo vencimento ou remuneração a que fizer jus em razão de seu cargo efetivo, sem prejuízo da gratificação de representação respectiva.

Art. 27. Além do subsídio ou da remuneração, podem ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:
I - indenizações;
II - gratificações;
II - auxílios-pecuniários;
IV - indenizações pecuniárias.
§ 1º. As indenizações não se incorporam aos vencimentos ou proventos, para qualquer efeito.
§ 2º. As gratificações poderão incorporar-se ao vencimento ou provento nos casos e condições indicados nesta lei.
Art. 28. Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não são computados nem acumulados para concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 29. Constituem indenizações ao servidor:
I - ajuda de custo;
II - diárias.

Art. 30. Constituem gratificações:
a) adicional por tempo de serviço;
b) pela prestação de serviço extraordinário;
c) pelo exercício de encargo de chefia, assessoramento, secretariado e inspeção;
d) por encargo de curso ou concurso;
f) pela elaboração ou execução de trabalho relevante de natureza técnica ou científica;

Seção I
Das Indenizações Pecuniárias
Art. 31. São deferidas aos servidores indenizações pecuniárias, em razão de:
I - serviço extraordinário;
II - complementação remuneratória de férias;
III - transportes e diárias.

Seção II
Do Serviço Extraordinário
Art. 32. O serviço extraordinário é remunerado com acréscimo de 50% em relação à hora normal de trabalho.
Parágrafo único. Somente é permitido serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de duas horas por jornada diária.

Seção III
Da Complementação Remuneratória de Férias

Art. 33. Independentemente de solicitação, é paga ao servidor, por ocasião das férias, a complementação remuneratória correspondente a 1/3 da remuneração do período das férias.
Parágrafo único. No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem é considerada no cálculo da complementação remuneratória de que trata este artigo.

Art. 34. A complementação remuneratória ocorre no mês do usufruto das férias.

Art. 35. Os valores das indenizações, gratificações, auxílios-pecuniários, indenizações pecuniárias e as condições para a sua concessão são estabelecidos em regulamento.

CAPÍTULO V
DO ENQUADRAMENTO E DO REENQUADRAMENTO

Art. 36. O candidato habilitado em concurso público passa a integrar o quadro de cargos da câmara municipal, mediante o enquadramento no piso salarial do cargo.

Art. 37. O reenquadramento é o preenchimento por parte do servidor no cargo público mais compatível com a capacidade pública, intelectual ou vocação, ou também mediante reavaliação e/ou extinção de cargos.
Parágrafo único. O ato de reenquadramento não acarretará redução de salário e/ou vantagens efetivamente percebidas pelo servidor.

Art. 38. No ato de enquadramento ou reenquadramento constará obrigatoriamente, o nome do servidor, o cargo, a carga horária e o nível salarial.

CAPÍTULO VI
DA PROGRESSÃO SALARIAL

Art. 39. Fica assegurado aos Servidores que integram o quadro de cargos da câmara municipal, o direito à progressão salarial nos termos desta Resolução e em legislação específica.

Art. 40. Progressão Salarial é a elevação dos proventos do servidor dentro do mesmo cargo, de um nível salarial para outro, a cada dois anos, concedida mediante aprovação na avaliação de desempenho.
§1º. O servidor contemplado com a progressão, receberá o salário correspondente ao nível salarial imediatamente superior, a ser disciplinado em legislação específica, e terá reiniciado a contagem de tempo para efeito de nova progressão;
§2º. O servidor que não adquirir direito a progressão salarial, permanecerá na mesma situação funcional e somente será promovido nos termos da lei.

Art. 41. Para efeito de progressão salarial, será considerado o tempo de efetivo exercício no nível salarial que o servidor se encontrar.

Art. 42. Não será computado como tempo de efetivo exercício no nível salarial, quando o servidor houver tido:
I – Licença com perda de salário;
II – suspensão disciplinar ou preventiva;
III – Licença para tratamento de assuntos particulares;
IV – faltas injustificadas.

Art. 43. A progressão salarial implica somente em aumento de remuneração, sem qualquer alteração nas atribuições e responsabilidades do servidor.

Art. 44. Será declarada sem efeito a progressão salarial indevida, não ficando o servidor, nesse caso, obrigado a restituições, salvo na hipótese de declaração falsa ou omissão intencional.

Art. 45. Não serão beneficiados com a progressão salarial os servidores que:
I – estiverem em estágio probatório;
II - estiverem em disponibilidade;
III - estiverem em licença para tratamento de assuntos particulares;

IV – Tiverem sofrido qualquer penalidade, no período de avaliação, exceto advertência e repreensão;
V – estiverem em licença para desempenho de mandato eletivo;
VI - estiverem submetidos a processo administrativo.

CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 46. Avaliação de Desempenho é um sistema de apreciação do desempenho do servidor no cargo e de seu potencial de desenvolvimento.

Art. 47. Os fatores que servirão de base para avaliação de desempenho dos servidores públicos da câmara municipal, são:
I – Assiduidade e pontualidade;
II – Produção e rendimento;
III – Iniciativa e criatividade;
IV – Atenção e qualidade no trabalho;
V – Cooperação.

Art. 48. A avaliação, para fins de promoção por desempenho, será realizada de dois em dois anos, tendo o mês de junho como referência.

Art. 49. Os critérios, os fatores e o método de avaliação do desempenho e a Comissão de Desenvolvimento Funcional terá sua organização e forma de funcionamento regulamentadas por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG.

CAPÍTULO VIII
DA REAVALIAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS

Art. 50. A reavaliação dos cargos públicos é a revisão das funções do cargo em virtude das mudanças em suas características e qualificações.
Parágrafo único. Essa revisão poderá ocorrer quando:
I - houver extinção de um cargo público;
II - houver mudança no processo produtivo ou substituição de equipamentos e métodos.

Art. 51. Os servidores que ocupam os cargos reavaliados serão reenquadrados em outros cargos compatíveis com o seu nível salarial e sua formação, através de lei.

DA CAPACITAÇÃO IX

Art. 52. O Poder Legislativo Municipal de Alvorada de Minas instituirá, como atividade permanente, a capacitação de seus servidores, tendo como objetivos:
I - criar e desenvolver hábitos, valores e comportamentos adequados ao digno exercício da função pública;
II - capacitar o servidor para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Câmara;
III - estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores;
IV - integrar os objetivos pessoais de cada servidor, no exercício de suas atribuições, às finalidades da Câmara como um todo.

Art. 53. Serão 03 (três) os tipos de capacitação:
I - de integração, tendo como finalidade integrar o servidor no ambiente de trabalho, através de informações sobre a organização e o funcionamento do Poder Legislativo;
II - de aperfeiçoamento, objetivando dotar o servidor de conhecimentos e técnicas referentes às atribuições que desempenha, mantendo-o permanentemente atualizado e preparando-o para a execução de tarefas mais complexas;
III - de adaptação, com a finalidade de preparar o servidor para o exercício de novas funções quando a tecnologia absorver ou tornar obsoletas aquelas que vinha exercendo até o momento.

CAPÍTULO X
DO REGIME DAS FÉRIAS

Art. 54. O servidor faz jus a 30 dias de férias, que podem ser acumuladas até o máximo de 2 períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.
§ 1º. Para qualquer período aquisitivo de férias são exigidos 12 meses de exercício.
§ 2º. É vedada a permuta de falta ao serviço por dias de férias.
§ 3º. As férias podem ser parceladas em duas etapas, observado o interesse da Administração Pública, desde que assim requeridas pelo servidor.
§ 4º. Em caso de parcelamento, o servidor recebe o valor da complementação remuneratória de férias quando da utilização da primeira etapa.

Art. 55. O servidor exonerado ou demitido do cargo efetivo, bem como o exonerado ou destituído de cargo em comissão, percebe indenização relativa ao período de férias a que tiver direito, inclusive ao incompleto, na proporção de 1/12 por mês de efetivo exercício e/ou fração superior a 14 dias.
Parágrafo único. A indenização é calculada com base na remuneração ou subsídio do mês a partir da data do desligamento.

Art. 56. As férias somente podem ser suspensas ou interrompidas uma única vez por motivo relevante e por necessidade do serviço declarada pelo Presidente da Câmara.
Parágrafo único. O restante do período interrompido deve ser gozado de uma só vez, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. As descrições das atividades, as responsabilidades e a escolaridade para o ingresso nos cargos fazem parte desta lei, conforme Descrição de Cargos (Anexo III).

Art. 58. Fica estabelecido que serão terceirizados os seguintes serviços: Manutenção (Elétrica, Obras e Pintura), contabilidade, informática e outras atividades-meios que se fizerem necessárias.

Art. 59. Os cargos vagos existentes antes da data de vigência desta Lei e os que forem vagando em razão do enquadramento ficam automaticamente extintos, passando a viger os previstos no Anexo I e II desta Resolução.

Art. 60. Até 180 (cento e oitenta) dias a contar do vigor desta Lei, o Presidente regulamentará, por ato próprio, a progressão e a promoção.

Art. 61. A cada ano, após análise da disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, serão expedidos, pelo Presidente, os critérios de concessão de progressões e promoções propostas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional prevista neste ato normativo.
Parágrafo único. Os critérios de concessão das promoções e progressões, seus quantitativos possíveis e a sua distribuição por classe serão definidos tendo em vista a disponibilidade orçamentária da Câmara.

Art. 62. Fica o Presidente da Câmara de Alvorada de Minas autorizado a efetuar a contratação emergencial em razão de excepcional interesse público, para suprimento de funções essenciais da Câmara Municipal de Alvorada de Minas.

Art. 63. As contratações de que trata o artigo 62 desta Lei serão pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da celebração do contrato e de caráter temporário, conforme estabelece o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, podendo ser renovadas por igual período.

Art. 64. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Alvorada de Minas, 04 de março de 2013.

CRISTIANO JOSÉ DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

JOAQUIM JOSÉ PEREIRA DO PORTO LUCIANO MOREIRA SIMÕES
1º Secretário Vice- Presidente

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:A2B73F37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 021/2013. Contratado: GILDOMAR LESSA NUNES – Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Fica aditado ao contrato n° 020/2013, o valor de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a alta no valor do óleo diesel S10, com aumento de 4,06% conforme solicitação devidamente justificada pelo reajuste dos combustíveis no mercado. Passando a ser pago o valor de R$ 2,55(dois reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de óleo diesel S10, nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais– Alvorada de Minas, 21 de março de 2013

VALTER ANTONIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:FEEBCD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0129/2012. Contratado: AUTO POSTO ALVORADA LTDA-ME – Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Fica aditado ao contrato n° 001/2013, o valor de R$31.582,81 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), referentes ao valor da gasolina com aumento de 5,54% e no valor do óleo diesel o aumento de 6,31% conforme solicitação devidamente justificada pelo reajuste dos combustíveis no mercado. Passando a ser pago o valor de R$ 3,14(três reais e quatorze centavos) por litro de gasolina e 2,42(dois reais e quarenta e dois centavos) por litro de óleo diesel, nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais– Alvorada de Minas, 15 de março de 2013

VALTER ANTONIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:22E9D98B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

PROCESSO Nº 09/2013
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 003/2013

- OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de água mineral, de Abril de 2013 até 31 de Dezembro de 2013.

- CREDENCIAMENTO: 11/04/2013 às 13:00 horas
- SESSÃO DE LANCES: 11/04/2013 às 13:30 horas
- INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO: 11/04/2013
- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Anexo II deste Edital.
- DESCRIÇÃO DO OBJETO: Anexo I deste Edital.
- ENTREGA DOS PRODUTOS: Parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Baependi.
- VALIDADE DO REGISTRO: 31/12/2013
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Item 13 deste Edital

Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-1702 e pelo site: camarabaependi.mg.gov.br

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:D7983671

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: SL VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 01.736.548/0001-36, estabelecida à rua XV de Novembro, 169, Centro - São Lourenço, representada por Waldo José Lessa Sobrinho, portador do CPF nº 285.969.276-20. Objeto: locação de aproximadamente 02 veículos por mês com estimativa de 12 diárias/mês de acordo com as normas brasileiras de trânsito, tipo automóvel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, em bom estado de conservação, modelo 05 portas com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, som: cd, motor 1.0 a 2.0, com seguro total para o caso de sinistro, tipo combustível: gasolina/álcool, ano de fabricação acima de 2008, para ser disponibilizado a serviço do poder legislativo de Baependi-MG, sempre que dele necessitar. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 12/2012, celebrado em 23/04/2012, assim como seu aditivo, firmado em 28/12/2012. Processo Licitatório n.º 20/2012. Edital n.º 04/2012. Carta Convite nº05/2012. Contrato n.º 12/2012. Termo Aditivo 01/2012. Dotação Orçamentária: 01. Câmara Municipal; 01.031.0001.2009 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal; 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:D2B6F406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 62 PREGÃO 47 OLEO S10

Municipio de Barroso torna publica Proc 062/13 Pregão Presencial 47/13 Aquisição de Oleo Diesel S10, abertura dia 15/2013, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8A955652

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 40/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 40/2013, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Proc. 24/2013, Pregão 17/2013, Objeto: Contratação de seguro total de veículos, através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$14.802,00 (quatorze mil oitocentos e dois reais), vigência até 07/03/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:8E1CDAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 65 PREGÃO 50

Municipio de Barroso torna publica Proc 065/13 Pregão Presencial 50/13 Aquisição de colchonetes, abertura dia 12/04/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2AD8B1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 65 COLCHONETES

Municipio de Barroso torna publica Proc 065/13 Pregão Presencial 50/13 Aquisição de colchonetes, abertura dia 12/04/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4C492C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º T. ADITIVO AO CONTRATO 34/2012

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 34/2012, firmado com GFN - LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM LTDA, CNPJ. 04.728.890/0001-03, Proc. 41/2012, Pregão 13/2012, Contratação de 02 caminhões prensa para coleta convencional de lixo no Município de Barroso/MG, num total de 4.000 horas, com capacidade para 7 m3 cada, com motorista e em ótimas condições de funcionamento, conforme descrito no edital e na proposta do contratado. Aditivo de tempo, com vigência até 01/04/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:AA08687A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 32/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 32/2013, firmado com A.C.I. Comércio LTDA, CNPJ nº 71.208.094/0001-37, Proc. 21/2013, Pregão 16/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de garantia no fornecimento de equipamentos médicos destinados à UBS Nova Barroso, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 1.574,70 (hum mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), vigência até 07/03/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:A0A53F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 33/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 33/2013, firmado com MILLARTE COM. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 66.470.303/0001-86, Proc. 21/2013, Pregão 16/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de garantia no fornecimento de equipamentos médicos destinados à UBS Nova Barroso, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais), vigência até 07/03/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:8AF51F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 34/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 34/2013, firmado com CONCEITOS COM. ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.583.629/0001-13, Proc. 21/2013, Pregão 16/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de garantia no fornecimento de equipamentos médicos destinados à UBS Nova Barroso, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 5.627,56 (cinco mil seiscentos e vinte sete reais e cinquenta e seis centavos), vigência até 07/03/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:2ACA689B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 35/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 35/2013, firmado com EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70, Proc. 21/2013, Pregão 16/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de garantia no fornecimento de equipamentos médicos destinados à UBS Nova Barroso, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), vigência até 07/03/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:6B27DD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 36/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 36/2013, firmado com SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 12.515.512/0001-70, Proc. 20/2013, Pregão 15/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de garantia no fornecimento de equipamentos médicos destinados à UBS Nova Barroso, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais), vigência até 06/03/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:40678F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 37/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 37/2013, firmado com C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ nº 10.842.829/0001-95, Proc. 20/2013, Pregão 15/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de garantia no fornecimento de equipamentos médicos destinados à UBS Nova Barroso, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 6.971,80 (seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), vigência até 06/03/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:B8F6FD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 38/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 38/2013, firmado com SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO, CNPJ nº 14.190.355/0001-03, Proc. 20/2013, Pregão 15/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de garantia no fornecimento de equipamentos médicos destinados à UBS Nova Barroso, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais), vigência até 06/03/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:78A9D2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 39/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 39/2013, firmado com THIAGO MONTEIRO DE FREITAS, CNPJ nº 16.563.037/0001-68, Proc. 20/2013, Pregão 15/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de garantia no fornecimento de equipamentos médicos destinados à UBS Nova Barroso, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), vigência até 06/03/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:46A3BB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 60 PREGÃO 45

Municipio de Barroso torna publica Proc 060/13 Pregão Presencial Registro de Preços 45/13 Contratação de Propaganda Volante para as

campanhas da Secretaria de Saúde, abertura dia 12/04/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E78E7416

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL 59 PREGÃO 44

Municipio de Barroso torna publica Proc 059/13 Pregão Presencial Registro de Preços 44/13 Locação de brinquedos , carrinho de pipoca e algodão doce para atender os projetos da Assistencia Social, abertura dia 11/04/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5DD31671

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 048/13 – Pregão Presencial n.º 018/13*** *para aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias desta administração para o exercício vigente.* Após realizada a fase de lances, procedeu a abertura dos envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, ocasião em que todas as empresas participantes no certame ficaram *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*. Ficando, portanto, adjudicado os ***ITENS 04, 06, 08, 09, 12, 20, 21, 22, 23, 30, 34, 36, 37, 39, 42, 47, 48, 53, 56, 60, 62, 64, 67, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 88*** e ***89*** para a empresa ***PEDRO DIONISIO PEREIRA – EPP; os ITENS 05, 10, 11, 13, 17, 18, 25, 28, 29, 32, 33, 35, 41, 46, 58, 59, 63, 68, 69, 70, 72, 73, 82, 83, 84, 85*** e ***86*** para a empresa ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP; os ITENS 02, 03, 14, 27, 44, 45, 54, 55, 57, 65, 66*** e ***78*** para a empresa ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA; e os ITENS 01, 07, 15, 16, 19, 24, 26, 31, 38, 40, 43, 49, 50, 51, 52, 61, 71*** e ***87*** para a empresa ***RODINEY JULIAN GOMES & CIA LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 26 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5FB4F372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 060/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 060/13. O Processo em epígrafe objetivou a *participação de funcionária no 23º Fórum UNDIME/MG a ser realizado do dia 02 a 04 de abril de 2013 em Belo Horizonte.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a favorecida ***UNDIME/MG – UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO***, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.840.622/0001-23; no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais).
Cachoeira de Minas, 26 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D821DFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão para Registro de Preços n.º 021/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para a aquisição de cascalho para melhoramento das estradas do Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 10 de abril de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 26 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7FAE1BED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 36/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 10/04/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 26 de março de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:A124E84B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoas jurídica, Inexigibilidade 01/2013, para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional Médico Clínico Geral, por 12 horas diárias, nas instalações da Unidade Mista de Saúde João Batista da Silva, conforme especificações contidas no Edital. O Credenciamento será feito à partir do dia 27/03/2013 até o dia 31/05/2013. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 26 de março de 2013.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Presidente CPL/2013.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:8E246F2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0037/2013 – Contratada: ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO - CNPJ 38.713.285/0001-80 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS. Valor global do contrato R$ 108.906,32 **Dotação: 125 / 189 / 197 / 199 / 201 / 203 / 206 / 210 / 302 / 311 / 317 / 327 / 334 / 473 / 479 / 490 / 498 / 517 / 524 / 540 / 547 / 555 / 562 / 572** Vigência: até 23/03/2014.

Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:30631846

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0038/2013 – Contratada: *ANISIO IABRUDI NETO* - CNPJ 03.045.644/0001-94 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS. Valor global do contrato R$ *37.730,00* **Dotação: 125 / 189 / 197 / 199 / 201 / 203 / 206 / 210 / 302 / 311 / 317 / 327 / 334 / 473 / 479 / 490 / 498 / 517 / 524 / 540 / 547 / 555 / 562 / 572** Vigência: até 23/03/2014.

Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:16692ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0039/2013 – Contratada: MOEMA COMERCIAL LTDA – ME - CNPJ 03.134.867/0001-28 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS. Valor global do contrato R$ **198.193,99 Dotação: 125 / 189 / 197 / 199 / 201 / 203 / 206 / 210 / 302 / 311 / 317 / 327 / 334 / 473 / 479 / 490 / 498 / 517 / 524 / 540 / 547 / 555 / 562 / 572** Vigência: até 23/03/2014.

Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:CF1762E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO 019/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna público o Despacho do Exmo Sr. Prefeito Municipal o qual ratificou e determinou a instauração do Processo Licitatório 019/013 - Inexigibilidade 001/013, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Projetos de vendas aceitos: Dênis Fernando de Assis – Allho: R$ 11,00 Kg – batata R$ 1,50 Kg / Rogério José de Assis – cenoura: R$ 2,00 kg– Feijão R$ 4,50 Kg – maçã R$ 3,00 Kg – melância R$ 1,50 kg / Deny Antônio dos Reis – cebola R$ 3,40 Kg – pepino R$ 2,00 Kg – tomate R$ 4,00 Kg – Vagem R$ 4,00 Kg – mandioquinha R$ 3,00Kg – Associação dos Pequenos Produtores do Munícipio de Campestre (participante Carlos Alberto do Lago) – ovo R$ 3,00 dúzia – banana nanica R$ 1,00 Kg – banana prata R$ 1,40Kg. Fundamentação legal: Resolução 038 do FNDE e a Lei Federal 11.947/09.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:A8487060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 71/13 PP Nº. 36/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de baterias, com fornecimento parcelado, visando a manutenção da Frota do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 11/04/13 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:25475635

SAAE
TP - Nº 07/2013

SAAE – CARMO DO CAJURU-MG – PL Nº 42/2013 TP 07/2013 Objeto: Aquisição de produto químico para tratamento de água, com fornecimento parcelado, durante o exercício de 2013. Entrega dos envelopes dia 18/04/2013 as 13h e abertura às 13h:15min.Edital e Info. (37)3244-1303 saae.compraselicitacao@hotmail.com

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3CDD015D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA Nº 30/2013. Objeto: Locação e montagem de palco para apresentações culturais no mês de março, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Contratado: ALESSANDRO GONÇALVES RABELO, valor: R$ 3.567,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:52C28B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 70/13 PP Nº. 35/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de baterias, com fornecimento parcelado, visando a manutenção da Frota Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 11/04/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EF83C719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

CONTADOR

Inscrições: 07/03/2013 à 28/03/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:267B1124

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1939/2013

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública Ana Cristina Linhares Ayres

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração, realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **ANA CRISTINA LINHARES AYRES ,** do cargo de DENTISTA - PSF**,** DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo de provimento efetivo, Grupo de Nível Superior NS, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de março de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F730A866

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO - PORTARIA N° 034/2013

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza décima sétima convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2011.

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catas Altas nº. 01/2011, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas - MG, em conformidade com a Lei Municipal 223/2007 de 13/06/2007 que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas e das alterações, inclusões e exclusões que tratam as Leis 239/2008 de 11/04/2008, 257/2009 de 11/03/2009, 291/2010 de 18/02/2010, 309/2010 de 01/07/2010, 329/2010 de 01/12/2010 e 330/2010 de 01/12/2010, o Estatuto do Servidor Lei 136/2002 25/11/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos constantes na lista do ANEXO I, aprovados e classificados no concurso público, nos respectivos cargos.

Inteiro teor publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Catas Altas e da Câmara Municipal de Catas Altas, no dia 27 de março de 2013.

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:7A1210A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº09 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Novos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Chapada do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 710/97 de 07 de novembro de 1997, que estabelece a Proteção do Patrimônio Cultural de Chapada do Norte, autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e o Decreto nº 27/97, de 12 de dezembro de 1997, que cria o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Chapada do Norte e considerando o Regimento Interno deste Conselho,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os Novos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Chapada do Norte:

MEMBROS EFETIVOS:

• **Paulo Elvídio Borges de Figueiredo** – Representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores);
• **Nilson Geraldo de Oliveira Aguilar** – Representante do Poder Executivo Municipal (Administração Direta);
• **Marcelo Lemos de Jesus –** Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Obras);
• **Geraldo Lourenço** – Representante do Poder Executivo Municipal (Setor Municipal de Arrecadação);
• **Fabiane Cinara Vissotto** - Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo);
• **Aécio Oliveira de Miranda –** Representante da Sociedade Civil de Chapada do Norte;
• **Marcone Evangelista da Silva –** Representante da Sociedade Civil de Chapada do Norte;
• **Maria Patrocínia Soares–** Representante da Sociedade Civil de Chapada do Norte;
• **Sineval Rodrigues Aguilar –** Representante da Sociedade Civil de Chapada do Norte;
• **Anelí de Fátima Pereira –** Representante da Sociedade Civil de Chapada do Norte;

MEMBROS SUPLENTES:

• **Adriane Aparecida Pinto Coelho –** Representante do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores);
• **Adailton de Jesus Rodrigues** – Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação);
• **Vânia de Cássia Lourenço Fernandes –** Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico);
• **Magno João Filho Machado –** Representante do Poder Executivo Municipal (Setor Municipal de Arrecadação);
• **Maurício Aparecido Costa –** Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo);

• **Niucilene Soares Barbosa Rocha –** Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo);
• **Geni Carvalho Soares – Re**presentante da Sociedade Civil de Chapada do Norte;
• **José Antônio Neto -** Representante da Sociedade Civil de Chapada do Norte;
• **Sandro Gomes dos Santos** – Representante da Sociedade Civil de Chapada do Norte;
• **João Gualberto –** Representante da Sociedade Civil de Chapada do Norte

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada do Norte, 03 de janeiro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:7E8D2E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA IRMÃOS SILVA LTDA**.**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DE UMA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE GUAXIMA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV Nº 251/2012 E PROJETO DE ENGENHARIA.

ADITIVO DE PRAZO: ATÉ 01 DE MARÇO DE 2013

TOMADA DE PREÇOS: 007/2012 Processo 055/2012.

Conquista, 29 de janeiro de 2013.

DIVANETE BARRA
Pregoeiro

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:34DF8D8C

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: **STERLIX AMBIENTAL – TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SERVIÇO DE SAÚDE.

ADITIVO DE VALOR:

• R$ 351,29 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais pelo serviço de 01(uma) coleta mensal e transporte de até 150 quilos mensais de resíduos de saúde;
• R$ 752,77 (setecentos e cinquenta e dois reais setenta e sete centavos) para até 150 quilos de resíduos de saúde Grupo A e E tratado e disposto;
• R$3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por quilo de resíduos de saúde do Grupo B tratado e disposto.
Em meses em que houver aumento na qualidade de resíduos prevista pela CONTRATANTE, será devido, ainda o valor de R$2,01(dois reais e um centavo) por cada quilo excedente de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A e E.
Em meses em que houver a geração de resíduos classificados como carcaças de animais mortos, A CONTRATADA fará jus ao recebimento de uma remuneração no valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por quilo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 013/2009 PROCESSO Nº 03/2009

Conquista, 01 FEVEREIRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Pregoeiro

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:E4EE3CA1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: JCB GARCIA MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, COM RECURSOS DO CONVÊNIO nº 719/2012, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 49.600,00(QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: 19 DE JUNHO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 001/2013 Processo 001/2013.

Conquista 26 de FEVEREIRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:6B98583C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 020/2013
Locador: Município de Coronel Pacheco – MG
Locatário:JOSÉ PINTO
Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida dos Andradas, nº 12 CS, bairro Centro, do município de Coronel Pacheco/MG.
Da vigência: 10 meses - a partir de 04 de março de 2013 e encerrando em 31 de dezembro de 2013.
Do valor: Aluguel mensal de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), totalizando o valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Dotação: 2.02.00.04.122.014.2.0010-3.3.90.36

Coronel Pacheco, 26 de março de 2013.

VINICIO DE MAURICIO MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:14F9E64E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS LICITANTES HABILITADOS, CLASSIFICADOS E VENCEDORES:

PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 024/2013
MODALIDADE CONVITE NÚMERO 012/2013
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

As empresas declaradas como **HABILITADAS** foram:
SANDRO RIBEIRO CICONLI – EPP
GERALDO NELO DE OLIVEIRA – EPP
RUBENS FELIX DUTRA – ME

As empresas declaradas como **CLASSIFICADAS** foram:
SANDRO RIBEIRO CICONLI – EPP
GERALDO NELO DE OLIVEIRA – EPP
RUBENS FELIX DUTRA – ME

As empresas declaradas como **VENCEDORAS** , nos respectivos itens, foram:
ITEM 01 – RUBENS FELIX DUTRA – ME, VALOR R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS);
ITEM 02 – RUBENS FELIX DUTRA – ME, VALOR R$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS);
ITEM 03 – RUBENS FELIX DUTRA – ME, VALOR R$ 3.325,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS);
ITEM 04 – GERALDO NELO DE OLIVEIRA – EPP, VALOR R$ 4.922,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS);
ITEM 05 – RUBENS FELIX DUTRA – ME, VALOR R$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS);
ITEM 06 – GEREALDO NELO DE OLIVEIRA – EPP, VALOR R$ 632,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Coronel Pacheco, 26 de março de 2013.

VINICIO DE MAURICIO MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:A7960615

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 011/2013
Processo nº 004/2013
Contratante: Município de Coronel Pacheco/MG
Contratado: COELHO E SILVA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Do valor: R$ 41.148,50 (quarenta e um mil e centos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Da vigência: 21 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Dotação: 2.03.00.12.306.002.2.0019.3.390.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:7A6B1DA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg (sem vasilhame), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura sessão: dia 15/04/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 26/03/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CEE7DE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carnes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura sessão: dia 16/04/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 26/03/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A5FD38E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 15/04/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 26/03/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:89404938

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pão de sal – 50g e pão de doce – 50g, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 17/04/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 26/03/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A5438B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 15/2013 PREGÃO 07/2013 EXTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA LOTEAMENTO DIAS

OMUNICÍPIODE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REPETIR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 OBJETO REALIZAÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DO LOTEAMENTO DIAS. ABERTURA DIA 15.04.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE

LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:BEDA1718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 036/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 009/2013. Objeto: Contratação de empresa para viabilização do Projeto Turismo Cultural em Diamantina. Fundamentação Legal: Art. 24, V, Lei 8.666/93. Empresa contratada: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de MG-SEBRAE MG. Dotação Orçamentária: 0240.13.392.1510.2050.339039 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, 26 de Março de 2013.

MAURÍCIO DA PAIXÃO MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:B3B62C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 024/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 008/2013. Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes, professores e outros serviços correlatos, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta. Fundamentação Legal: Art. 24, V, Lei 8.666/93. Empresas contratadas: Natalício De Jesus Silva e a Empresa Ideal Serviços, Construções E Transportes Ltda, Dotação Orçamentária: 02.50.12.361.1508.2079-339036 - Secretaria Municipal de Educação, 26 de Março de 2013.

MAURÍCIO DA PAIXÃO MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:D13DF6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 038/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 010/2013. Objeto: Contratação de um veículo para atender ao gabinete do prefeito. Fundamentação Legal: Art. 24, V, Lei 8.666/93. Empresa contratada: Locadora de veículos Diamantina Ltda-ME Dotação Orçamentária: 0220.04.122.1501.2007.339039 – Secretaria Municipal de Governo, 26 de Março de 2013.

MAURÍCIO DA PAIXÃO MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:E23F91F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 035/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2013. Objeto: locação, emergencial, de 02 (dois) caminhões compactadores de lixo, para a coleta e destinação final de resíduos domiciliares, pelo período de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em virtude de modificações a serem promovidas no objeto do processo licitatório mencionado à epígrafe, fica adiada a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação para o dia 18/04/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado estará disponível no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 05/04/2013. Diamantina, 26 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D5E52D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 044/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 012/2013. Objeto: locação de 02 (dois) caminhões compactadores com capacidade de 15 m³ (quinze metros cúbicos) para a coleta e destinação final de resíduos domiciliares. Fundamentação Legal: Art. 24, V, Lei 8.666/93. Empresa contratada: Marapelu Construtora E Empreendimentos Ltda Dotação Orçamentária: 0270.18.452.1512.2114-339039 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 26 de Março de 2013.

MAURÍCIO DA PAIXÃO MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:12F61984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

Aviso de Licitação nº 14/2013 – Pregão Presencial nº 10/2013.

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e materiais de consumo para atender as necessidades das UBS/PSF/Saúde e Casa do Município de Divino das Laranjeiras – MG. Data Abertura: 11/04/2013 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 27 de março de 2013.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal 2013

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:B1E88732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2012.

Contratada: Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda - EPP. Objeto: I - Os serviços que constituem objeto deste contrato ficam acrescidos de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Cláusula Terceira – Valores, Itens 3.3 e 3.4, do instrumento contratual e, em conformidade com o disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. II – O valor global do presente Contrato será de R$221.895,46 duzentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarente e seis centavos) de acordo com os preços e itens constantes da planilha anexa e suas posteriores alterações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5B274D38

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2012.

Contratada: Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda - EPP. Objeto: I - Os serviços que constituem objeto deste contrato ficam acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Cláusula Décima Quarta – Das Alterações, §1º, do instrumento contratual e, em conformidade com o disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. II – O valor global do presente Contrato será de R$163.437,13 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos de real) de acordo com os preços e itens constantes da planilha anexa e suas posteriores alterações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8DFD08E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/12 DO PL. 26/12.

Contratado (a): Whitney Comercial Ltda. Objeto prorrogação de prazo até 15/03/14 conforme art. 4º § 2º do Decreto 6662/05 e Cláusula Segunda do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5B60AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 066/2013–

Contratado: GRÁFICA ANDORINHA– Objeto: Aquisição de impressos para setores diversos da Secretária Municipal de Divinópolis-MG Valor do contrato R$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais)– Processo Licitatório n.º 025/2013 Pregão Presencial: n.º 016/2013- Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.301.0210.2220.33.90.30.00- Ficha 455 – Fonte de Recurso 148.
02.05.01.10.302.0210.2090.33.90.30.00- Ficha 480 – Fonte de Recurso 149.
02.05.01.10.302.0210.2091.33.90.30.00- Ficha 492 – Fonte de Recurso 149.
02.05.01.10.301.0210.2219.33.90.30.00- Ficha 443 – Fonte de Recurso 155.
Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 26 de Março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C4327CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2013–

Contratado: GRÁFICA SÃO FRANCISCO– Objeto: Aquisição de impressos para setores diversos da Secretária Municipal de Divinópolis-MG Valor do contrato R$ 445,00 (quatrocentos quarenta e cinco reais)– Processo Licitatório n.º 025/2013 Pregão Presencial: n.º 016/2013- Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.301.0210.2220.33.90.30.00- Ficha 455 – Fonte de Recurso 148.
02.05.01.10.302.0210.2090.33.90.30.00- Ficha 480 – Fonte de Recurso 149.
02.05.01.10.302.0210.2091.33.90.30.00- Ficha 492 – Fonte de Recurso 149.
02.05.01.10.301.0210.2219.33.90.30.00- Ficha 443 – Fonte de Recurso 155.
Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 26 de Março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F024AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2013–

Contratado: GRÁFICA YAGO LTDA– Objeto: Aquisição de impressos para setores diversos da Secretária Municipal de Divinópolis-MG Valor do contrato R$ 2.000,00 (Dois mil reais)– Processo Licitatório n.º 025/2013 Pregão Presencial: n.º 016/2013- Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.301.0210.2220.33.90.30.00- Ficha 455 – Fonte de Recurso 148.
02.05.01.10.302.0210.2090.33.90.30.00- Ficha 480 – Fonte de Recurso 149.
02.05.01.10.302.0210.2091.33.90.30.00- Ficha 492 – Fonte de Recurso 149.
02.05.01.10.301.0210.2219.33.90.30.00- Ficha 443 – Fonte de Recurso 155.
Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 26 de Março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FAF9D3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2013–

Contratado: PRINT GRÁFICA LTDA-ME– Objeto: Aquisição de impressos para setores diversos da Secretária Municipal de Divinópolis-MG Valor do contrato R$ 385,30 (trezentos oitenta e cinco reais e trinta centavos)– Processo Licitatório n.º 025/2013 Pregão Presencial: n.º 016/2013- Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.301.0210.2220.33.90.30.00- Ficha 455 – Fonte de Recurso 148.
02.05.01.10.302.0210.2090.33.90.30.00- Ficha 480 – Fonte de Recurso 149.
02.05.01.10.302.0210.2091.33.90.30.00- Ficha 492 – Fonte de Recurso 149.
02.05.01.10.301.0210.2219.33.90.30.00- Ficha 443 – Fonte de Recurso 155.
Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 26 de Março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:250CC417

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO Nº 035/10, PL Nº 278/12, PREGÃO Nº 168/12.

Contratada: Jesus Venâncio Amaral. Objeto: Fica retomada a prestação dos serviços do referido contrato a partir de 26/02/13 em conformidade com o art. 8º, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48F9236C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 22/2013 – SEMUSA

Instaura sindicância administrativa disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 206 da Lei Complementar 009 de 29 de setembro de 1992,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instaurar, em conformidade com o art. 206, da Lei Complementar 009/1992 ***SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR*** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora ***GISELE AÍDA PENONI TRINDADE SILVA***, Matrícula 97012300, considerando-se as denúncias formalizadas por usuários do Centro de Saúde Ipiranga em desfavor da referida servidora. Os fatos narrados contrariam, em tese, os artigos 180, I e 181, IV e XIV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início, o servidor acusado.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, ***Dra. ROSA MARIA OLIVEIRA***, Matrícula 97012572, Coordenadora Jurídica, que a presidirá, ***SUZANA MARIA XAVIER DIAS***, Matrícula 99014244, vogal e, ***SHEILA SALVINO***, Matrícula 97020001, Secretária, todos servidores e integrantes do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Divinópolis, 26 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:99A25404

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2013–

Contratado: RG TECNOLOGIA – Objeto: Aquisição de 16 Kits de rastreamento e prestação de serviço de rastreamento/via Web de 16 veículos da Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis - Valor do contrato R$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais)– Processo Licitatório n.º 013/2013 Pregão Presencial: n.º 009/2013- Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.302.0125.2089.44.90.52.00- Ficha 469- Fonte de Recurso 149.
02.05.01.10.305.0245.2221.44.90.52.00- Ficha 551- Fonte do Recurso 150.
02.05.01.10.304.0246.2098.44.90.52.00- Ficha 539- Fonte de Recurso 102.
02.05.01.10.302.0125.2089.33.90.39.00- Ficha 466- Fonte de Recurso 149.
02.05.01.10.304.0246.2098.33.90.39.00- Ficha 537- Fonte de Recurso 102.
02.05.0110.305.0245.2221.33.90.39.00- Ficha 549 - Fonte de Recurso 150.
Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 26 de Março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:65F1C98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2013 - P.A.L Nº076/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.952 de 16/01/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de consumo de escritório, informática e outros para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 15 (quinze) de abril de 2013, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 26 de março de 2013.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48345679

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 003/2010 - PAL 048/2010 – CONTRATADO: TRANSPORTES NITERÓI LTDA–

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 23 de Março de 2013 a 22 de Março de 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 26 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EF5ECB5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 002/2010 - PAL 048/2010 – CONTRATADO: TRANSGIL LTDA–

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o

período de 23 de Março de 2013 a 22 de Março de 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 26 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4E9D135C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2013 - P.A.L Nº0762/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.952 de 16/01/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de consumo de escritório, informática e outros para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 15 (quinze) de abril de 2013, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 26 de março de 2013.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B8F9C1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 07/11 DO PL. 519/10

Contratado (a): LIBE Construtora Ltda. Objeto prorrogação de prazo até 31/08/13, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9A54218

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.073/2013

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **Nº.045/2013**, Processo Licitatório Nº.**073/2013**, tipo menor preço por item, que se trata **AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO DO IPTU, CONFORME DECRETO 10.980/2013,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **11 de Abril de 2013**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702 / 3229-6682. Divinópolis, 26 de Março de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E71EDB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.077/2013

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **Nº.049/2013**, Processo Licitatório Nº.**077/2013**, tipo menor preço por item, que se trata **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, MICROCOMPUTADORES E TELEVISORES PARA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS DO IPTU, CONFORME DECRETO 10.980/2013,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **11 de Abril de 2013**, **às 14:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702 / 3229-6682. Divinópolis, 26 de Março de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:694178E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 017/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal 7.011 de 02 de Julho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* e no Decreto Municipal 9541 de 09 de Julho de 2.010, artigo 70, inciso I, em que *compete à Secretaria Municipal de Agronegócios do Município de Divinópolis observar as normas técnicas municipais, estaduais e federais*:

RESOLVE QUE:

Art. 1º - Os funcionários do Serviço de Inspeção Municipal deverão conferir as Guias de Trânsito Animal (GTAs) de todos os carregamentos animais que chegarem aos respectivos estabelecimentos de abate, carimbando e assinando as mesmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de Março de 2.013.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19284003

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 58/13.

Conveniado (a): Caixa Escolar Maria José Fernandes. Objeto alteração do endereço da Caixa Escolar passando sua sede para Rua Porto Seguro, 60 Bairro Jardim Candelária - CEP 35.502.473 e do funcionamento das classes anexas da unidade escolar situada na Rua Alcobaça, 71 Bairro Jardim das Oliveiras - CEP 35.502-097/Divinópolis.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22B45363

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 68/13.

Conveniado (a): Caixa Escolar Maria Fernanda Azevedo. Objeto Repasse de recursos financeiros de forma a contribuir supletivamente para melhoria física e pedagógica da Escola Municipal. Valor R$ 14.722,00 em 03 parcelas. Prazo 10/12/13. Ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3701737A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 605/11.

Contratado (a): EMOP Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviço.
Objeto reajuste de 6,59% referente á média dos índices INPC e IGP-DI do período de dezembro/11 a novembro/12 passando o valor do serviço para R$ 22.383,90 mensal, conforme cláusula quinta, item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D78C10CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONTRATO 22/09 DO PL. 126/09.

Contratado (a): Edvaldo Aparecido de Souza/Alá Imóveis Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDB27769

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 02/13.

Empreendedor: Luiz Rogério Lazur Neves e Silva/Incentivador: Hospital Santa Lúcia Ltda. Objeto incentivo fiscal previsto na Lei de Incentivo á Cultura para produção e execução do projeto cultural "CD e Shows Ouro e Prata". Valor R$ 25.000,00 a ser repassado pelo incentivador. Prazo 20/09/13

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D2EA4439

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 23/11 DO PL. 387/11.

Contratado (a): LAMAR Engenharia e Comércio Ltda. Objeto formalização dos índices de reajustamento do período de agosto de 2011 (mês da apresentação da proposta) e agosto de 2012 para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados a partir deste período, conforme § 8º art. 65 seção III da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4852D94D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 09/10 DO PL. 144/10.

Contratado (a): SIGMA – Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto remanejamento de quantitativos constantes na planilha em anexo, conforme art. 65 inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBB69410

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 09/10 DO PL. 144/10.

Contratado (a): SIGMA – Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto prorrogação do prazo por um período de 30 meses contados a partir da data de 27/03/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49FEE817

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 01/11 DO PL. 456/10.

Contratado (a): SIGMA – Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto com fulcro na Cláusula Quinta item VI do contrato, o reajuste de valores contratuais definido pelo índice de 12,4979% do INPC no período de Dezembro/10 a novembro/12 alterando o valor do9 contrato conforme planilha em anexo e prorrogação do prazo por um período de 24 meses a partir da data de 17/02/13, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona, item 9.1 do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D1B5756

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 01/11 DO PL. 456/10.

Contratado (a): SIGMA – Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto remanejamento de quantitativos constantes na planilha em anexo, conforme art. 65 inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e posteriores modificações..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5784EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 04/12 AO CONTRATO 19/11 DO PL. 71/11.

Contratado (a): Pastifício Santa Amália S.A. Objeto prorrogação do prazo até 30/06/13, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5DA8BF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 027/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

03 Médicos Pediatra Plantonista 12h – UPA Central (GH 30)
02 Médicos Pediatra Plantonista 24h – UPA Central (GH 31)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de 12 horas semanais, será de R$ 1226,27 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de 24 horas semanais, será de R$ 2452,55 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de Gratificação.

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **05/04/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;

1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 20 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2A5DD157

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 024/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

03 Enfermeiros – ESF (GH 35)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 35, para uma carga horária de 40 horas semanais, R$ 3012,28 (Três mil e doze reais e vinte e oito centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **03/04/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 13 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:607FCD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 023/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

02 Técnicos em Enfermagem – Nações C e Belvedere B(GH 26)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 26, para uma carga horária de 30 horas semanais, será de R$ 1017,00 (Mil e dezessete reais) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **03/04/13**, às **17h** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Técnico em Enfermagem com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.

4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 13 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4BD670A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RETIFICAÇÃO DE PRAZO EDITAL N° 026/2013 - SEMUSA DE 18 DE MARÇO DE 2.013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE RETIFICAR O PRAZO DE DIVULGAÇÃO E CONTRAÇÃO DE PESSOAL:**

No item 6.1, onde se lê:
"6.1 O contratado deverá cumprir exatamente o período estabelecido como Emergencial para o Controle da possível Epidemia de Dengue, será de até 90 dias a contar de **27 de março de 2013**."

Leia-se:
"6.1 O contratado deverá cumprir exatamente o período estabelecido como Emergencial para o Controle da possível Epidemia de Dengue, será de até 90 dias a contar de **04 de abril de 2013."**

No item 16.1, onde se lê:
"16.1 O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no dia **26/03/2013**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis, endereço www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, endereço http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg."

Leia-se:
"16.1 O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no dia **03/04/2013**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis, endereço www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, endereço http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg."

No item 17.2, onde se lê:
"17.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Minas Gerais, n°900, Centro, Divinópolis/MG, no Anfiteatro no dia **27/03/2013** as 7:30h para assumir uma das vagas oferecidas, sendo que o não comparecimento implica em perder sua posição, caso em que será convocado o candidato selecionado em posição imediatamente inferior na ordem de classificação."

Leia-se:
"17.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Minas Gerais, n°900, Centro, Divinópolis/MG, no Anfiteatro no dia **04/04/2013** as 7:30h para assumir uma das vagas oferecidas, sendo que o não comparecimento implica em perder sua posição, caso em que será convocado o candidato selecionado em posição imediatamente inferior na ordem de classificação."

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Divinópolis, 25 de Março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:591F5EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.054, em 26.03.2013, a Sra. **eliane aparecida de alcântara correia,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 6o (sexto) qüinqüênio, a partir do mês de março de 2013, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de março de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9E56BDCA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 062, DE 26-03-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário LUIS ANTÔNIO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **LUIS ANTÔNIO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.03.2012 a 03.03.2013, saindo de férias no dia 01 de abril de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de março de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:87E02A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE MÁQUINA E CAMINHÃO

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 14h00min do dia 08/04/2013; Pregão Presencial n.º 017/2013, Processo Licitatório 020/2013; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Aluguel de Máquina e Caminhão, para atender a Secretaria de Obras do Município de Galileia. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 26 de março de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:E3DBAA0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLOGICO

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 09/04/2013; Pregão Presencial n.º 018/2013, Processo Licitatório 021/2013; Objeto: Aquisição de Material odontológico, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Galileia. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 26 de março de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:E5100334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE VEICULO

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG-Republicação- Torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 09/04/2013; Pregão Presencial n.º 004/2013, Processo Licitatório 004/2013; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Aluguel de Veiculo. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 26 de março de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4DC8A21E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 11/04/2013, Pregão Presencial nº. 043/2013, Processo Nº. 113/2013**, Tipo: menor valor por lote, Objeto: contratação de 02 (02) enfermeiros e 01 (um) farmacêutico/bioquímico, para prestar serviços no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 26 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7EB35BE2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 11/04/2013, Pregão Presencial nº. 044/2013, Processo Nº. 114/2013**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestar serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral da área urbana ou suburbana, no município de Grão Mogol neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com..

Grão Mogol-MG, 26 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:13231E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 83/2013-GP/PMI

Indianópolis-MG, 25 de março de 2013.

Ao Senhor
João Henrique dos Santos
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 dias contados da data de publicação da Portaria de Nomeação n.º 125/2013, de 25 de março de 2013, **das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas**, para tomar posse no cargo em que foi aprovada em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
Fotocópia autenticada do CPF;
Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Comprovante de residência;
Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:26991154

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO 010/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 010/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FRIOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, conforme edital. A vigência do contrato será da data de assinatura até 31/12/2013. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 10 de abril de 2013, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito Municipal: SERGIO PAZINI- CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3BEBC63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO 011/2013

O Município de Indianópolis torna público a realização do Pregão Presencial nº 011/2013, objetivando a aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) grade aradora, com recursos oriundos do Convênio nº 26900304282-33/2009, tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 12 de abril de 2013, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação. Demais informações pelo tel. (034) 3245-2000 ou pelo email licitacaoindianopolis@gmail.com.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:98EFFA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO 012/2013

O Município de Indianópolis torna público o Pregão Presencial nº 012/2013, objetivando a aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas e 01 (uma) grade aradora, com recursos oriundos do Convênio nº 0299.898-58/2009, celebrado entre o Município de Indianópolis e o MAPA, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos, tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 12 de abril de 2013, às 13:30 horas, no Departamento de Licitação. Demais informações pelo tel. (034) 3245-2000 ou pelo email licitacaoindianopolis@gmail.com.

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F2781D2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 026 DISPENSA 13 - 2013 ALUGUEL CVT

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa nº. 013/2013. Objeto: Locação de imóvel comercial, localizado na Rua Nicolau Scarpa, 332 no Centro, destinado às instalações do CVT e UAITEC. Locatário: Ghiaroni e Chapelin Produções Artísticas S. C. LTDA. CNPJ: 27822949/0001-23. Rio de Janeiro RJ. Data das assinaturas: 01/03/2013. Valor do contrato: R$ 17.630,00. Dotação do orçamento vigente. Vigência até 31/12/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:133CE8E0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 021 PR 07 - 2013 APOIO PARA AS FESTIVIDADES

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 007/2013. Objeto: Contratação de Equipe de Apoio para auxílio durante festividades e eventos promovidos pelo Município de Itanhandu. Empresa contratada: João Paulo Rodrigues ME. CNPJ: 01.016.006/0001-10. Itanhandu/MG.Data das assinaturas: 14/03/2013. Valor do contrato: R$ 4.640,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência até 31/12/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CE5ED799

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 024 DISPENSA 11 - 2013 MEDALHAS - REMAS

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa nº. 011/2013. Objeto: Aquisição de Medalhas e Troféus para o evento denominado "Itanhandu de Mountain Bike 2013" a ser realizado do Município de Itanhandu. Empresa contratada: Rema Arte Esporte LTDA. CNPJ: 93.280.592/0001-23. Caxias do Sul/RS. Data das assinaturas: 01/03/2013.Valor do contrato: R$ 7.348,00. Dotação do orçamento vigente. Vigência até 30/04/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2897FC96

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 027 INEXIGIBILIDADE 006 - 2013 GUIDA TUR

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº. 006/2013. Objeto: Fornecimento de Vales Transportes para os servidores municipais e passes escolares para os alunos de rede municipal de ensino, observadas as condições necessárias à sua adequada execução. Empresa contratada: Guida Transporte e Turismo LTDA. CNPJ: 71.433.619/0001-38. Itanhandu/MG. Data das assinaturas 01/03/2013. Valor do contrato: R$ 172.645,20. Dotações do orçamento vigente. Vigência até 31/12/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C7732439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo Administrativo nº 002/2013 – CONVÊNIO Nº 002/2013 – Partes: Município de Itanhomi e Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi. Objeto: Transferência financeira para manutenção das atividades filantrópicas hospitalares. Valor: R$ 78.000,00. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.302.0015.2040.335043-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00). Vigência: 02/01/2013 a 28/02/2013. Itanhomi, 02 de janeiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8118FA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 001/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012. Objeto:Rescisão do contrato referente à prestação de serviços médicos para atendimento no PSF Levindo Dias (Lote 03). Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Dr. Eoclenes Gonçalves Dos Santos. Itanhomi, 25 de março de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B4776BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PRC 058/2013 - INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TABELA SINAPI /MG 01/2013

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2013 PRC 058/2013

Às 14:00 horas, do dia 25 de março de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 085 de 01 de Março de 2013, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos da Construção Civil - Tabela SINAPI/MG 01/2013**, conforme especificado e detalhado no termo referencia do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, representada pelo Senhor Joaquim Maria Pereira, portador do RG MG-2.594.869, FRANCE LEAL FRIAS-ME representada pelo Senhor France Leal Frias, portados do RG MG-10.731.761, TEIXEIRA & FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ: 10.944.929/0001-22, representada pelo senhor Estevão Luis Magalhães, portador do CPF: 046.328.706-17 e a empresa CONSTRUMARLA CAJURU LTDA – EPP CNPJ: 41.672.791/0001-83, representada pelo senhor Madson Amaral de Souza, portador do CPF. 826.900.736-68; Os quais apresentaram os envelopes Propostas, Documentação e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação e procuração dando lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta, após a abertura das propostas constatou-se que a empresa FRANCE LEAL FRIAS-ME, apresentou sua proposta em disconformidade com o Edital publicado no dia 15/03/2013, sendo assim desclassificada para a fase de lances verbais. Da analise das demais propostas constatou-se que todas as demais encontravam-se de pleno acordo com o Edital e foram classificadas. Neste momento os representantes das empresas COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CONSTRUMARLA CAJURU LTDA – EPP e FRANCE LEAL FRIAS-ME manifestaram-se contra os percentuais de desconto da empresa TEIXEIRA & FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME apresentado em sua proposta, ressaltando que os descontos praticados encontram-se inexeqüíveis – (vide propostas anexo a esta ATA), esta comissão porém opinou por dar continuidade ao certame passando então para a fase de lances verbais, deixando claro que o momento de questionamentos aos atos praticados por esta comissão durante o certame seriam acatados durante a fase recursal, assim a pregoeira começou a negociação com os representantes das Empresas, conforme mapa em anexo. Durante a fase de lances as empresas COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e a empresa TEIXEIRA & FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME entraram em disputa verbal nos lances sendo que, por esta comissão ter percebido que os descontos estavam atingindo um patamar muito alto, foi comunicado aos fornecedores que avaliassem seus lances pois em caso de descumprimento aos dispostos desse certame, incluindo propostas e lances, e execução do objeto desta licitação as mesmas serão penalizadas na forma da lei. Porém mesmo diante de tal exposto as empresas em disputa optaram por continuar dando os lances, conforme mapa anexo a esta ata. Neste momento a comissão em consulta ao departamento jurídico desta prefeitura foi orientada a dar continuidade ao certame deixando para acatar qualquer questionamento ao final deste. Terminada a fase de lances verbais e abertos os envelopes de habilitação constatou -se que a empresa vencedora da disputa nas fase de lances verbais apresentava todas as documentações exigidas no edital. Sendo declarada vencedora e adjudicada a empresa: TEIXEIRA & FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com os seguintes descontos percentuais: **lote 01: Material de alvenaria – 76%; lote 02: material de acabamento- 67%; lote 03 Material Hidráulico – 76% e lote 04: Materiais elétricos – 72%**. Cabe ressaltar que o senhor Madson Amaral de Souza deixou o certame antes do seu final, sendo comunicado que ao fazê-lo o mesmo estaria concordando com todas as decisões tomadas por esta comissão durante o certame. Foi questionado se as empresas teriam interessem em interpor recurso. O representante da empresa: FRANCE LEAL FRIAS-ME manifestou interesse em interpor recurso alegando a não concordância com a sua desclassificação e alegando a inexequibilidade dos descontos ajustados neste certame. As demais empresas não manifestaram interesse em interpor recursos. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
MARIA SÔNIA DE SOUZA
ROSILENE APARECIDA FERNANDES
ESTEVÃO LUIS MAGALHÃES
JULIANA MODESTO
FRANCE LEAL FRIAS
JOAQUIM MARIA PEREIRA

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:E58599C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N°328/2013

DECRETO N°328/2013

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** nas repartições públicas municipais, no dia **28 de Março de 2013, Quinta-Feira "Santa".**

Artigo 2° - Em virtude do atendimento obrigatório na área da saúde (Centro de Saúde e Ambulatório), serviços de limpeza (Depto. Municipal de Obras, viação e Urbanismo), e ainda, os serviços funerários e os casos de emergência de Assistência Social, deverão os Chefes dos Departamentos responsáveis por esses serviços, manter plantões com revezamento de servidores.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 26 de Março 2013

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:1C080E9F

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 025.2012.

APRESENTAÇÃO O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Turmalina, 200 - Centro, representado pelo Sr. MÁRLIO GERALDO COSTA, brasileiro, Bancário aposentado, residente nesta cidade na Rua Costa, 735 Bairro Centro, RG-MG - 16.964.825, CPF Nº 090.211.836-68, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará Processo Administrativo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para a aquisição de uma máquina TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS EM ANEXO especificada no objeto, certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelas condições fixadas no presente edital. I - DO OBJETO 1.1 - O presente Processo Licitatório tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA: 01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇÃO 4X4 0 (ZERO) HORA DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA, NOVO DE FÁBRICA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL DE 04 CILÍNDROS OU ACIMA, POTÊNCIA DE 75CV OU ACIMA, TRANSMISSÃO COM 12 VELOCIDADES A FRENTE E 04 VELOCIDADES A RÉ, TIPO, EIXO DUPLA TRAÇÃO (4X4), CINTO DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO COM FARÓIS DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO INTERNACIONAIS, BUZINA, PNEUS DIANTEIROS 12,4 X 24 E TRASEIROS 18,4 X 30 COM PÁRA-CHOQUE PESADO COM PESOS, E ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO. 01 GRADE ARADORA MECÂNICA COM PNEUS PARA TRANSPORTE, MANCAIS A GRAXA COM DISCOS 14 X 26; 01 CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA COM 03 TONELADAS OU ACIMA, COM PNEUS NOVOS E 01 EIXO; 01 SULCADOR PESADO DE 02 LINHAS MODELO SLS MARCA BALDAN; COM GARANTIA DE 01 ANO E COM PLANO DE MANUTENÇÃO DE 2.000 HORAS COM TODA A MANUTENÇÃO CONFORME MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FABRICANTE NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS. OBEDECENDO AO PLANO DE TRABALHO APROVADO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIOS RURAIS SOB GESTÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 0.372.675-17/2011.1. 2 - O produto será adquirido de conformidade com as especificações e quantitativas constantes no Plano de Trabalho, anexo II do presente edital, os quais o integram, para todos os fins, como se nele estivessem escritos. 2.2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS 2.2.1 - A despesa resultante desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02003.20.601.0078.1.011 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.124 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIOS RURAIS SOB GESTÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 0.372.675-17/2011. III - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA" 3.1 - A "Documentação de "HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA" serão apresentados em ENVELOPES DISTINTOS E LACRADOS, com menção à razão social ou nome de fantasia do licitante e ao número de ordem do presente processo - PAL No 025/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012. 3.2 - O envelope contendo os documentos do licitante, além dos dizeres acima, conterá a seguinte descrição: "ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO". 3.3 - O envelope contendo a proposta do licitante, além dos dizeres referidos no item 3.1, conterá a seguinte descrição: "ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA". VI - DA PROPOSTA 6.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope separado ("ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA"), em PAPEL TIMBRADO OU COM O CARIMBO CONTENDO A RAZÃO SOCIAL E O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO COMPLETO, E SERÁ DATADA E ASSINADA PELO PROPONENTE OU PESSOA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA TAL. 6.2 - A proposta corresponderá com exatidão ao objeto da licitação e SERÁ PREENCHIDA POR PROCESSO MECÂNICO: MÁQUINA DE DATILOGRAFIA COMPUTADOR; VII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES 7.1 - No dia e hora fixados neste edital, reunir-se-ão os membros da Comissão de Licitação para a realização dos atos de abertura dos envelopes, habilitação e julgamento, facultado o acesso de todos os licitantes, PESSOALMENTE OU POR INTERMÉDIO DOS SEUS REPRESENTANTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS. X - DA FORMA DE PAGAMENTO -10.1 - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO COM O RECURSO LIBERADO PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIOS RURAIS SOB GESTÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 0.372.675-17/2011. CLÁUSULA XI – DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO 11.1 – O TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS DEVERÁ SER ENTREGUE NO PÁTIO DA OFICINA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO; COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO POR SEU SECRETÁRIO OU POR PESSOA INDICADA PARA ESTE FIM, RECEBER E CONFERIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES REFERENTES AO EQUIPAMENTO LICITADO. XIII - DAS PENALIDADES 13.1. - A inexecução total ou parcial do objeto licitado será punida com as seguintes penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa: 13.1.1 - Advertência; 13.1.2 - Multa de 10%; 13.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; 13.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o

Município; 13.2 - O proponente que se recusar a assinar o contrato de execução da obra ou não executá-la na forma deste edital sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei. XIV- DISPOSIÇÕES FINAIS -14.13 - Maiores esclarecimentos serão prestados no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, SITUADA NA RUA TURMALINA, 200 - CENTRO, DE 2A A 6A FEIRA, DE 08H00MIN AS 12H00MIN E DAS 14H00MIN ÀS 17H00MIN, - FONE: (0XX33) 3738-9002, ONDE O EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS. JENIPAPO DE MINAS – MG, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ SILVANO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Cpl.

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:703F3AAD

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 025/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO: CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS 1.1 - DA CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, CNPJ 01.613.376/0001-34, pessoa jurídica de direito público interno, c/ sede no Município de Jenipapo de Minas - MG, na Rua Turmalina, 200 – Centro CEP: 39.645-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. MÁRLIO GERALDO COSTA, brasileiro, Bancário aposentado, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Costa, 737, Bairro Centro, RG-MG- 16.964.825, CPF Nº 090.211.836-68, na cidade de Jenipapo de Minas – MG. 1.2 - DA CONTRATADA A Empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, sediada à Rodovia Fernão Dias, nº. 2.111 BR 381, Bairro Bandeirantes, CEP: 32.240-090, na cidade de Contagem - MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.209.965/0001-54, NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DE SEUS ATOS CONSTITUTIVOS. 1.3 DOS FUNDAMENTOS A presente contratação decorre do PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2012 – TOMADA DE PREÇOS 003/2012, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES PELA LEI N.º 8.883/94 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. CLÁUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO 2.1 - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇÃO 4X4 0 (ZERO) HORA DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA, NOVO DE FÁBRICA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL DE 04 CILÍNDROS OU ACIMA, POTÊNCIA DE 75CV, TRANSMISSÃO COM 12 VELOCIDADES A FRENTE E 04 VELOCIDADES A RÉ, TIPO, EIXO DUPLA TRAÇÃO (4X4), CINTO DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO COM FARÓIS DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO INTERNACIONAIS, BUZINA, PNEUS DIANTEIROS 12,4 X 24 E TRASEIROS 18,4 X 30 COM PÁRA-CHOQUE PESADO COM PESOS, E ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO. 01 GRADE ARADORA MECÂNICA C/ PNEUS PARA TRANSPORTE, MANCAIS A GRAXA C/ DISCOS 14 X 26; 01 CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA COM 03 TONELADAS, COM PNEUS NOVOS E 01 EIXO; 01 SULCADOR PESADO DE 02 LINHAS MODELO SLS MARCA BALDAN; COM GARANTIA DE 01 ANO E COM PLANO DE MANUTENÇÃO DE 2.000 HORAS COM TODA A MANUTENÇÃO CONFORME MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FABRICANTE NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS. MARCA NEW ROLLAND MODELO TL75E 4X4. OBEDECENDO AO PLANO DE TRABALHO APROVADO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIOS RURAIS SOB GESTÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 0.372.675-17/2011. CLÁUSULA III - DO PRAZO PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO 3.1 - DO PRAZO 3.1.1 - O prazo para entrega do TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS será de 90 (NOVENTA) dias contados da data da assinatura deste Contrato. 3.2 - DO VALOR 3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R$ 108.480,00 (CENTO E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) que será pago mediante inspeção aprovada de pessoa responsável da Caixa Econômica Federal no Município de Montes Claros/MG. 3.3 - DO PAGAMENTO 3.3.1 - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO COM O RECURSO LIBERADO PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIOS RURAIS SOB GESTÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 0.372.675-17/2011. CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 - As despesas resultantes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.02003.20.601.0078.1.011 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.124 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTESPROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIOS RURAIS SOB GESTÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 0.372.675-17/2011. CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES7. 1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) do Equipamento objeto deste contrato poderá ser determinada pelo contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes. CLÁUSULA VIII – DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO 8.1 – O TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS DEVERÁ SER ENTREGUE NO PÁTIO DA OFICINA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO; COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO POR SEU SECRETÁRIO OU POR PESSOA INDICADA PARA ESTE FIM, RECEBER E CONFERIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES REFERENTES AO EQUIPAMENTO LICITADO. CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES 9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, ficando o mesmo, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV; CLÁUSULA XI - DO FORO 11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja. PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS MÁRLIO GERALDO COSTA Prefeito do Município CPF: 090.211.836-68 BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 18.209.965/0001-54 TESTEMUNHAS: 1 – EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA CPF: 040.112.576/99 E VITO JOSÉ L'ABBATE MARQUES.CPF: 161.438.421.416-91.

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:05E6EAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012.

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de preços de tubos em PVC para o DAE de João Monlevade / MG.

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ALEXANDRE MAGNO LEAL EPP**, CNPJ nº 02.332.638/0001-55.
Justificativa: Equilíbrio econômico financeiro nos itens 02 e 08, conforme solicitação do Detentor da Ata de Registro de Preços e pesquisa de mercado.
Valor Total Estimado: R$ 23.870,00 (vinte e três mil oitocentos e setenta reais).
Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2012
Ratificam-se todas as demais clausulas da presente Ata de Registro de Preços.
João Monlevade, 22 de março de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:E16F1141

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua 5ª **Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de Março de 2013**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

Nº	PLACA	NÚMERO DO AIT	RECORRENTE	DECISÃO
01	HFI3619	AB05356530	Adalton do Carmo Lima	Acolhida
02	HFI3619	AB05356127	Adalton do Carmo Lima	Acolhida
03	HCP9221	AB05356828	Adilson Estevão de Sales	Não Acolhida
04	HCZ3974	AB05356483	Alessandro Lopes de Faria	Não Acolhida
05	HKF0485	AB05356589	Alex Aparecido Cota Aleixo	Não Acolhida
06	HNZ2651	AB05356662	Alexandre de Vasconcelos C. Ker	Não Acolhida
07	HMC1020	AB05356594	Alexandre Rodrigo Nunes	Não Acolhida
08	HCP0460	AB05355852	Allan Caetano Rolim	Não Acolhida
09	GPU8856	AB05356998	Altenice Alves Souza	Não Acolhida
10	BYD4257	AB05357644	André Luis Teles Fernandes	Não Acolhida
11	HAS6683	AB05356899	Antonio Carlos de Figueiredo	Não Acolhida
12	GYB6282	L000069099	Arlene Batista Mauro	Não Acolhida
13	LAA4226	AB05355317	Arlindo Afonso Gonçalves	Não Acolhida
14	GLT9272	AB05358316	Cacilio Domingos dos Santos	Não Acolhida
15	OMD8674	AB05356632	Carla Patrícia Carvalho Freitas	Não Acolhida
16	HNU0656	AB05355865	Carlos Luiz de Oliveira	Não Acolhida
17	HHS1836	AB05356596	Clenilson de Oliveira Fernandes	Não Acolhida
18	HCQ3010	AB05355511	Dairton Alves da Silva	Não Acolhida
19	GRZ2972	AB05354390	David Quintino	Acolhida
20	GVO5743	AB05355982	Dayse Cristianne Domingues	Não Acolhida
21	GSB4525	AB05356863	Delio Eudes de Souza	Não Acolhida
22	GSD4525	AB05357209	Delio Eudes de Souza	Não Acolhida
23	GVO6768	AB05355957	Eder Paulo de Oliveira	Não Acolhida
24	HDZ0176	AB05356299	Edgard Marcos Ribeiro	Não Acolhida
25	HHS0572	AB05354426	Edimar de Souza Dutra	Não Acolhida
26	HHS0572	AB05356865	Edimar de Souza Dutra	Não Acolhida
27	EDW9201	AB05358204	Edimar Rosa Dias	Não Acolhida
28	HCH4782	AB05357156	Eli Candido da Silva	Não Acolhida
29	HNO1341	AB05356286	Eliana Cassemiro Freitas	Acolhida
30	GVO7467	AB05355861	Érica Alves dos Santos	Não Acolhida
31	GSG1059	AB05356131	Etiene Ataide Menezes Pinto	Não Acolhida
32	HCM6104	AB05356966	Expedito Gomes Duarte	Não Acolhida
33	HHS1607	AB05356306	Fabrícia Nunes de Jesus	Não Acolhida
34	GOX4453	AB05357166	Francelino Francisco Gomes	Não Acolhida
35	HHP3904	AA02224487	Geane Garcia Lage	Não Acolhida
36	HCV2060	AB05356697	Geraldo Eugênio de Souza	Não Acolhida
37	HFI3447	AA01590939	Geraldo Luis Barbosa	Não Acolhida
38	GXD5886	AA01715260	Geraldo Magela Vieira	Não Acolhida
39	GSE5463	AB05358348	Geraldo Pedro Cruz	Não Acolhida
40	GSB1119	AB05355518	Gildo Cássia Lopes	Não Acolhida
41	HEP4854	L000060821	Gilvania Oliveira Lopes	Acolhida
42	GVO7670	L000060818	Giovanni Geraldo Braz da Paixão	Não Acolhida
43	BSH1604	AB05356981	Glaúcia Geralda Pinto Oliveira	Não Acolhida
44	HDS3525	AB05355533	Hélvio Antonio Cota	Não Acolhida
45	OMB8835	AB05354743	Heumec Prest. de Serviço Ind. LTDA.	Não Acolhida
46	GQG4571	AB05356647	Iria Barbosa de Jesus	Não Acolhida
47	GQG4571	AB05356908	Iria Barbosa de Jesus	Não Acolhida
48	GVO9380	AB05356377	Jeanette Geralda Marcelo Chaves	Não Acolhida
49	HNO1384	AB05356804	João Aparecido de Freitas	Não Acolhida
50	GXK9838	AB03230790	Joaquim Liberato Dias Duarte	Não Acolhida
51	HNO2557	AB05356588	José Damázio Soares	Não Acolhida
52	HBR9678	AB05356582	José Eustáquio de Souza	Não Acolhida
53	HWX8864	AB05356248	José Firmo do Carmo Júnior	Não Acolhida
54	OMF2171	AB05356532	José Geraldo Angelo	Não Acolhida
55	GRZ1868	AB05357310	José Glicério Silva	Não Acolhida
56	GLT0750	AB05356665	José Sérgio da Silva	Não Acolhida
57	GTS7069	AB05358511	Juarez Pereira Soares	Não Acolhida
58	BNL5950	AB05358254	Julielme Rodrigues deSouza	Não Acolhida
59	MQE0126	AB05356231	Kátia Maria Pirchiner	Não Acolhida
60	HKT9893	AB05355575	Luci Terezinha de Oliveira Moura	Não Acolhida
61	GNP4286	AB05356334	Luiz Gonzaga de Oliveira	Não Acolhida
62	HNO1137	L000069596	Magda Pantuza	Não Acolhida
63	HGZ7476	AB05355851	Marco Túlio Guimarães Silva	Não Acolhida
64	HAK0511	AB05357389	Maria Auxiliadora M. de Godoy	Não Acolhida
65	GSF5173	AB05354297	Maria das Dores Araújo	Não Acolhida
66	HMP1452	AB05355995	Maria de Fátima Valamiel Andrade	Não Acolhida
67	NXZ4912	AB05356580	Maria Tereza Martins Ferreira	Não Acolhida
68	HNO2853	AB05355566	Marilena Sampaio e Silva	Não Acolhida
69	HNO2827	AB05356393	Marilia Aparecida Martins de Almeida	Não Acolhida
70	GLN0568	AB05356426	Mário Victório Filho	Não Acolhida
71	GTJ5328	L000069594	Marissandra A. Carneiro Pereira	Não Acolhida
72	OMC7015	AB05357204	Marny Dias Pereira	Não Acolhida
73	HFI4590	L000062831	Maycon Henrique Gonçalves Salomé	Não Acolhida
74	GWR9291	AB05356573	Meire Aparecida Silva	Acolhida
75	HVV9079	AB05356518	Milton Rosa	Não Acolhida
76	HKI9536	L000069094	Nader Luiz de Souza Silva	Não Acolhida
77	HEW7308	AA01593636	Norberto Izidoro dos Santos	Não Acolhida
78	GQG6075	AB05357107	Paulo César Moreira	Não Acolhida
79	BRA2785	AB05356412	Paulo Roberto dos Santos	Acolhida
80	HNC5385	AB05356806	Projetelle Engenharia Ltda EPP	Não Acolhida
81	GXQ1891	AB05356453	Reginaldo Aparecido da Silva	Não Acolhida
82	OPA1295	AB05356667	Rejane de oLiveira	Não Acolhida
83	GWJ5568	AB05356027	Renata da Silva Dias	Não Acolhida
84	GVO8761	AB05355867	Rita de Cássia Lima Braga	Não Acolhida
85	HJI1430	AB05356912	Rony Alves de Moura	Acolhida
86	HJI1430	AB05356983	Rony Alves de Moura	Não Acolhida
87	HBR9370	AB05356844	Rúbia Henrique de Morais	Não Acolhida
88	HDW2668	AB05356528	Rúbia Magalhães Fraga	Não Acolhida
89	OLT3470	AB05356503	Sandra Tavares Gomes	Não Acolhida
90	GVO7001	AB05356311	Selma Benício dos Santos Corréia	Não Acolhida
91	HDZ1552	AB05356577	Sérgio Cota Araújo	Não Acolhida
92	OME6896	AB05356717	Sidney Damião	Não Acolhida
93	HHS2917	AB05355958	Sidney Roberto da Silva	Não Acolhida
94	HHS0188	AB05356514	Silmara Aparecida da Costa	Acolhida
95	HHU5486	AA02225331	Silvio Ermelindo Albino	Não Acolhida
96	HCM6067	AA02224496	Talles Fonseca Braz	Não Acolhida
97	HAG9419	AA02224635	Thalyson de Sena Rocha	Não Acolhida
98	GLP0997	AB05356723	Ulysses Orestes de Oliveira	Acolhida
99	ALU8347	AB05356551	Varejão das Madeiras Ltda ME	Acolhida
100	HHS1799	AB05356672	Veiculos Monlevade Ltda	Não Acolhida
101	HEE9829	AB05357366	Vital Cipriano Filho	Não Acolhida
102	OLS1777	AA02224068	Wander Rodrigues Lobão	Acolhida
103	HAV6899	L005355666	Wagner Nunes de Jesus	Não Acolhida

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Aitoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:324EC467

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2013**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

Nº	PLACAS	RECORRENTES	AIT's	DECISÃO
01	HCM6525	ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA	AB05356915	Não Acolhido
02	GXS4182	ADILSON MENDES MARTINS	AB05358682	Não Acolhido
03	MTC5577	ALAN SILVIO ALMEIDA	AB05358546	Acolhido
04	HNO2180	ALVIM FERNANDO SOARES	AB05357157	Não Acolhido
05	GOX8883	ANTONIO BASILIO CAMILLO	AB05356929	Não Acolhido
06	HHS0463	CALDEIRA E BRITO LTDA	AB05355670	Acolhido
07	GLL5263	CARLA CRISTINA F. NUNES	AB05357433	Não Acolhido
08	GKU8373	CLEBER RIBEIRO	AB05354549	Não Acolhido
09	HAA7445	DIRCILENE APARECIDA CREPALDE	AB05358416	Não Acolhido
10	HAE9742	DIRLEY MARTINS FERREIRA	L000063275	Não Acolhido
11	GQG6500	ELIANE LOPES FERREIRA MELO	AB05354296	Não Acolhido
12	GVO7760	ELIAS CUSTODIO ANICETO	AB05357441	Não Acolhido
13	GVP0983	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA	L000069114	Não Acolhido
14	HDB9697	EXPEDITO CUPERTINO	AB05358853	Não Acolhido
15	HHS5319	FABIANE PONCIANE MARTINS	AB05355595	Não Acolhido

16	HHS5319	FABIANE PONCIANO MARTINS	AA02225260	Não Acolhido
17	GSU9753	FILLIPE FONSECA BRAZ	AB05358295	Não Acolhido
18	HBR9872	GAMANIEL ESTEVAO DIAS E OUTRAS	AB05357023	Não Acolhido
19	HNP9261	GERALDO GIOVANE SILVA	AB05357197	Não Acolhido
20	HFI3447	GERALDO LUIS BARBOSA	AA01590936	Não Acolhido
21	HNC5181	GISELE BONIFACIO BATISTA FRADE	AB05357196	Não Acolhido
22	DWB4079	GUILHERME FRANCISCO DE A. SILVA	AB05356971	Acolhido
23	HGS1158	IDROLINO OLIVEIRA CABRAL	AB05357220	Não Acolhido
24	OMG7020	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA	AB05355352	Acolhido
25	GKJ3159	JEAN CARLOS ALVES	AB05357402	Não Acolhido
26	GVI1913	JOAO ANTONIO PEREIRA	AB05357176	Não Acolhido
27	GLT6784	JOAO BATISTA DE ARAUJO	AB05358760	Não Acolhido
28	GQG2719	JOSE ALVES DOMINGUES	AB05358248	Não Acolhido
29	KKY4414	JOSE GERALDO COSTA DE SOUZA	AB05357134	Não Acolhido
30	JGN4217	JOSE NEWTON GOMES VALADARES	AB05358267	Não Acolhido
31	GQG4103	JOSE PILLAR BRAMANTE	AB05357414	Não Acolhido
32	GXO9398	JOSE SERGIO DA SILVA	L000060829	Não Acolhido
33	KJO5642	JOSIEL TEIXEIRA COELHO	AB05357444	Não Acolhido
34	HFI4819	KELLY RENATA PRISCO	AB05356925	Não Acolhido
35	HLZ5038	LEANDRO DOS SANTOS ALVES	AB05358591	Não Acolhido
36	HNZ2831	LUIZ FERNANDO NUNES DOMINGUES	AB05358243	Não Acolhido
37	HNZ2831	LUIZ FERNANDO NUNES DOMINGUES	AB05358257	Não Acolhido
38	HBR9433	MARCELO DE SOUZA	AB05358349	Não Acolhido
39	JPG7335	MARIA DA CONCEIÇÃO F. GUIMARÃES	AB05357415	Não Acolhido
40	HBR9467	MARIA LUCIA GONCALVES MARCELINO	AB05359642	Não Acolhido
41	HNO2910	MARISA DRUMOND Q. MORIMOTO	AB05358580	Não Acolhido
42	HHS1831	MAURA MARIA DE SOUZA ALVES	AB05357662	Não Acolhido
43	GQG0533	ONESIMO MARCELO RODRIGUES	AB05357364	Não Acolhido
44	HCH0970	RAFAEL ALVIM	AB05356883	Não Acolhido
45	JKV5329	REINALDO DE OLIVEIRA CUNHA	AB05356980	Não Acolhido
46	HBS6724	RINALDO CEZAR RODRIGUES	AB05356351	Não Acolhido
47	HGX4801	TARCISIO PEREIRA DOS REIS	AB05357421	Não Acolhido
48	NYG8759	TOLENTINO NICOLAU CORREIA	AB05358660	Não Acolhido
49	GZF7095	VANDERLEI XAVIER HENRIQUES	AB05358599	Acolhido
50	HNZ3108	VIVIANE VIANA DAS NEVES MAYRINK	L000065985	Não Acolhido
51	HFS7577	WAGNER DA SILVA MARTINS	AB05355548	Não Acolhido
52	GYZ9857	WAGNER JUNIO CUPERTINO DE MOURA	AB05357413	Não Acolhido
53	GYZ9857	WAGNER JUNIO CUPERTINO DE MOURA	AB05358234	Acolhido
54	GXZ4732	WAGNER VIEIRA DE ANDRADE	AB05358220	Não Acolhido
55	HAI4413	WARLEY FRANCISCO ARAUJO	AB05358559	Não Acolhido
56	HBV5006	WILLIAN ANDERSON MARTINS	AB05354290	Acolhido

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Minicipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2BF6B02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **Tomada de Preços 01/2013**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO EM BUEIRO CORRUGADO DE CHAPAS MÚLTIPLAS NO CÓRREGO JACUÍ, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, **no dia 22/04/2013 às 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de Março de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:86187782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 30/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 30/2013.** OBJETO: Aquisição de medicamentos, suplementos e materiais para glicemia. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 09/04/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 25/03/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:10E5B943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 37/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 37/2013.** OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de concreto usinado para execução de pequenas obras públicas. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 12/04/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 26/03/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:095B78BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS 02/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2013. OBJETO Constitui objeto do presente instrumento a contratação de aplicativo tecnológico que contemple a emissão de nota fiscal eletrônica de serviços e geração de declaração eletrônica de ISSQN, por um período de doze meses. Tipo: Técnica e Preço. Os interessados em participar deverão estar cadastrados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata até às 16:00 horas do dia 23 de abril de 2013. Abertura das propostas: 26 de abril 2013 às 13 horas na Sala de Licitações. Os interessados em participar da presente licitação poderão adquirir o edital no site www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303. Presidente da CPL, 26/03/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:AE0AD05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º BIMESTRE DE 2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro / Fevereiro - 2013

Valores em R$1,00

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	13.047.158,25	12.802.230,62	-244.927,63
2º	11.427.600,59	0,00	0,00
3º	13.181.348,28	0,00	0,00
4º	10.720.752,66	0,00	0,00
5º	10.416.153,58	0,00	0,00
6º	13.306.986,64	0,00	0,00
TOTAL	72.100.000,00	12.802.230,62	-244.927,63

OBSERVAÇÕES
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:167058A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/13. PRC Nº 200/2013-Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo, ratifico a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para instalação do Programa Saúde da Família – XII do Alto da Ventania, de propriedade da Srª Andreia Luz de Oliveira Meirelles, localizado na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 328, Bairro Alto da Ventania, nesta Cidade, por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme disposto nos artigos 24, X, 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se. Prefeitura de Leopoldina, 26 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FC0FDD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 013/13, PRC 0131/13. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração Pública. Dia da Licitação: 10/04/2013, às: 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 25 de março de 2013.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1A97389C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 18/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 02 de 02 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto o registro de preços para contratação futura de empresa especializada, para realização de exames de ultrassonografia diversos, a serem realizados em pacientes assistidos pela Atenção Básica de Saúde deste Município, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 09 de abril de 2013, às 08:00 (oito) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 27 de março de 2013.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C022B950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.093/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020406	278130010 0.034 335041	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES CONTRIBUIÇÕES.....	2.000,00	**1.00**
		TOTAL.....	**2.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
001	0101	0103100001 4.001 339093	CORPO LEGISLATIVO AUXÍLIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	2.000,00
			TOTAL.....	**2.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BC78BA43

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 005/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

"DESIGNA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o teor do ofício Nº 007/2013, do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, datado de 24 de janeiro de 2013;
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados a Sra. ***Cíntia Vieira Bento*** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo N-I-CV/3; a Srtª. ***Lília Batista Pereira*** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo N-I-C-V/02 e a Srtª. ***Marília Aparecida Almeida Ventura***, ocupante do cargo de Recepcionista N-I C-IV/02, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo para apuração de violação, em tese, do disposto no art. 121 incisos VIII e X todos da lei Municipal Nº. 933/98, de 27/05/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Luz), pelo Sr. ***WESLEY PAOLINELLI CAETANO CARVALHO***, inscrito no CPF sob o nº. 031.807.676-42, portador da CI- RG MG- 7.645-341, ocupante do cargo efetivo de Motorista N-I C-VI/0, em razão da seguinte conduta ilegal contra a Administração Pública:
- Manter conduta incompatível com a moralidade administrativa;
- Não Tratar com urbanidade as pessoas.

Art. 2º A Presidente da comissão designará um de seus membros para Secretariar os seus trabalhos.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a sindicância, podendo ser prorrogado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CFE3A570

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 006/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

"ALTERA A PORTARIA Nº. 020/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DESIGNA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o teor do Ofício s/nº. datado de 26/03/2013 da Servidora, Mara Rúbia Azevedo Oliveira;
O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Nº. 020/12 de 28/12/2012 que "Designa Comissão de Inquérito Administrativo Para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar e dá Outras Providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Ficam designados a Srta. **Cíntia Vieira Bento** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo N-I-CV/3; a Srtª. **Lília Batista Pereira** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo N-I-C-V/3 e a Srtª. **Marília Aparecida Almeida Ventura**, ocupante do cargo de Recepcionista N-I C-IV/02, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo para apuração de violação, em tese, do disposto no art. 121, I, II, VI e VIII e no art. 122, X e XII, todos da lei Municipal Nº. 933/98, de 27/05/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Luz) e do disposto na Lei Municipal Nº. 827/93, de 31/12/93 (Código Tributário Municipal) e demais regulamentos municipais que norteiam o apoio aos produtores rurais, pelo Sr. **Anselmo Luciano da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista N-I C-VI/2 e na data do ocorrido exercia o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração de Esteios, o qual está sujeito à penalidade de suspensão, nos termos do art. 132, II e art. 134 da Lei Municipal Nº. 933/98, em razão da seguinte conduta ilegal contra a Administração Pública:*
***I –** ausência de contabilização e recolhimento ao erário municipal das horas de trator de propriedade do Município de Luz, efetivamente prestadas na propriedade rural do falecido MAURO JOSÉ RESENDE, conforme declarado por sua filha Haianda Oliveira, no exercício de 2012;*
***II –** recebimento de parte de valores de horas de trator de propriedade do Município de Luz, efetivamente prestadas na propriedade rural do falecido MAURO JOSÉ RESENDE, conforme declarado por sua filha Haianda Oliveira, no exercício de 2012 e não recolhimento ao erário municipal e que com isso gerou débito em nome do mesmo, que impossibilitou expedição de necessária Certidão Negativa de Débito, conforme Guia nº 58.187, emitida em 23/03/2012 para vencimento em 20/04/2012, no valor de R$200,00, em tese relativo a 8 horas de trator, a R$25,00 a hora;*
***III -** ausência de contabilização e recolhimento ao erário municipal das horas de trator de propriedade do Município de Luz, efetivamente prestadas nas propriedades rurais de diversos produtores rurais que constam da **COMUNICAÇÃO INTERNA:** 024/12, datada de 28/12/12, expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Agostinho Carlos Oliveira.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C53B4FC9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 006/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUZ, MINAS GERAIS, REFERENTE AO PERÍODO AVALIATÓRIO, COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;
Considerando o disposto no art. 37, § 1º, do Decreto Nº 804/2009, de 07 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto no art. 17, da Resolução Conjunta Nº 002/2010, de 1º de janeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e no art. 16 da Resolução Conjunta Nº 001/2010, de 1º de janeiro de 2010 das demais Secretarias Municipais;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998, na Lei Municipal Nº. 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Lei Complementar Nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010;
Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram a Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores públicos municipais, detentores de cargos efetivos do Município de Luz referente ao período avalitório compreendido entre

1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 e as respectivas chefias concluíram os relatórios finais das mesmas;
Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;
Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 1.428/2012, de 2 de outubro de 2012, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), referente ao período avaliatório compreendido entre 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional de cada servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI).

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) se incorpora à pasta funcional de cada servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações; na Lei Municipal Nº. 933/08, de 27 de maio de 1998; na Lei Municipal 1.634/08 de 26 de março de 2008; na Lei Municipal Nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010 e no Decreto Nº 804/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 006/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1741	Ailton José da Silva	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/3
1795	Carlos Alberto Cassiano Silva	Aux. Serviços Administrativos N-I C-II/3
4067	Daniela Cardoso Silva	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/1
1539	Denise Maria Chaves	Assistente Administrativo N-I C-VIII/3
450	Denise Vasconcelos Macedo Chaves	Professor da Educação Básica - PEB 2 II/A
1742	Emerson F. Correa de Lacerda	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/3
1514	Gislaine de Fátima Felício	Faxineira N-I C-I/3
3221	Graciele Moreira Silva	Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/3
3051	Helena Alves Campos Leite	Gari N-I C-I/3
135	José Anaelson Pereira Pinto	Auxiliar Administrativo N-II C-VI/2
3979	Josiana Pereira	Faxineira N-I C-I/1
183	Lilia Batista Pereira	Auxiliar Administrativo N-I C-V/3
1580	Luciana Aparecida Basílio	Agente de Saúde 1 – Agente Comunitário de Saúde N-III/C
1500	Maria Célida Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/3
4065	Maria Lúcia Alivino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/1
270	Maristela Pereira Pinto	Assistente Administrativo N-III C-X/2
1791	Marlene Aparecida do Couto	Auxiliar Administrativo N-II C-VI/4
1581	Mateus Moreira Garcia	Assistente Administrativo N-I C-VIII/3
3216	Mônica Denise Duarte Vasconcelos	Assistente Administrativo N-I C-VIII/3
4070	Pauliana Oliveira Pereira Mariano	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/1
1648	Roberto Rivelino Rodrigues Ferreira	Assistente Administrativo N-I C-VIII/5
4027	Sandra Lázara Ferreira Costa	Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/1
1540	Silvânia Domingos Xavier Oliveira	Assistente Administrativo N-I C-VIII/3
337	Sirlânia Maria de Jesus Veloso	Assistente Administrativo N-II - C-IX/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE ESTEIOS

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
3577	Anselmo Luciano da Silva	Motorista N-I C-VI/2
3039	Ivan Moreira Duarte	Bombeiro Hidráulico N-I C-VI/3
3063	Lucieni Aparecida Januário Duarte	Gari N-I C-I/3
3219	Maria de Fátima Rocha Matos	Gari N-I C-I/3
3373	Maria do Rosário Calisto Oliveira	Gari N-I C-I/2
4005	Maria Helena de Moura	Gari N-I C-I/1
4026	Eli Gonçalves Magalhães	Motorista N-I C-VI/1

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 006/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1647	Luciene Aparecida Giordani dos Santos	Assistente Administrativo N-I C-VIII/2
3081	Marilia Aparecida Almeida Ventura	Recepcionista N-I C-IV/3
1779	Pedro Cardoso	Assistente Administrativo N-II C-IX/4
1775	Raquel Maria da Silva	Auxiliar administrativo N-II C-VI/4
4002	Sandra Pereira Campos	Bióloga N-I C-XIII/1

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
72	Elaine Regina Oliveira	Assistente Administrativo N-III C-X/5
4069	Eliene Brito da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/1
3045	Maria do Carmo Amaral	Faxineira N-I C-I/2
1821	Marcelo Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/3
1817	Neusa Marília Bento Ferreira	Faxineira N-I C-I/2
3182	Pedro José Vinhal	Pedreiro N-I C-VI/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
5	Adaíza Morais da Silva Martins	Auxiliar Administrativo N-II C-VI/2
540	Ângela Aparecida Ferreira	Aux. Serviços Administrativos N-III C-IV/3
3024	Cíntia Vieira Bento	Auxiliar Administrativo N-I C-V/3
1649	Eduardo Ferreira Dias	Assistente Administrativo N-I C-VIII/3
1541	Juliana Souza Carvalho Chaves	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/5
1509	Lemuel Ferreira de Moura	Auxiliar Administrativo N-I C-V/5
198	Magda de Oliveira Rezende Carvalho	Auxiliar administrativo N-III C-VII/5
1542	Mara Rúbia Azevedo Oliveira	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/5
282	Mirian Delgado	Assistente Administrativo N-II C-IX/2
321	Rosana Nery de Araújo	Técnico Administrativo N-III - C-XIV/2

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 006/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
3058	Adriana Januária de Oliveira	Gari N-I - C-I/3
1743	Adriano de Souza Paulinelli	Motorista N-I C-VI/3
1561	Adriano Xavier Vitor	Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/3
3160	Alexandre Alencar Costa Silva	Motorista N-I C-VI/3
1513	Aliana Aparecida do Carmo	Gari N-I C-I/3
1517	Altair Lara Pereira	Jardineiro N-I C-I/3
3062	Andréia Aparecida R. Silva	Gari N-I C-I/3
3050	Angélica Aparecida dos Santos	Gari N-I C-I/3
26	Antero Lázaro Moreira	Servente de Pedreiro N-I C-I/0
1560	Belchior Lino Ferreira	Motorista N-I C-VI/3
1550	Benício Alves Ferreira	Servente de pedreiro N-I C-I/3
4013	Carlos Henrique Silva	Motorista N-I C-VI/1
1562	Carlos Roberto Fidelis Rodrigues	Jardineiro N-I C-I/3
3054	Cláudia Elena Carvalho Silva	Gari N-I C-I/3
4210	Claudinei de Carvalho	Motorista N-I C-VI/1
3049	Dagmar Maria da Silva Carvalho	Gari N-I C-I/3
1564	Domingos Sávio Pereira	Motorista N-I C-VI/3
4064	Edevaldo Rosa Campos Leite	Ajudante de Caminhão N-I C-I/1
3047	Elene Ferreira Lucas	Gari N-I C-I/3
3975	Eliezer Mesquita da Cruz Lino	Servente de Pedreiro N-I C-I/1
3040	Fabriciano Tibúrcio Mesquita	Pedreiro N-I C-VI/3
4022	Jaine da Cruz Araújo	Auxiliar de Coleta de Lixo N-I C-III/1
1569	Jair Nicodemos Alves	Motorista N-I C-VI/3
4001	Janete Guanaíra Moreira	Vigilante N-I C-I/1
4017	Jarbas Paraíso de Freitas	Motorista N-I C-VI/1
4012	Joana Darc da Silva	Gari N-I C-I/1
1619	João Ailton Evangelista	Motorista N-I C-VI/3
1519	João Batista Correia	Servente de Pedreiro N-I C-I/3
134	José Ademar da Silva	Motorista N-I C-VI/3
140	José Devair da Silva	Ajudante Operador de Máquina N-I C-I/3

4063	José Antônio da Silva	Vigilante N-I C-I/1
3161	José Gildo Rodrigues da Silva	Motorista N-I C-VI/3
1552	José Itamar Oliveira da Cruz	Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/3
145	José Libério Martins	Operador Trator Pneu N-I C-V/3
160	José Osvaldo da Silva	Mecânico N-I C-VI/2
1522	Laura Aparecida Silva	Gari N-I C-I/3
173	Lázaro Francisco da Silva	Pedreiro N-I C-VI/3
176	Lázaro Renato Ferreira	Motorista N-I C-VI/3
3052	Leila Antonieta de Souza	Gari N-I C-I/3
3201	Lenimar Elias Pacheco	Gari N-I C-I/3
4004	Lorival Ferreira Machado	Operador de Trator Pneu N-I C-V/1
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**CARGO**
3067	Magno Basílio da Silva	Mecânico N-I C-VI/3
4016	Marcos Antônio Silva	Motorista N-I C-VI/1
3157	Marco Batista Pereira	Motorista N-I C-VI/3
1798	Marcos Elízio Aparecido Leite	Servente de Pedreiro N-I C-I/3
3053	Maria Aparecida dos Santos Ribeiro	Gari N-I C-I/3
3060	Maria Aparecida Camilo	Gari N-I C-I/3
3202	Maria Aparecida de Oliveira	Gari N-I C-I/3
1559	Maria Aparecida Duarte	Gari N-I C-I/3
1529	Maria Aparecida Oliveira	Gari N-I C-I/3
1528	Maria de Fátima Almeida da Silva	Gari N-I C-I/3
1525	Maria de Lourdes F. Duarte	Gari N-I C-I/3
3204	Maria de Oliveira	Gari N-I C-I/3
3193	Maria do Amparo Ribeiro	Gari N-I C-I/3
1524	Maria Magali Júlio	Gari N-I C-I/3
1521	Maria Nadir da Silva	Gari N-I C-I/3
3035	Mário Lúcio Leandro da Rocha	Lavador/Lubrificador N-I C-I/0
1508	Maria Terezinha Rodrigues	Gari N-I C-I/3
4003	Mateus Costa Teixeira	Ajudante de caminhão N-I C-I/0
1567	Moisés Leandro da Rocha	Motorista N-I C-VI/3
3349	Naninha Rodrigues dos Santos	Gari N-I C-I/2
1799	Osmar Pereira	Motorista N-I C-VI/3
300	Paulo Donizete da Silva Ferreira	Motorista N-I C-VI/3
4033	Pedro Euzébio	Motorista N-I C-VI/1
3571	Reginaldo dos Santos	Motorista N-I C-VI/2
3163	Rildo Joaquim Bueno Duarte	Motorista N-I - C-VI/3
1570	Roberto Lino Moura	Motorista N-I - C-VI/3
1566	Roberto Luiz Basílio Pereira	Motorista N-I - C-VI/3
3037	Roberto Silva Carvalho	Servente de pedreiro N-I - C-I/3
3036	Rogério Silva Carvalho	Jardineiro N-I C-I/2
3056	Sandra Aparecida Oliveira Lourentino	Gari N-I - C-I/3
3203	Sandra Maria Bernardes Oliveira	Gari N-I - C-I/3
3061	Sebastiana Solange Camilo	Gari N-I C-I/3
3191	Sebastião Jacinto	Motorista N-I - C-VI/3
1776	Sebastião José de Oliveira Vinhal	Pedreiro N-II C-VII/4
4000	Sérgia Pereira Silva	Desenhista N-I C-IX/1
4019	Silas Oliveira Almeida	Auxiliar de Coleta de Lixo N-I C-III/1
3055	Solange Maria Lopes	Gari N-I C-I/3
1557	Sônia Maria Ferreira	Gari N-I C-I/3
1547	Terezinha Maria de Jesus	Gari N-I C-I/3
4007	Vanilda Helena dos Santos	Gari N-I C-I/1
366	Wagner Basílio da Silva	Mecânico N-I C-VI/2
4021	Webert Tadeu Moreira	Auxiliar de Coleta de Lixo N-I C-III/1

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 006/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
3573	Ana Flávia Cardoso Necci	Técnico Superior de Saúde 2 - Bioquímica/Farmacêutica N-II/B
3208	Anastácia Coimbra de Abreu Dias	Agente de Saúde 1 - Agente Comunitário de Saúde N-II/C
3534	Andréia Carvalho Araújo Botinha	Agente de Saúde 2 - Auxiliar Administrativo N-II/C
2015	Andréia Vieira Araújo	Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta N-I/C
1813	Aparecida Oliveira Cruz	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Gerais N-I/B
3992	Angélica Cristina Amaral	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/A
3046	Carlos Antônio Mendes Santos	Técnico Médio de Saúde 1 - N-I/B
3075	Cláudia Valéria de Almeida	Técnico Superior de Saúde 2 - Psicóloga N-II/C
3041	Cristiane Damas Silva	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-III/C
3987	Deisiane Aparecida Damas Silva	Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias N-I/0
3031	Ediléia Aparecida Costa	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-I/C
3042	Edna Aparecida Silva	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-II/C
1577	Elci Maria	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Consultório Odontológico N-II/C
1634	Elena dos Reis de Oliveira da Silva	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-III/C
3993	Eliane Timóteo	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/A
3066	Erika Raquel de Matos	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Administrativos N-II/C
3983	Fabiana Garcia Costa Silva	Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias N-I/A
4029	Fernanda Silva Braga	Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias N-III/A
3977	Fernando Carlos Pereira Fiúza	Agente Fiscal de Saúde N-III/A
4080	Flaviana Ferreira Duarte	Técnico Superior de Saúde 2 - Bioquímico/Farmacêutico N-I/A
3023	Iara Maria Souza Costa Silva	Agente de Saúde 1 - Auxiliar odontológico N-II/C
1106	Iete Souza Costa	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-I/C
3995	Ingrid Nayara Silva Pereira	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Higiene Dental N-I/A
3027	Isete Mendes Pereira Duarte	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em enfermagem N-I/C
3043	Islaine Coimbra de O. Amaral	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/C
1650	Ivo Jonas Gontijo	Técnico Superior de Saúde 2 - Veterinário N-I/C
3080	João Luiz Alves de Araújo	Técnico Superior de Saúde 1 - Médico N-II/C
1167	Juçara Maria Morais R. Xavier	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de laboratório N-II/C
1613	Lázaro Leandro da Rocha	Técnico Médio de Saúde 2 - Agente Municipal de Saneamento N-I/C
3997	Lidiane A. Camargos Costa	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Farmácia N-I/A
3989	Lidiana Ferreira Lucas	Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias N-II/A

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 006/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1662	Liliane Inês Silva Torres	Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeiro N-II/C
4061	Luciana Couto Lima	Técnico Superior de Saúde 2 - Bioquímico/Farmacêutico N-II/A
4204	Luciene Rodrigues S. Bernardes	Agente Fiscal de Saúde N-I/A
1573	Magela Moreira Santos	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em enfermagem N-I/C
219	Maria Cleusa da Silva	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/H
3569	Mariana Pio Neto Ferreira	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em enfermagem N-I/B
1818	Marília Lopes	Técnico Superior de Saúde 2 - Dentista N-I/C
3077	Mário de Lima Sobrinho	Técnico Superior de Saúde 1 - Médico N-II/C
1526	Marli Cardoso da Silva	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-II/C
3991	Mirian de Paulo Oliveira Leite	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/A
1554	Odete Caetano Ribeiro	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/C
3199	Paulo Eduardo Borges de Almeida	Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta N-II/C
3994	Priscila Yunes Marques	Técnico Superior de Saúde 2 - Nutricionista N-II/A
4062	Reni Fiúza Costa	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Laboratório N-I/A
1822	Raquel Cristina Pereira Silveira	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços administrativos N-IV/C
1643	Samira Coimbra de Carvalho Paulinelli	Técnico Superior de Saúde 2 -Cirurgião Dentista N-II/C
3572	Sandra Silva Lima Teodoro	Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeiro N-I/B
1644	Sandra Vieira Silva Correa	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Consultório Odontológico N-II/C
1611	Selma Silva Chaves Bernardes	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-I/C
3072	Silvério Lázaro Rezende	Técnico Superior de Saúde 2 -Cirurgião Dentista N-I/C
339	Stela Jane de Oliveira Mendes	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Administrativos N-III/H
3985	Tatiana Ferreira Lucas	Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias N-II/A
1816	Vanusa Cândida de Oliveira Brito	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Administrativos N-II/C
3076	Wellington José Braga	Técnico Superior de Saúde 1 - Médico N-I/C

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 006/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
3088	Adilza Gontijo de Araújo	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-C
566	Adriana Anália de Castro	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-C
569	Adriana da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-C
3139	Adriana Marciano Vieira Miranda	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II-C
3155	Adriana Ribeiro Silva Miranda	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
3143	Alessandra Ferreira Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II -C
15	Alfazita Oliveira Tonaco	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-C
3980	Aline Aparecida de Oliveira	Monitor da Educação Básica - MEB III/A
565	Ana Cristina Costa e Silva Peres	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - D
3106	Ana Cristina Costa e Silva Peres	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
462	Ana Lúcia Camargos da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - D
1805	Ana Maria Alves Almeida	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
3976	Ana Maria Morais Caetano	Monitor da Educação Básica - MEB III/A
1804	Ana Paula Cardoso de Matos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
1792	Anália Maria de Oliveira	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB II-I

518	Analice Silva Correa Ribeiro	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - D
4279	Andreia de Oliveira Xavier	Monitor da Educação Básica - MEB I/A
1506	Andréia Eustáquia dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
3167	Andreone Silva Lacerda	Professor da Educação Básica-PEB 2 - I - C
1442	Ângela Paulinelli Souza Almeida	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
1784	Anita Fátima Ramos	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - I
3109	Beatriz Correa da Silva Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3142	Cândida Aparecida Costa Teixeira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
454	Cândida Lucimar da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
1790	Cândida Lucimar da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - I
4020	Cássia Garcia Almeida de Araújo	Especialista da Educação Básica - EEB II/A
4015	Cláudia Silva Abreu	Monitor da Educação Básica - MEB II/A
48	Cleusa Gomes da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
1453	Cleusa Gomes da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
1512	Cleuza Maria Vieira de Azevedo	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - C
594	Conceição Imaculada A. Santos P. Sousa	Professor da Educação Básica-PEB 1- III – C
1815	Dalva dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
3152	Daniela Júnia Santos Dias	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
3108	Dayse Vieira Duarte Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
537	Delva Maria da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - D
464	Delza Aparecida Pacheco de L. Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1469	Edmara Caldas Santos Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1786	Edvane Ferreira Santos	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - I
3087	Eliana Pessoa Ferreira Garcia	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
3114	Eliane Patrícia F. Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - I - C
465	Elza Maria Pacheco M. Carvalho	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - D
1787	Elza Maria Pacheco M. Carvalho	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - I
3151	Elzenita Pereira Dias Alves	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB IV - B
564	Emilia Rabelo Duarte	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - D
466	Eulália dos Reis	Professor da Educação Básica-PEB 1 - I - D
3136	Fabiane Batista Camargos	Professor da Educação Básica - PEB 2/B
3026	Fabiano Botinha Oliveira	Instrutor de Música N-I C-VI/3
3107	Flávia Ferreira Duarte	Especialista Educação Básica EEB II - C
3183	Flávio Martins de Menezes	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
467	Francisca das C. de Jesus Lima	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
3104	Francisca das C. de Jesus Lima	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
92	Geralda Luzia Primo	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
534	Gessiene Oliveira Lino Correa	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
459	Gilberto Marcos Martins	Professor da Educação Básica-PEB 2 - III - D
3135	Gilvander César Martins	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
532	Giovanna L. Campos de Almeida	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
538	Gláucia Cristina Silva Lino	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - D
595	Hérica Maria Ramos J. Rocha	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3131	Hugo da Costa Ribeiro	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II C
3099	Iara Aparecida Couto	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
561	Ieda Rabelo Duarte	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
4206	Ilenir Maria Souza	Monitor da Educação Básica - MEB III/A
3133	Inácia Tonaco Botinha Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
1807	Inesita Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
1780	Iolanda Alves de Souza	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - I
111	Irais Pereira Camargos	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1808	Irani Luiza de Castro	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
1589	Irani Severino Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
3150	Iris Marta Ferreira Camargos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
118	Ivana Márcia Cardoso Jacinto	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - M
117	Ivana Souza Costa Silva	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - C
3098	Izaura Maria Chaves Paulinelli	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1454	Janaína A. Oliveira Ferreira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
3103	Janaína A. Oliveira Ferreira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
1532	Jane Maria Paolinelli Raposo	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - C
4018	Jaqueline Carvalho Ghader	Monitor da Educação Básica - MEB III/A
468	Joana Darc Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - D
1781	Joana Darc Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - I
4011	João Alberto R. de Farias	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB III/A
3102	Joelma Adriana de Souza Brito	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
3110	Jordana Cristina da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
559	Juliana Garcia da Silva	Especialista Educ. Básica EEB II - C
3101	Juliana Garcia da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3981	Júnia Bernades da Silva Rodrigues	Monitor da Educação Básica - MEB II/A
469	Jusciléia Márcia Amaral Mesquita	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1483	Leila Mônica dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
3097	Leila Vasconcelos Resende Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
471	Ligia Paula Oliveira Paim	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3100	Ligia Paula Oliveira Paim	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3137	Lilian de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
472	Liliane Duarte	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - D
1811	Lindéia Aparecida de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
596	Lorena Consuelo Ferreira Mori	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
1829	Lúcia Duarte Leandro da Rocha	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB III - B
4030	Lúcia Elena Morais Pinto Rocha	Monitor da Educação Básica - MEB II/A
1503	Luciana Pereira Mariano	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
3111	Lunimar de Oliveira Santos	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
593	Maisa Faria Batista Rodrigues	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1633	Manoel Gaspar Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
4028	Márcia Aparecida de Assis Silva	Monitor da Educação Básica - MEB I/A
3141	Márcia Aparecida Silva Moreira Carvalho	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
3978	Márcia Antônia Rodrigues C. Correa	Monitor da Educação Básica - MEB II/A
1504	Maria Ângela de Mattos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
473	Maria Aparecida da Silva Rocha	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
1782	Maria Aparecida da Silva Rocha	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - I
474	Maria Augusta Resende Ferreira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - D
1830	Maria Cândida Ribeiro Mariano	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
475	Maria Cristina Batista Garcia	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-D
1507	Maria Cristina Gomes Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB IV - B
1445	Maria da Conceição B. Caetano	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
3197	Maria da Luz	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
476	Maria da Luz Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
1788	Maria da Luz Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - I
1446	Maria das Dores Silva Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- I - C
230	Maria de Fátima Camargos	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1447	Maria de Fátima Mendes	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
4281	Maria de Lourdes de Oliveira	Monitor da Educação Básica - MEB III/A
558	Maria do Carmo Pereira Costa	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1803	Maria do Rosário de C. Evangelista	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
1809	Maria Ester Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
1490	Maria Francisca Pereira de Farias	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB IV - B
1800	Maria Francisca Araújo Ramos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
1449	Maria Geralda de C. Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
1793	Maria Inês Duarte e Duarte	Bibliotecária C-XIV/4
1480	Maria José Caetano Vinhal	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
1463	Maria José Mendes de Carvalho	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
478	Maria Lázara de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
1592	Maria Lúcia Moraes Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
479	Maria Luiza Dias Gonçalves	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
3082	Maria Luiza Dias Gonçalves	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
252	Maria Madalena Giordani Faria	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - D
3132	Maria Romana A. Silva Costa	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
1499	Maria Selma de Oliveira Vieira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
3096	Maria Sirlene de Paula Rosa	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1632	Maria Solena P. da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
1502	Maria Sônia Rodrigues Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
458	Marilda Alcântara	Especialista Educ. Básica EEB II - C
3134	Marilene Santos Bernardes Reis	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
3095	Marilene Teixeira Carvalho	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
480	Marilia de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - A
3138	Marisa Santos Bernardes	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
1478	Marlene Aparecida Bernardes	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
1476	Marli Mônica de Freitas Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB III - B
3086	Marta Elena de Assis	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
460	Natália Lobato Borges	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - D
529	Neiva de Araújo Nascimento	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
455	Nice Cândida Moura Basílio	Especialista Educ. Básica EEB II - C
3112	Nilda Alves Araújo Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3144	Nilda Campos Alves	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
3140	Nilvani de C. Pereira Mendes	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
289	Núria Batista Pereira Moura	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB – I - C
562	Norma Vieira Pinto Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - D
4023	Norma Vieira Pinto Oliveira	Especialista da Educação Básica - EEB II/A
1477	Odete Vieira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
3148	Pauliana Araújo Braga	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
3094	Regina Leite Araújo	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
452	Rejane Resende Braga Faria	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - D
1814	Rejane Trindade Carvalho	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB

		- I - C
1450	Renata Santos Custódio	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3093	Renata Santos Custódio	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
317	Rosa Amélia dos Santos	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
563	Rosalina Matheus Gomes Pacheco	Professor da Educação Básica-PEB 1 - IV - D
1783	Rosalina Matheus Gomes Pacheco	Professor da Educação Básica-PEB 1 - IV - C
1810	Rosangela Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - C
3085	Rosemeire Leite Araújo	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1493	Rosenilda Maria de Souza	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - C
3147	Rosimeire Aparecida Correa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
3113	Sandra A de Oliveira Soares	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
592	Sandra Francisca Queiroz	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1831	Selma Maria da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB III - B
482	Silvânia A. Gontijo Vinhal	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
1789	Silvânia A. Gontijo Vinhal	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - I
3146	Silvio Camargos dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
1588	Sirlei Maria Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - C
1492	Sônia Brito Gontijo	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - C
483	Soraia de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
3084	Soraia de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
484	Soraia Pinto dos Reis	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III – C
536	Soraia Rodrigues Ribeiro	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III – C
486	Tânia Aparecida de Paulo Santos	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III – D
3091	Tânia Aparecida de Paulo Santos	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1489	Tânia Magna Caldas Teixeira	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB - III - B
3196	Tânia Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - C
457	Tereza Maria de Mendonça	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
533	Terezinha de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
1827	Valdenice Caetano de Oliveira	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB - I - E
3090	Valéria Botinha O. Guimarães	Professor da Educação Básica-PEB I - III - 0
1443	Valéria Botinha O. Guimarães	Professor da Educação Básica-PEB I - III - C
3089	Vanderléia Carlênia da Cruz	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
488	Vânia Pessoa Ferreira	Professor da Educação Básica-PEB I - III - D
1590	Vera Lúcia Ferreira Amaral	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - III - B
3083	Waneça Martins de Abreu	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:035FDE7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – Nos termos do Art. 26 e Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, o Prefeito Municipal de Medeiros, Manuel Mourão Bahia, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 020/2013, Dispensa de Licitação Nº 001/2012, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da empresa Soraya da Silva Tôrres – ME, inscrita no CNPJ: 15.468.222/0001-00, que desenvolve atividades de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas. Valor do aluguel: R$ 1.356,00 mensais, totalizando um valor de R$ 16.272,00 por um período de 12 (doze) meses.
GALENO APARECIDA LEITE –
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FE1DBCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 017/2013, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013. Prefeitura Municipal de Medeiros, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X João Carlos de Menezes, CPF: 535.947.546-34. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da empresa Soraya da Silva Tôrres – ME, inscrita no CNPJ: 15.468.222/0001-00, que desenvolve atividades de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas. Dotação orçamentária: 02.02.01 – Secretaria de Administração e Finanças – 11 Trabalho – 334 Fomento ao Trabalho – 2078 Programa de Geração de Emprego – 11.334.2078 – 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.Valor mensal: R$ 1.356,00. Valor total: R$ 16.272,00. Vigência: 01/04/2013 a 01/04/2014. Medeiros, 26 de março de 2013.

GALENO APARECIDA LEITE
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C170F13D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2013 PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 - REGISTRO DE PREÇOS - PNEUS E CORRELATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 05 de abril de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de firma para fornecimento de pneus e correlatos. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.prefeiturapalma.com.br .

Palma, 25 de março de 2013 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:136B516B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA COMISSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 25 DE MARÇO DE 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se, com a presença de seus membros, no dia 25 de março de 2013, às 14 horas e trinta minutos, no plenário, localizado na sede da Câmara, situada na praça Torquato de Almeida, n° 100, centro, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início à sessão, com o objetivo de analisar a escoimação das propostas das empresas Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda – ME, Digital Informática e Tecnologia Ltda e Dream Comércio de Instrumentos Musicais Ltda, referentes ao lote 1, conforme ata da reunião do dia 7 de março de 2013, bem como analisar a documentação constante do envelope contendo os documentos de habilitação referente ao lote 2. apresentada pela empresa Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda – ME. Registra-se que uma análise prévia da escoimação das propostas havia sido feita pelo

profissional Osvaldo da Fonseca Filho, engenheiro arquiteto responsável pela obra da Câmara. Feita a análise, a comissão constatou que as empresas escoimaram-se dos erros apontados anteriormente, exceto, **no item XI,** a empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda, uma vez que os dados apresentados por essa empresa continuaram em discordância com o exigido no edital. Quanto à análise da documentação constante do envelope contendo os documentos de habilitação referente ao lote 2. apresentada pela empresa Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda – ME, a pregoeira abriu prazo para diligência a fim de esclarecer questões referentes à habilitação. Fica marcada para o dia 3 de abril de 2013, às 9 horas, na sede da Câmara, a reunião para prosseguimento dos trabalhos, ficando desde já os interessados convocados para essa reunião. Nada mais a tratar, a pregoeira encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 25 de março de 2013.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA
Equipe de apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de apoio

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:86496CC0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DO DIA 26/03/2013 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2012

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 26 DE MARÇO DE 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 26 de março de 2013, às 9 horas, no Plenário da Câmara, situada na Praça Torquato de Almeida, n° 100, centro, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, considerando a presença de todos os membros da Comissão, a presidente, Danielle Souza Alves, deu por aberta a sessão, cujo objetivo é dar prosseguimento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes com as propostas de preços referentes a esta concorrência, que tem como objeto a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing a serem realizados na forma de execução indireta, conforme item 2 do edital respectivo. Compareceu a esta sessão o representante da empresa P e B Design e Comunicação Ltda. Conferidos os lacres dos envelopes contendo as propostas de preço, os envelopes foram abertos e as propostas foram rubricadas e conferidas, estando todas elas de acordo com o edital. Em seguida, foi feito o julgamento das propostas, chegando-se ao seguinte resultado: 1º colocada: P e B Design e Comunicação Ltda., com 95,44 pontos; 2ª colocada: Blackjack Comunicação Ltda, com 82,88 pontos; 3ª colocada: Lume Comunicação Ltda., com 80,24 pontos; 4ª colocada: Rara Comunicação e MKT Ltda., com 79,44 pontos; 5ª colocada: Fazenda Comunicação e Marketing Ltda., com 74,40 pontos; 6ª colocada: Link Comunicação Agência de Propaganda Ltda – EPP, com 73,60 pontos. Abre-se prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos. Passado o prazo, a comissão convocará os licitantes classificados no julgamento final das propostas para apresentação do envelope nº 05 – Documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes das licitantes e, logo após, juntada ao processo. Pará de Minas, 26 de março de 2013.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA
Membro CPL

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Membro CPL

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA NOGUEIRA
Membro CPL

GEOVANE LOPES BARBOSA
P e B Design e Comunicação Ltda. EPP

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:DE897D8C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 068/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ross Medical Ltda. Objeto: fornecimento de medicamento. Valor: R$31.080,00. Dotação: 02.09.10.302.0022.2.111-339032-0335. Vigência: 20/03/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 002/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 20 de março de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:270C75F2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato nº 388/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Construtora Ltda. Objeto: reajuste do valor da prestação dos serviços. Valor: 14.899,42. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 030/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 13 de março de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AC3B0E86

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 187/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Antônio Soares Barbosa e outra. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Valor: 2.650,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 019/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 22 de março de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1E8B960D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG:
TOMADA DE PREÇO 003/13 PRC 025/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações vêm através desta informar a empresa Ether Construções Ltda, e a quem possa interessar , que dará prosseguimento ao procedimento licitatório Tomada de Preço nº 003/2013 PRC 025/2013 no dia 01/04/2013 , ás 14:00 horas , na sala de reuniões , no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Pará de Minas, 25 de março de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:52AA3F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
PRC129/13 TOMADA DE PREÇO 006/13. ATA DE ABERTURA

Às 09:00:00 horas do dia 26/03/13 na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, com as demais presenças subscritas no final desta Ata, para abertura dos envelopes do (a) TOMADA DE PRECOS cujo o objeto é A-RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO B- O PRAZO DO SERVIÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES APARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. Abertos os envelopes nº 01 Habilitação em situação regular, foram rubricadas as documentações pelos Membros da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Obras e licitantes presentes, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências:Fica aberto o prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis conforme artigo 109, I da Lei 8.666/93 de Licitações com suas modificações posteriores.
EMPRESAS INABILITADAS:NAO existe INABILITADO para este PROCESSO
RESULTADO**:**O resultado do julgamento será afixado no Quadro de aviso do Hall da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS na forma da lei, para conhecimento dos interessados. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrada a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, foi devidamente assinada. MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES : Edilene aparecida Barbosa Comissão de Licitação Presidente
, Elisabete Ribeiro da Silva Comissão de Licitação Membro e Anderson Josè GuimaraesViana Comissão de Licitação Membro EMPRESAS HABILITADAS: Consill Construtora Irmaos Lara Ltda , F Abreu Construções Ltda e Visual Construções e Serviços ltda-epp Pará de Minas, 26 de março de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:24CDFE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG PRC 024/13 TOMADA DE PREÇO 002/13.ATA DE ABERTURA CONTINUAÇÃO

Às 13:30 horas do dia 26/03/2013 na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, com as demais presenças subscritas no final desta Ata, para abertura dos envelopes do (a) TOMADA DE PRECOS cujo o objeto é A-REFORMA DA PONTE DA RUA JONAS MORAIS B-O PRAZO DO SERVIÇO SERA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DA OREDEM DE SERVIÇO.Transcorrido o prazo legal de 08 dias conforme Art 48 § 3º da Lei 8666/93, somente a empresa F Abreu Construções Ltda apresentou novos envelopes de acordo com as exigências editalícias. Aberto o envelope nº 01 Habilitação em situação regular, foram rubricadas as documentações pelos Membros da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Obras e licitante presente, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: A empresa F Abreu Construções Ltda encontra-se habilitada para o certame portanto a Comissão Permanente de Licitação deu prosseguimento ao processo com a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial.EMPRESAS INABILITADAS:NAO existe INABILITADO para este PROCESSO.RESULTADO**:**O resultado do julgamento será devidamente publicado conforme dertemina a Lei 8666/93 e afixado no Quadro de aviso do Hall da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS na forma da lei, para conhecimento dos interessados. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrada a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, foi devidamente assinada. MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES Edilene Aparecida Barbosa Comissão de Licitação Presidente, Elisabete Ribeiro da Silva Comissão de Licitação Membro e Anderson José Guimaraes Viana Comissão de Licitação Membro EMPRESAS HABILITADAS: F Abreu Construções Ltda. Pará de Minas, 26 de março de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:087161A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG PRC 024/13 TOMADA DE PREÇO 002/13.ATA DE JULGAMENTO

Às 13:30 horas do dia 26/03/2013 na PRACA AFONSO PENA 30, reuniu-se a comissão de licitação para julgamento do(a) TOMADA DE PRECOS , cujo objeto é: A- REFORMA DA PONTE DA RUA JONAS MORAIS B-O PRAZO DO SERVIÇO SERA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DA OREDEM DE SERVIÇO. Aberta a sessão foi feito o exame da proposta, segundo os critérios do edital e nos termos constantes do mapa de apuração, parte integrante desta ata tendo sido observado os seguintes fatos: (Nada houve a registrar).Foi considerada vencedora:Empresa:F Abreu Construções Ltda .nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada, e encaminhada para homologação do Prefeito Municipal.Presidente: Edilene Aparecida Barbosa Membros:Anderson José Guimarães Viana e Elisabete Ribeiro da Silva **.** Pará de Minas, 26 de março de 2013

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:71F126BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS – MG PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO 2.º ADENDO AO CREDENCIAMENTO N.° 001/2013 – PRC 015/13

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Fica suprimida a exigência constante da Cláusula 6 – DA DOCUMENTAÇÃO, item 6.1 letra n: Declaração expedida pela ANS de que possui profissional médico habilitado e registrado no Conselho Regional de Medicina para resguardar o sigilo médico dos beneficiários;. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 26 de março de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:E2648035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 033/2013 Origem: Pregão Presencial Nº: 017/2013 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e impressos, atender as necessidades de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Gráfica e Impressão Digital Ltda ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 76.838,50 (Setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos). Perdizes MG, 04 de Março de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:42D51A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo nº 025/2013 – Dispensa nº 011/2013 Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Softwares, Implantação, Treinamento, Conversão de dados, Customização e Atendimento Técnico de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, mediante Termo Contratual.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Governa Soluções em Informática Ltda. Período do Contrato: Janeiro à 31 de

Março de 2013. Valor Mensal de: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Valor Global R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos). Perdizes MG, 14 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6D3355DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº. 013/2013, Inexigibilidade n. 001/2013. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional, Administrativo e Municipal, em assuntos de alta complexidade, tendo como objeto específico e singular: a) Acompanhamento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, envolvendo assessoria e consultoria no acompanhamento dos processos administrativos de interesse do Município de Perdizes (Tomada de contas especial, inspeções ordinárias e extraordinárias e denúncias), com apresentação de justificativas, defesas e recursos cabíveis naquela corte de contas, até final decisão administrativa; b) Acompanhamento jurídico, distribuição de memoriais e sustentação oral nos processos de interesse do Município de Perdizes, mediante expressa requisição do Prefeito Municipal ou da Procuradoria do Município, junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal; c) Assessoria e consultoria jurídica ao Departamento de Recursos Humanos, através de emissão de pareceres de alta complexidade, relativos aos temas envolvendo servidores públicos, especialmente em relação aos assuntos relacionados ao Regime Jurídico, Plano de Carreira e aos contratos temporários, direitos e vantagens do servidor público, regime de previdência, avaliação de desempenho, estágio probatório, processo disciplinar, bem como outros assuntos de interesse do Município, relacionados aos servidores públicos Municipais. d) Assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno e ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdizes, através de emissão de pareceres jurídicos de alta complexidade e especialidade técnica, relativos aos temas de interesse do órgão, especialmente os relativos às Licitações e contratos, execução orçamentária e gestão patrimonial, bem como outros relacionados com as atribuições dos mencionados órgãos; e) Assessoria e Consultoria jurídica para implantação normativa e procedimental para fiscalização dos tributos municipais, autuação, lançamento tributário, inscrição em dívida ativa e execução fiscal, ressalvando que a interposição das execuções estará sob responsabilidade da Procuradoria do Município de Perdizes. Contratado: Ribeiro Silva Advogados Associados. Prazo: 12 (doze) meses.Valor global do Contrato: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:92CBA97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 046/2013 Origem: Pregão Presencial Nº: 022/2013 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de madeira de eucalipto e pinos para manutenção de pontes nas estradas vicinais do Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Mundial Madeiras e Transporte Sacramento Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Perdizes MG, 13 de Março de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:183BBCD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO PUNITIVO 02/2013 - EMPRESA ATR COMERCIAL LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento:

ATO PUNITIVO 02/2013, de 18 de março de 2013.

Processo Licitatório: 50/2012
Pregão: 31/2012
Objeto: Aquisição de móveis para escritório.
Contratada: ATR Comercial Ltda - ME.
CNPJ: 09.913.230/0001-16

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições, resolve aplicar o Art. 77 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1996 em desfavor da empresa ATR Comercial Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - sob o nº 09.913.230/0001-16, com sede na cidade de Belo Horizonte- MG, na Rua Olívia Maria de Jesus, 1485, Loja 02, Bairro Floramar, CEP: 31.742-036 e que concorreu no Processo Licitatório 50/2012 – Pregão 31/12, tendo como objeto aquisição de móveis para escritório, tendo vencido entre outros, os seguintes itens: Bebedouro com torneiras, mesa 1,2x0,60x0,74 com 3 gavetas, quadro branco com contorno em alumínio, armário de aço para cozinha com 4 gavetas, aparelho de telefone sem fio, mesa para escritório executiva em L, mesa para escritório executivas em L, aparelho telefônio sem fio, bebedouro com terneiras, e refil para filtro de bebedouro médio, íntens especificados no mapa sintético. Contudo, a respectiva empresa infringiu a Cláusula Décima, que traz a seguinte regra: "Cláusula Décima – Das Penalidades: 10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado; 10.2. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato; 10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93. 10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso. Entre outros dispositivos de penalidades contratuais temos: 3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os materiais registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata. 3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra e terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos materiais constantes da Ordem de Compra. 3.3 A não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 15, deste Edital.

O respectivo Ato Punitivo faz – se valer tendo - se em vista a empresa supra mencionada estar inadimplente com a entrega dos seguintes itens discriminados pelas NAFs abaixo relacionadas:

01 – NAF nº. 000238:

. 01 Bebedouro com torneiras;
. 01 mesa 1,2x0,60x0,74 com 3 gavetas;
. 01 quadro branco com contorno em alumínio;
. 01 armário de aço para cozinha com 4 gavetas;

02 – NAF nº. 000531:

. 01 aparelho de telefone sem fio;

03 – NAF nº. 000088:
. 01 mesa para escritório executiva em L;

04 – NAF nº. 000381:

. 02 mesas para escritório executivas em L;

05 – NAF nº. 000560:

. 01 aparelho telefônio sem fio;

06 – NAF nº.000508:

. 01 bebedouro com terneiras, e

07 – NAF nº. 0000509:

. 01 refil para filtro de bebedouro médio.

Salienta – se que inúmeros contatos foram feitos com a contratada, contudo, todos contatos bem como esforços empenhados na procura de resolver a inadimplência da respectiva empresa, foram INFRUTÍFEROS.

O Edital de Pregão informado prevê em seu item 10:

"10 – Das Penalidades

10.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

10.2 – Nos termos do art. 7.º da Lei 10.520, de 17.07.2002, o licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sendo assim, não resta outra medida a Administração Pública local, senão a imposição da presente penalidade, visando preservar o interesse público da coletividade que não se vê atendido na entrega dos materiais ora solicitados.

Diante do acima exposto e embasado no Art. 87 da Lei 8.666/93, fica RESCINDIDO o vínculo jurídico existente entre o Município de Perdões e a empresa ATR Comercial Ltda - ME, tendo-se em vista a inadimplência referente à entrega das mercadorias constante das NAFS 000238, 000531, 000088, 000381, 000560, 000508 e 000509.

Ante os motivos acima aduzidos, fica a empresa ATR Comercial Ltda - ME IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município de Perdões, pelo prazo de 3 (três) anos, ficando ainda descredenciada no SICAF e no cadastro do Município de Perdões. Desta decisão fica concedida à firma vista ao processo pelo prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta decisão, para apresentar defesa ou as justificativas que julgar conveniente, conforme Art. 87 da Lei 8.666/93. PRI. Perdões, 18 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EAFCF55B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.087/2013 - GLAUCILANE ALMEIDA BALDUÍNO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.087/2013**, contratada: **Glaucilane Almeida Balduíno,** portadora do CPF: 043.470.036-33, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Fica revogada a publicação do contrato n.º 4.087/2013 veiculada no dia 22.03.2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C143AF80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.077/2013 - ADRIANA DE FÁTIMA FREIRE CASARINO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.077/2013**, contratada: **Adriana de Fátima Freire Casarino**, portadora do CPF: 077.726.656-36, Cargo: **Monitora de Creche**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 776,73 por mês. Vigência 01/02/2013 a 27/06/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Fica revogada a publicação do contrato n.º 4.077/2013 veiculada no dia 22.03.2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:13C5C780

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - GEOSOL - DISPENSA 12/2013 - LICITAÇÃO 40/2013

RATIFICAÇÃO

Venho pelo presente RATIFICAR, o seguinte procedimento de licitação: Licitação Processo n.º: 40 /2013, Modalidade Dispensa n.º: 12/2013, Fundamento Legal ART. 24, II – Lei 8.666/92, empresa proponente SGS GEOSOL LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.417.115/0001-01, Insc. Estadual n.º 062.113648.00-55, situada em Vespasiano – MG, na Rod. MG 10 – Km 24,5 – Bairro Angicos, representada por sua Diretora Presidente Elaine Correa da Rocha, objeto: prestação de serviços consistente na análise de amostras de efluentes hídricos como a emissão do competente Laudo de interpretação de resultados, no valor de R$ 3.127,39. Perdões, 22 de março de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:60679D6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5.229/13 DE 25 DE MARÇO DE 2013 - RICARDO SANTOS ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.229/13 de 25 de março de 2013.

''Designa servidor público municipal como responsável pela unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município"

O Prefeito Municipal de Perdões Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 3º parágrafo 1º da Lei Municipal 2.503/07;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor Ricardo Santos Alvarenga, matrícula n° 2445-7, lotado no cargo Chefe de Divisão Agricultura Pecuária e Abastecimento, nesta Prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no Município de Perdões, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de março de 2013.

FERNADO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E1B8A042

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°001/2013 - SHF – CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n°001/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SHF – Conservação e Construção Ltda. CNPJ/MF n° 17.293.608/0001-54 Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza pública Valor: Total R$ 49.999,60 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove e sessenta centavos). Vigência: 180 dias.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8747DB6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 028/2013

PARTES: Município de Pirapetinga/MG e Regional Norte Sul e Serviços de Pirapetinga Ltda.
OBJETO: serviço de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino.
PRAZO: 10 meses e 15 dias.
DATA: 14/02/2013
VALOR GLOBAL: R$313.800,00.

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:E4A0B219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2013

PARTES: Município de Pirapetinga/MG e V E A Comércio e Serviços de Pirapetinga – EIRELI.
OBJETO: serviço de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino.
PRAZO: 10 meses e 15 dias.
DATA: 14/02/2013
VALOR GLOBAL: R$391.800,00.

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:8E509B54

GABINETE
DECRETO

DECRETO Nº 020/2013

"Determina o expediente da Prefeitura no dia 28 (vinte e oito) de Março de 2013 e dá outras providências".

Considerando a Tradição do Tríduo Pascal da Igreja Católica Apostólica Romana que inicia na véspera do feriado da Sexta-Feira da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo;
Considerando tratar-se a Quinta-Feira que antecede o feriado da Sexta-Feira da Paixão Dia de Guarda pelos católicos conforme sua Tradição;
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º **-** Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional, nos dia 28 (vinte e oito) de Março de 2013;
Art. 2º **-** O ponto facultativo não abrange os serviços essenciais contínuos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 25 de Março de 2013.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:79A297F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 115/2009 – PREGÃO - 040/2009 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado SILVANIA MARIA TEOFILO DA SILVA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o prorrogar o contrato n° 057/2009 de prestação de serviço de monitora de curso de corte e costura industrial para o Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social pelo período de 16/11/2010 a 15/03/2011.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4C3B531A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 043/2010 – PREGÃO - 019/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA SAÚDE E D+ LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à prestação de serviço de fisioterapia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:74CA90F1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 140/2010 – DISPENSA - 071/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, no diário oficial "Minas Gerais", pelo período de **01/01/2013 à 31/12/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7AC9194C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 080/2011 – DISPENSA - 028/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EDVALDO JOSÉ DE RAMOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à locação de Imóvel, situado no povoado do Campo Grande no município de Pitangui, destinado a instalação do posto do correio no povoado do Campo Grande, pelo período de **01/01/2013 à 31/12/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:01EB2D0D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2012 – REGISTRO DE PREÇO - 001/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2012 referente ao fornecimento de peças e conjuntos acessórios para veículos automotores e máquinas da frota municipal ou conveniada, pelo período de 15/02/2013 a 14/02/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B2C1E842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 070/2013 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2013.Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra para revisão programada de 1.000 horas da máquina Retroescavadeira, marca Liugong, modelo 766, Procedência Chinesa, série 000789, a serviço da Limpeza Pública.Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Bhmáquinas Importação e Exportação Ltda.Valor total global: R$5.422,21 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), discriminado da seguinte forma: valor total das peças R$4.349,41 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) e valor total dos serviços R$1.072,80 (um mil setenta e dois reais e oitenta centavos).Data da Ratificação: 21/03/2013.
Data da Assinatura: 21/03/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:CDFACB72

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 071/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 030/2013.Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para ser doado para o paciente João Paulo Souza Macedo, conforme determinação de Mandado de Segurança nº 000644866.2013.8.13.052 8. Contratante: Município de Prata – Contratado: Márcio Donizete Ameida Vilela-ME.Valor Total Global: R$ 950,85 (Novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 21/03/2013.
Data da Assinatura: 21/03/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6C819B8A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 070/2013 E 071/2013.

Processo Licitatório nº 053/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2013.Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos para o Departamento de Saúde conforme convênios SES/MG 769/2012 e SES/MG 628/2012 firmados entre a Prefeitura Municipal de Prata e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.Contratante: Município de Prata – Contratadas: Cheverny Veículos e Peças Ltda - R$194.900,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais); Venture Veículos Ltda - R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Valor Total Global: R$321.900,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos reais).Vigência: 26/03/2013 até o término dos prazos de garantia.Data da assinatura: 26/03/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:586DE106

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/04/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 026/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de gráfica para confecção de impressos personalizados para atender as Escolas da rede municipal de ensino. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 26 de março de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:40CCB261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013 - TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 005/2013 - Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para os veículos e equipamentos da frota municipal. O prefeito Municipal de Queluzito (MG), homologa o Processo Licitatório nº 011/2013 – Tomada de Preço nº 005/2013, adjudicando o objeto à empresa Centro Automotivo Juquita Pneus Ltda, com o menor preço para os itens: 001(R$ 86,90), 002(R$ 199,90), 003(R$ 1.848,90, 004(R$ 1.948,90), 005(R$ 1.577,90), 006(R$ 141,90), 007(R$ 141,90), 008(R$ 269,90), 009(R$ 431,80), 010(R$ 685,80), 011(R$ 489,90), 012(R$ 1.223,90), 013(R$ 455,80), 015(R$ 887,80), 016(R$ 199,90), 018(R$ 35,00) e 019(R$

90,00), somando o total de R$ 86.237,30(oitenta e seis mil,duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Queluzito, 26/03/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:00BC77AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Processo nº 023/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013 amparada pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, (Art. 25,I) - O prefeito de Queluzito ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013 a favor da empresa CLARO S.A. para prestação de serviços de telefonia móvel e banda larga, no valor estimado de R$ 33.163,11(trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e onze centavos).Queluzito, 22/03/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:63C8FA33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 026/2013 INEXIGIBILIDADE 03/2013 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica, para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional Médico Clínico Geral, por 12:00 horas diárias e diurnas, nas instalações do posto de Saúde Alfredo José Pereira., Processo Licitatório nº 026/2013 – Inexigibilidade nº 03/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 26 de Fevereiro de 2013 até o dia 31 de Maio de 2013, nos dias terças e quintas-feiras. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D2FB960D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 019/2013

***DECRETO Nº 19 /* 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64,
DECRETA:
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 17.000,00
02.02.24.722.0019.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.200,00
***SUB-TOTAL:* . 22.200,00**
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 43.839,96
***SUB-TOTAL:* . 43.839,96**
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 10.000,00
02.08.10.303.0063.2089.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição 20.000,00
***SUB-TOTAL:* . 30.000,00**
***TOTAL GERAL:* . 96.039,96**

Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes or‡amentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0085.3008.4.4.9.0.51.02.00.00 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial 4.000,00
02.02.24.722.0018.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.500,00
***SUB-TOTAL:* . 7.500,00**
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0092.3040.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 73.498,50
02.03.15.451.0081.1062.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis 15.041,46
***SUB-TOTAL:* . 88.539,96**
***TOTAL GERAL:* . 96.039,96**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodeiro, 25 de Marco de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal
www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 1 de 1

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:4C45C136

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO ESPECIAL 020/2013

***DECRETO Nº 20 /* 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64,
DECRETA:

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição 5.000,00
***SUB-TOTAL:* . 5.000,00**
***TOTAL GERAL:* . 5.000,00**

Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes or‡amentarias:

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0092.3040.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
***SUB-TOTAL:* . 5.000,00**
***TOTAL GERAL:* . 5.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodeiro, 25 de Junho de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal
Www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 1 de 1

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:60FE9261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2013. Processo Licitatório nº 025/2013. Pregão nº 008/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Comercial Melo Rodrigues LTDA. OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais de Escritório/Escolar para manutenção das escolas e secretarias. VALOR DO CONTRATO: R$ 257.935,13 (duzentos e cinqüenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). ASSINATURA: 26/03/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 26 de março de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:5F5AABDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 029/2013 – Pregão Presencial n.º 009/2013. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e diversos destinados à manutenção da secretaria municipal de obras. Abertura dia: 09/04/2013 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com
Santo Antonio do Itambé, 26 de março de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2DC03872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2012 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO Nº.: 041/2012
PROCESSO Nº.: 016/2012
MODALIDADE: Pregão nº: 028/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Material Médico Hospitalar - Consumo
ADITIVO: referente a alteração do valor dos itens: Luva de procedimento tamanho "P" c/100 unidades passa a ser R$11,63 (onze reais e sessenta e três centavos); Luva de procedimento tamanho "M" c/100 unidades passa a ser R$11,63 (onze reais e sessenta e três centavos); Luva de procedimento tamanho "EXTRA P" c/100 unidades passa a ser R$11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos).

Santo Antônio do Monte, 26 de fevereiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:95B256D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2009 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 023/2009
PROCESSO Nº.: 019/2009
MODALIDADE: Dispensa nº.: 004/2009
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADOS: Nelson Antônio do Couto e Eli Antônio do Couto Santos
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação do imóvel destinado a sediar a Farmácia Municipal
ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 24 fevereiro de 2014; referente ao reajuste do valor mensal do aluguel passa a ser R$ 1.999,76 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Santo Antônio do Monte, 25 de fevereiro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D430E805

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2009 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 061/2009
MODALIDADE: Dispensa nº. 006/2009
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel desta entidade destinado a cediar o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria da Saúde Municipal.

ADITIVO referente a posse da nova diretoria para o período de 25 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2015, ficando como presidente do Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo o Sr. Daniel José Dias.

Santo Antônio do Monte, 20 de fevereiro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:62CF7FEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº. 033/2012
MODALIDADE: Pregão nº 028/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Supermercado Cabral Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

ADITIVO referente ao reajuste nos preços dos itens; Coxa e sobrecoxa de frango passa a ser R$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos); Peito de frango passa a ser R$6,21 (seis reais e vinte e um centavos); Feijão carioca tipo 1 pcte 1KG passa a ser R$4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos); Melancia passa a ser R$1,26 (um real e vinte e seis centavos); Limão passa a ser R$1,82 (um real e oitenta e dois centavos);
Laranja pera passa a ser R$1,41 (um real e quarenta e um centavos).

Santo Antônio do Monte, 06 de março de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8511AD4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 002/2013 - COMBUSTÍVEIS

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 002/2013

PROCESSO Nº.: 001/2013

MODALIDADE: Pregão nº.: 001/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Auto Posto Foguetão Ltda

OBJETO DE LICITAÇÃO: Aquisição de combustíveis

ADITIVO referente ao reequilíbrio econômico financeiro, com aplicação do percentual de 5,349% para o óleo diesel S10.

Santo Antônio do Monte, 05 de março de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0900870F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 001/2013 - COMBUSTÍVEIS

2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 001/2013

PROCESSO Nº.: 001/2013

MODALIDADE: Pregão nº.: 001/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Anterildo Mário e Silva & Cia

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de combustíveis

ADITIVO referente ao reequilíbrio econômico financeiro, com aplicação do percentual de 5,00% para o óleo diesel.

Santo Antônio do Monte, 06 de março de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0461059E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 002/2013

2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.:02/2013

PROCESSO Nº.: 001/2013

MODALIDADE: Pregão nº.: 001/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Auto Posto Foguetão Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de combustíveis

ADITIVO referente ao reequilíbrio econômico financeiro, com aplicação do percentual de 3,789% para o óleo diesel S10.

Santo Antônio do Monte, 19 de março de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AD26FBA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 08/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº.: 008/2011

PROCESSO Nº.: 011/2011

MODALIDADE: Dispensa Nº.: 001/2011

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Francisco José de Oliveira

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do PFPC/4

ONDE SE LÊ:

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 31 de janeiro de 2014.

LEIA -SE:

ADITIVO referente no valor do aluguel a partir de 01 de fevereiro de 2013, passando para R$ 844,74 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Santo Antônio do Monte, 25 de fevereiro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C873D2B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2013

O Município de São Gotardo torna público a Homologação do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços 007/2013, Processo Licitatório n. 019/2013 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Em decorrência do exposto no processo de licitação a nós apresentado, Homologamos o seu objeto às empresas vencedoras: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA, nos itens 01,03,04,05,06,07,08,10,12,13,14,18,21,22,23,24,26,27,28,29,30,35 COM O VALOR DE R$134.506,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS) E RECAPAGEM ALEX LTDA, nos itens 02,09,15,16,17,19,20,25,31,32,33,34,36,37 COM O VALOR DE R$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Valor total da Licitação: R$ 179.056,00 (cento e setenta e novemil e cinquenta e seis reais). São Gotardo, 26 de março de 2013. PAULO EUGENIO DE FARIA VILELA/Secretario Municipal de Administração; ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO/Secretario Municipal de Promoção e Assistência Social; LAURO WILSON PRADOS/Secretario Municipal de Saúde; MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA/Secretaria Municipal de Educação; FRANCISCO DE ASSIS BORGES/Secretario Municipal de Obras e LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA/Secretaria Municipal de Agricultura.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FD4B448C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. FORNECEDOR: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA, COM O VALOR DE VALOR R$ 134.506,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS). FORNECEDOR: RECAPAGEM ALEX LTDA, COM O VALOR DE R$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 179.056,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 26/03/2013 A 31/12/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EA2029A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 63, DE 25 DE MARÇO DE 2013

"Exonera Assessor I no Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de **"Assessor I"** do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. RICARDO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 920.975.886-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2013.

São João da Ponte – MG, 25 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:FE335981

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 64, DE 25 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia Assessor I no Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de "**Assessor I"** do Município de São João da Ponte –MG, o Sr. MARCIO WANDER DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 035.029.686-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2013.

São João da Ponte – MG, 25 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:06EDAE57

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 65 DE 26 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de São João da Ponte".

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do do Adolescente (CMCDA),** deste município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:

MEMBROS DOS ÓRGÃOS GORVENAMENTAIS

a- **Secretaria Municipal de Educação**
Efetivo: Marcelly Santos Cordeiro
Suplente: Valéria Nunes Martins Madureira

b- **Secretaria Municipal de Saúde**
Efetivo: Poliana Rita Fagundes Silva
Suplente: Andrêza Poliane Paula de Souza

c- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Efetivo: Ronise Grace dos Reis
Suplente: Edilane Lopes de Souza

d- **Secretaria Municipal de Finanças**
Efetivo: Ylca Gonçalo Pereira

Suplente: Eduana Rodrigues Silva

e- **Secretaria Municipal de Cultura**
Efetivo: Breno Fagundes Santos
Suplente: Maryhelly Aparecida G. Pereira

ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

a- Obra Social do Educandário Senhora das Graças
Efetivo: Maria Rosa Andrade Xavier
Suplente: Hélia Maria de Oliveira

b- Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cruzeiro
Efetivo: Joana Ferreira de Oliveira
Suplente: Claudinete Ferreira Alves

c- Associação Comunitária União de Santos Reis – COUSARE
Efetivo: Hamilton Ribeiro da Silva
Suplente: Adenilson Marques de Brito

d- Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos
Efetivo: Rita Aparecida Evaristo da Silva
Suplente: Beatriz Aparecida F. Simões

e- Associação Liga de Esporte Pontense – ALEP
Efetivo: Lucílio Weliks de Souza
Suplente: Robson Antonio Ferreira de Souza

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte, 26 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:107CAE47

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 066 DE 26 DE MARÇO DE 2013

"Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor **AILTON PEDRO RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, efetivo no cargo de "Bombeiro", licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109, da Lei Municipal nº 1.842 de 22 de Dezembro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Ponte - MG, no período de 01/02/2013 a 01/08/2014, sem direito à remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

São João da Ponte – MG, 26 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:E2DDB59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Tomada de Preço 004/2013. Processo: 0225/2013 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas Padre Donizete e Cláudio Herculano Duarte, com serviços de prolongamento asfáltico no bairro Vila São Pedro, conforme Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado, Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao processo. Vigência: 25/03/2013 à 24/04/2013. Contratado: **CETENGE ENGENHARIA LTDA**. Total: R$ 29.022,71 (vinte e nove mil, vinte e dois reais, e setenta e um centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. 25 de março de 2013.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B600E13D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 007/2013, Processo: 105/2013 Registro de Preços nº 004/2013 - Objeto: objeto_resumo; contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de produtos de limpeza e higienização, destinados a manutenção das atividades de diversos setores municipais, pelo período de 12 meses. Vigência: 06 de março de 2013 a 05 de março de 2014. Contratadas: Ana Valeria Tonelloto Me valor estimado R$117.833,31, Betania Ap. Perboni Vilas Boas-ME valor estimado R$6.375,37 , Dimape Comercial de Materiais Eireli-epp valor estimado R$59.045,61, Ecoclin Ltda-Epp valor estimado R$42.660,74 , Gimenes Pavan Ltda-ME valor estimado R$14.985,72 , J.A. Embalagens Mineirinha Ltda valor estimado R$31.448,33, Multipla Comercio de Produtos em Geral Ltda EPP valor estimado R$7.681,41 e Ultra Produtos de Limpeza Ltda-EPP valor estimado R$6.782,40. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:F7A1F525

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 002/2013- Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para a implantação do Projeto Golaço Social (Escola de Futebol Zico 10), que abrange ações esportivas e técnicas em iniciação, treinamento e orientação de práticas desportivas, conforme previsto no inciso II e § 3º do art. 217 da Constituição Federal, bem como atividades complementares da cadeira de educação física e atividades lúdicas aos jovens estudantes, de ambos os sexos, na faixa etária compreendida de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade; e apresentação oficial do projeto Escola Zico 10, com a realização de jogo amistoso entre a Seleção Zico 10 (com participação em quadra do Zico e outros ex-jogadores profissionais) e a Seleção Máster do Município de São Sebastião do Paraíso-MG na Arena Olímpica, pelo período de 12 meses. Contratada: **EDUARDO CARLOS DOS SANTOS-ME**. Valor total: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência: 21/03/2013 a 20/03/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG – Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:58E62D38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 025/2013, Processo nº 0404/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de livros didáticos - Coleção Ciranda Alunos 03, 04 e 05 anos, destinados aos professores e alunos que integram a rede municipal de ensino, objetivando a continuidade do Programa de Ensino/Aprendizagem durante o ano de 2013, com entrega imediata. A abertura será dia 11 de Abril de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de março de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:32F775DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO N.º 024/2013, PRESENCIAL, PROCESSO N.º 0386/2013 , REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2013, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LUBRIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 024/2013, Presencial, Processo n.º 0386/2013 , Registro de Preços n.º 011/2013, tipo menor preço por item Objeto: Aquisição de diversos produtos de limpeza e produtos de lubrificação para a manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota municipal por um período de 12 meses. A abertura será dia 19 de abril de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de fevereiro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Neimar Alves dos Reis
Código Identificador:48FEF6C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 028/2013, Processo nº 0487/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotor, Tipo Pick-Up, destinados as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria municipal de Saúde e Ação Social, com entrega imediata. A abertura será dia 12 de abril de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de março de 2013,

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B3C9C09E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 004/2013. Objeto: Contratação para registro de preço para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento/aquisição de peças automotivas para atendimento da frota do Município.
Contratado**:.** CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS PIRELI, sociedade comercial com sede na Av. Wilson Alvarenga, nº 1.140, Sala 501, Carneirinho, João Monlevade, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 16.667.303/0001-00.Valor Global: R$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais)Sem Peixe,04 de março de 2013. . FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, com sede na Av Abdalla Felício, nº 343,Centro,Ponte Nova, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 07.240.791/0001-76.Valor Global: R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).Sem Peixe,04 de março de 2013.
. REMAR AUTO PEÇAS LTDA-EPP, sociedade comercial com sede na Rua Felisberto Leopoldo, nº 915, Santa Tereza, Centro, Ponte Nova, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 02.090.857/0001-75.Valor Global: 70.000,00(setenta mil reais).Sem Peixe,04 de março de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E3065AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

Referente contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste município, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro. Entrega dos envelopes até as 08:30 do dia 09/04/2013. Abertura das propostas dia 09/04/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:EA4A360E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº. 666/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei n°666 de 22 de março de 2013. Cujo Objetivo "Autoriza conceder reajuste aos servidores municipais que auferem mensalmente vencimentos superior ao mínimo vigente e dá outras providencias.".

Silveirânia, 22 de março de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:002898F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº. 667/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei n°667 de 22 de março de 2013. Cujo Objetivo "Concede reajuste aos servidores públicos da Câmara Municipal de Silveirânia.".

Silveirânia, 22 de março de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:EA68B6E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2013

Objeto:contratação urgente de empresa de transporte para efetuar o transporte escolar dos estudantes da rede municipal e estadual de ensino, devido que na licitação não houve êxito nas linhas 09, 10 e 12, sendo feita a contratação até a data do novo procedimento licitatório. Processo nº 070/2013, Dispensa nº 022/2013. Contratado: J Daniel e Irmãos Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 18/02/2013 a 19/03/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2A72A62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2013

Objeto:contratação urgente de empresa de transporte para efetuar o transporte escolar dos estudantes da rede municipal e estadual de ensino, devido que na licitação não houve êxito nas linhas 09, 10 e 12, sendo feita a contratação até a data do novo procedimento licitatório. Processo nº 070/2013, Dispensa nº 022/2013. Contratado: Quinzim Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 18/02/2013 a 19/03/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E10DBB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, 06 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Processo nº 071/2013, Dispensa nº 023/2013. Contratado: Loja Maçônica Professor Francisco Nora. Vigência: 19/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:79B99C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013

Objeto:contratação de profissional para a execução de serviços gerais, precipuamente nos de reforma, construção, pintura, eletricidade e parte hidraulica das escolas municipais. Processo nº 072/2013, Dispensa nº 024/2013. Contratado: Vicente Carlos de Alcântara Coelho. Vigência: 24/02/2013 a 24/08/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8575278E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios, material de limpeza que serão utilizados para confecção de lanches e limpeza/higienização de espaço física para participantes das oficinas de geração de renda e atividades voltadas aos trabalhos com a Terceira Idade, deficiente físico e adolescentes dos programas PAIF, PROJOVEM, ATENÇÃO AO IDOSO E DEFICIENTE FÍSICO (público alvo do CRAS), durante o exercício de 2013. Processo nº 047/2013, Pregão nº 027/2013. Contratado: Valter Machado da Silva - ME. Vigência: 27/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:292D5D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios, material de limpeza que serão utilizados para confecção de lanches e limpeza/higienização de espaço física para participantes das oficinas de geração de renda e atividades voltadas aos trabalhos com a Terceira Idade, deficiente físico e adolescentes dos programas PAIF, PROJOVEM, ATENÇÃO AO IDOSO E DEFICIENTE FÍSICO (público alvo do CRAS), durante o exercício de 2013. Processo nº 047/2013, Pregão nº 027/2013. Contratado: Stop Shop Supermercado Ltda. - ME. Vigência: 27/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D4228861

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios, material de limpeza que serão utilizados para confecção de lanches e limpeza/higienização de espaço física para participantes das oficinas de geração de renda e atividades voltadas aos trabalhos com a Terceira Idade, deficiente físico e adolescentes dos programas PAIF, PROJOVEM, ATENÇÃO AO IDOSO E DEFICIENTE FÍSICO (público alvo do CRAS), durante o exercício de 2013. Processo nº 047/2013, Pregão nº 027/2013. Contratado: Alimentus Vale do Aço, Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda. - ME. Vigência: 27/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:EC8648D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a compra de materiais de papelaria utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho nos serviços realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social, durante o exercício de 2013. Processo nº 048/2013, Pregão nº 028/2013. Contratado: Master Comércio de Material Escolar Ltda. - ME. Vigência: 28/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B9B580F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a compra de materiais de papelaria utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho nos serviços realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social, durante o exercício de 2013. Processo nº 048/2013, Pregão nº 028/2013. Contratado: Emiraldo Alves Diniz - ME. Vigência: 28/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:1D25EAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013

Objeto:contratação de serviços de hotelaria para atender a todas as Secretarias Municipais, bem como órgãos conveniados, referentes a 200 diárias durante o exercício de 2013. Processo nº 049/2013, Pregão nº 029/2013. Contratado: Edmundo Lino de Souza. Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C12AFCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer lanches que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 050/2013, Pregão nº 030/2013. Contratado: Milton Vicente Lopes Barreto - ME. Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BA991EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Avenida Cunha, 162 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento da sede da Biblioteca Pública Municipal. Processo nº 074/2013, Dispensa nº 026/2013. Contratado: Edmar Rosa Ferrante. Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:08601085

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Rua Professor Bernardino Sena, 135 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Pedacinho do Céu. Processo nº 073/2013, Dispensa nº 025/2013. Contratado: Mariles de Castro. Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:26E13224

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Rua Dr. Grimaldo de Barros, 190 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família (PSF). Processo nº 078/2013, Dispensa nº 027/2013. Contratado: Paulo Inácio dos Santos. Vigência: 04/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:17A37CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecimento de divisórias em painel celular a serem utilizados para atender todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim bem como órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 079/2013, Dispensa nº 028/2013. Contratado: Comercial Moreira e Moreira Ltda. - ME. Vigência: 04/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:656E7EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecimento de vidros a serem utilizados para atender todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim bem como órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 080/2013, Dispensa nº 029/2013. Contratado: Comercial Moreira e Moreira Ltda. - ME. Vigência: 04/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2740ABC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de materiais odontológicos que serão utilizados pelas equipes de saúde bucal no atendimento aos usuários do município, durante o exercício de 2013. Processo nº 081/2013, Dispensa nº 030/2013. Contratado: MG Med Hospitalar Ltda. - ME. Vigência: 05/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CE5513D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares que serão utilizados pelas equipes de saúde da família e centro de saúde no atendimento aos usuários do município, durante o exercício de 2013. Processo nº 082/2013, Dispensa nº 031/2013. Contratado: MG Med Hospitalar Ltda. - ME. Vigência: 05/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B772CA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer prancha serrada de 7cm x 3,50m sob medida de eucalipto, para servir a Secretaria Municipal de Obras em pequenos reparos, durante o exercício de 2013. Processo nº 051/2013, Pregão nº 031/2013. Contratado: Karysten Allen Senra Tonel - ME. Vigência: 06/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:FE388198

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte coletivo para efetuar o transporte de passageiros num veículo de capacidade para 50 pessoas para viagens realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e do Centro de Referência de Assistência Social pelo público da Terceira Idade e Portadores de Necessidades Especiais e Projovem e transporte para a Secretaria Municipal de Esporte, Entretenimento, Cultura, Turismo e Lazer. Processo nº 053/2013, Pregão nº 033/2013. Contratado: Transporte Escolar ML Ltda. - ME. Vigência: 07/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:43D77379

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte coletivo para efetuar o transporte de passageiros num veículo de capacidade para 50 pessoas para viagens realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e do Centro de Referência de Assistência Social pelo público da Terceira Idade e Portadores de Necessidades Especiais e Projovem e transporte para a Secretaria Municipal de Esporte, Entretenimento, Cultura, Turismo e Lazer. Processo nº 053/2013, Pregão nº 033/2013. Contratado: Almeida Turismo Ltda. - ME. Vigência: 07/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:991C1C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2013

Objeto:contratação de empresa para compra de materiais utilizados na Secretaria de Assistência Social e Trabalho de Tarumirim nos serviços(oficinas,grupos de convivência) do Centro de Referência de Assistência Social para o ano de 2013. Processo nº 055/2013, Pregão nº 035/2013. Contratado: Master Comércio de Material Escolar Ltda. - ME. Vigência: 08/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2685EACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013

Objeto:contratação de empresa para compra de materiais utilizados na Secretaria de Assistência Social e Trabalho de Tarumirim nos serviços(oficinas,grupos de convivência) do Centro de Referência de Assistência Socialpara o ano de 2013. Processo nº 055/2013, Pregão nº 035/2013. Contratado: KMC de Souza - ME. Vigência: 08/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:9C422455

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2013

Objeto:aquisição de contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria à Administração Pública Municipal, nos campos Administrativo e Jurídico, com presença na prefeitura e suporte no escritório para o desenvolvimento das atividades. Processo nº 061/2013, Pregão nº 041/2013. Contratado: Amadeus Consultoria Ltda.. Vigência: 11/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F1F10B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2009 DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS– Convite 013/2009 – CONTRATADO: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 31de dezembro de 2012 para término em 31de dezembro de 2013. Três Marias, 30 de dezembro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8D31A2A0

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Tomada de Preços 004/2012 – CONTRATADO: **AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica prorrogado o prazo de execução da obra constante da cláusula terceira do contrato com termino previsto em 31 de abril de 2013. Três Marias, 24 de dezembro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:29799C96

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Tomada de Preços 002/2012 – CONTRATADO: **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Fica prorrogado o prazo de execução da Aobra constante da cláusula terceira do contrato em 06 meses com término em 23 de julho de 2013. Três Marias, 26 de março de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C9D53DF5

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– Tomada de Preços 004/2011 – CONTRATADO: **CONSTRUTORA MHM LTDA**. Fica aditado o valor do contrato inicial a importância total de R$ 11.219,57. Três Marias, 26 de março de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B6CF4BFD

PROCURADORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO CONCORRENCIA Nº 011/2012

Torna público que retifica a matéria publicada no dia 14/01/2013 e inclui o extrato de Contrato do Termo de Permissão nº 165/2012 – Hellen de Freitas Alves Batista, valor ofertado de: R$ 876,77; onde se lê: totalizando a licitação o valor total de R$ 14.330,48 (Quatorze mil trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) leia-se: Totalizando a licitação o valor total de R$ 15.207,25 (Quinze mil duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Publique-se. Três Marias, 26 de março de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:529638A3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 001/2013

Extrato de contrato nº 100/2013 de Prestação de Serviços - modalidade Convite nº. 001/2013 – Objeto: **contratação de empresa especializada em serviços técnicos de auditoria financeira, contábil e orçamentária em gestão pública, no exercício financeiro de 2012.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, valor total de: R$ 20.000,00 (vinte e mil reais). Vigência: 18/03/2013 a 16/09/2013. Publique-se. Três Marias, 26 de março de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2FB4A566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2013

Aviso de Pregão Presencial nº. 039/2013: O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório , do tipo MENOR PREÇO ITEM, para aquisição de veículos para o uso da Divisão Epidemiológica e Projeto Três Marias Joga Limpo, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 15/04/2013, às 13:00 horas. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br e através do e-mail licitação@tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 26 de março de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:438BE183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 012/2013 – PROCESSO N.º 083/2013

Objeto: Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: João José Nascimento ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.254.123/0001-84, valor total estimado registrado: R$ 3.384.062,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta e dois reais); LS Terraplanagem Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.321.079/0001-55, valor total estimado registrado: R$ 328.680,00 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais); Construtora e Terraplanagem VFN Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.028.864/0001-60, valor total estimado registrado: R$ 143.920,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais).Vigência: 15/03/2013 a 15/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7220DBAD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 027/2013 – PROCESSO Nº 331/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de Tecidos. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 10 de abril de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 26 DE MARÇO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:035FF719

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-036/2013.

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDOR PUBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

CONSIDERANDO O DISPOSTO DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL 1.646 DE 24 DE AGOSTO DE 1994, COM REDAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007; E

CONSIDERANDO, FINALMENTE, O QUE CONSTA NO ARTIGO 6º-A DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COM REDAÇAO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificada a Portaria nº 009 de 12/09/2007, que concede ao Srº Antônio da Silva, MASP 85, Encanador Nível III, Grau 1, inscrito no CPF sob o nº 340.033.986-53, **Aposentadoria por Invalidez**, prevista no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional nº 70/2012; c/c art. 8º ,I da Lei Municipal nº 1.646 de 1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818 de 2007, sendo seus proventos proporcionais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 26 de março de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B52DB611

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-038/2013.

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDOR PUBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

CONSIDERANDO O DISPOSTO DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL 1.646 DE 24 DE AGOSTO DE 1994, COM REDAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007; E

CONSIDERANDO, FINALMENTE, O QUE CONSTA NO ARTIGO 6º-A DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COM REDAÇAO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificada a Portaria nº 14 de 23/08/2011, que concede ao Srº Leuelin Pereira de Aguiar Junior, MASP 190, Topógrafo Nível II, Grau 2, inscrito no CPF sob o nº 293.090.696-00, **Aposentadoria por Invalidez**, prevista no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional nº 70/2012; c/c art. 8º ,I da Lei Municipal nº 1.646 de 1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818 de 2007, sendo seus proventos integrais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 26 de março de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:338F97DB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-039/2013.

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDOR PUBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

CONSIDERANDO O DISPOSTO DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL 1.646 DE 24 DE AGOSTO DE 1994, COM REDAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007; E

CONSIDERANDO, FINALMENTE, O QUE CONSTA NO ARTIGO 6º-A DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COM REDAÇAO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificada a Portaria nº 24 de 17/11/2010, que concede a Srª Maria da Paz Guimarães, MASP 125, Agente Administrativo Autárquico Nível III, Grau Inicial, inscrito no CPF sob o nº 463.576.536-91, **Aposentadoria por Invalidez**, prevista no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional nº 70/2012; c/c art. 8º ,I da Lei Municipal nº 1.646 de 1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818 de 2007, sendo seus proventos integrais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 26 de março de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:4D07384E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-035/2013.

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDOR PUBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

CONSIDERANDO O DISPOSTO DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL 1.646 DE 24 DE AGOSTO DE 1994, COM REDAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007; E

CONSIDERANDO, FINALMENTE, O QUE CONSTA NO ARTIGO 6º-A DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COM REDAÇAO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificada a Portaria nº 008 de 12/09/2007, que concede ao Srº Antônio Ambaro, MASP 63, Encanador Nível III, Grau 2, inscrito no CPF sob o nº 340.299.826-20, **Aposentadoria por Invalidez**, prevista no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional nº 70/2012; c/c art. 8º ,I da Lei Municipal nº 1.646 de 1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818 de 2007, sendo seus proventos integrais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 26 de março de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:DE835686

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-040/2013.

DISPÕE SOBRE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR PUBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

CONSIDERANDO O DISPOSTO DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL 1.646 DE 24 DE AGOSTO DE 1994, COM REDAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007; E

CONSIDERANDO, FINALMENTE, O QUE CONSTA NO ARTIGO 6º-A DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COM REDAÇAO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificada a Portaria nº 17 de 25/07/2012, que concede a Srª Tarcisia Cândida de Mesquita de Paula, viúva do servidor municipal inativo Benedito de Paula MASP 87, Operador Bombas, Nível III, Grau 1, inscrito no CPF sob o nº 352.902.346-91, falecido em 12/05/2012, o beneficio de **Pensão** previsto nos artigos 23 e 24, I da Lei Municipal 1.646/1994, alterada pela Lei Municipal nº 2.818/2007,c/c art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional nº 70/2012; c/c art. 8º ,I da Lei Municipal nº 1.646 de 1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818 de 2007, no valor de R$2.010,39 correspondente a 100% de seus vencimentos.

Artigo 2º - A pensão é devida a partir da data do óbito do servidor

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 26 de março de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:466A1F77

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-037/2013.

DISPÕE SOBRE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR PUBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

CONSIDERANDO O DISPOSTO DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL 1.646 DE 24 DE AGOSTO DE 1994, COM REDAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL 2.818/2007; E

CONSIDERANDO, FINALMENTE, O QUE CONSTA NO ARTIGO 6º-A DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COM REDAÇAO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificada a Portaria nº 003 de 22/03/2012, que concede a Srª Geralda Inácia da Silva Piedade, viúva do servidor municipal inativo Antônio Machado Piedade MASP 131, Operador ETA/ETE, Nível II, Grau 2, inscrito no CPF sob o nº 314.147.966-68, falecido em 15/02/2012, o beneficio de **Pensão** previsto nos artigos 23 e24,I da Lei Municipal 1646/1994, alterada pela Lei Municipal nº 2.818/2007,c/c art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional nº 70/2012; c/c art. 8º ,I da Lei Municipal nº 1.646 de 1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818 de 2007, no valor de R$2.092,63 correspondente a 100% de seus vencimentos.

Artigo 2º - A pensão é devida a partir da data do óbito do servidor

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 26 de março de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CF101A4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ERRATA - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 004/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA (MG), neste ato representada pelo Presidente, Sr. Adalcino Antônio Gomes, torna público que fará realizar a CARTA CONVITE Nº 004/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no seu respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Município, poderá fazê-lo até vinte e quatro horas antes da abertura, que será às 14 (quatorze horas) do dia **03/04/2013**, quarta-feira na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tupaciguara, na Rua Bueno Brandão, nº. 22, Bairro Centro – Tupaciguara-MG.

OBJETO: A presente licitação na modalidade Carta Convite tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme anexo I do edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

DESTINAÇÃO: Pessoa Jurídica.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até as 13h30min do **dia 03 (três) de abril de 2013,** na **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** - Setor de Licitações.

ABERTURA: Dia **03 de abril de 2013**, 14h na Sala de Reuniões Câmara Municipal de Tupaciguara. O Edital na íntegra se encontra disponível na Câmara Municipal de TUPACIGUARA-MG, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, a partir da data de publicação deste aviso ou pelo telefone (034) 3281-3400.

Nota: O edital enviado aos fornecedores convidados já está com a data correta.

Tupaciguara (MG), 27 de março de 2013.

RENATA FABIANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:3F333041

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 034/2013.

Nomeia Supervisor de Administração Patrimonial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado, para o cargo de Supervisor de Administração Patrimonial, o senhor CLÁUDIO CÉSAR DE ANDRADE, maior, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 500.053.676-20 e no Registro Geral nº M-2.890.861, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na Av. Domingos Lopes Valadão, número 214.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:986CFED0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 110/2013.

Nomeia Superintendente de Administração do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Superintendente de Administração do Município, a senhora ELIARA CRISTINA PEDRO MURAKAMI, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 337.205.408-39 e no Registro Geral nº 40115417X SSP/SP, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida Praça Antônio Alves de Faria, 01, bairro Tiradentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:09B87064

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 059/2013.

Nomeia Diretora de Vig. Ambulatorial e Sanitária do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Diretora de Vig. Ambulatorial e Sanitária do Município, a senhora NUBIA BORGES RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 529.831.616-68 e no Registro Geral nº MG-15.355.536, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida Manoel Alves da Silva, 113, bairro Nova Esperança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:1430F16F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 070/2013

Nomeia Diretora da Divisão de Ação Social do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Diretora da Divisão de Ação Social do Município, a senhora MÁRCIA DE PAULA SANTANA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 626.736.106-34 e no Registro Geral nº MG-3.805.072, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na Rua Floriano Peixoto, 148, Vila Viana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:42C8444B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 072/2013.

Nomeia Gerente de Projetos Educacionais do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado, para o cargo de Gerente de Projetos Educacionais do Município, o senhor BRUNO GUSTARELLI ALMEIDA MARQUES, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.329.576-12 e no Registro Geral nº 3497030 SSP/GO, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Floriano Peixoto, 28, bairro Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:971BE286

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 073/2013

Nomeia Assessora de Apoio em Saúde do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Assessora de Apoio em Saúde do Município, a senhora MÔNICA GOMES RODRIGUES, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 086.817.766-06 e no Registro Geral nº MG-18032761, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Treze de Maio, 80 CS, bairro Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:E371D5FC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 076/2013.

Nomeia Supervisor de Desenvolvimento Econômico do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado, para o cargo de Supervisor de Desenvolvimento Econômico do Município, o senhor FÁBIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 351.036.556-91 e no Registro Geral nº M-2110251, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na Vila Viana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:C4CE82A1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 077/2013

Nomeia Supervisor de Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado, para o cargo de Supervisor de Manutenção de Estradas Vicinais do Município, o senhor EDMUNDO NEVES CUNHA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.486.206-97 e no Registro Geral nº M-4.768.896, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua José Primo de Azevedo, nº 249 CS, Bairro Tiradentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:2127A7DE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 078/2013

Nomeia Diretor da Divisão de Obras do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado, para o cargo de Diretor da Divisão de Obras do Município, o senhor WANTER OLIVEIRA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.139.741-87 e no Registro Geral nº 1.424.410 SSP/GO, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Teodomiro Martins Prudente, 50, Bairro Nova Esperança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:BBDD0895

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 080/2013

Nomeia Diretor da Divisão de Saúde Pública do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado, para o cargo de Diretor da Divisão de Saúde Pública do Município, o senhor CARLOS ALBERTO RIBEIRO, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 228.480.451-91 e no Registro Geral nº 181.224 SSP/GO, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Bueno Brandão, 306 – Aptº 101, Centro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:F605ABAE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 082/2013

Nomeia Vice Diretora da Escola Municipal São Tarcísio SESI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal São Tarcísio, a senhora CECILIA SANTOS CUNHA FULANETI, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 048.013.056-60 e no Registro Geral nº MG 6962991 SSP/MG, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Rômulo Alvim Cunha, nº 44, bairro Morada Nova.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:6CE88A63

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 083/2013

Nomeia Vice Diretora da Escola Municipal Paz e Amor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Paz e Amor, a senhora DANIELA ALVES HACKBARTH VIEIRA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.866.331-47 e no Registro Geral nº 4985479 SSP/GO, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na avenida Oton Ferreira Borges, nº 135, Povoado dos Bálsamos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:F66F323E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 085/2013

Nomeia Coordenadora da Escola Municipal do Brilhante.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Coordenadora da Escola Municipal do Brilhante, a senhora ELEUSA DE FÁTIMA ARAÚJO. NASCIUTTI, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 302.837.876-00 e no Registro Geral nº MG-10.278.968, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua José Gomes Moreira, nº 23CS, bairro Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:BD5CA886

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 086/2013

Nomeia Diretora da Escola Municipal Maria Conceição Borges.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Conceição Borges, a senhora JAQUELINE CARDOSO, brasileira, separada judicialmente, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 899.453.446-68 e no Registro Geral nº M-6.629.035, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Laerte de Araújo, 306 CS, bairro Nova Esperança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:53D6CC25

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 087/2013

Nomeia Vice Diretora da Escola Municipal Francisco Ferreira Borges Sobrinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Francisco Ferreira Borges Sobrinho, a senhora JULILIAN CANDIDA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.198.276-11 e no Registro Geral nº MG-11.135.451, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na avenida Antônio Hélio de Castro, nº 43, bairro Paineiras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:915E2E55

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 088/2013

Nomeia Coordenadora de Creche/CMEI Dona Candinha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Coordenadora de Creche/CMEI Dona Candinha, a senhora LAÍSA NEVES SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 30.879, série 0144/MG e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.019.976-70 e no Registro Geral nº MG-13626478, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Elias Teotônio, nº 54 CS, bairro São Cristóvão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:ECE20CF8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 089/2013

Nomeia Coordenadora de Creche/CMEI Dona Lola.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Coordenadora de Creche/CMEI Dona Lola, a senhora LANNA MENDES DO VALE, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.799.656-33 e no Registro Geral nº MG-10.581.208, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na avenida Belo Horizonte, nº 73, bairro Paineiras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:FA592A7B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 090/2013

Nomeia Vice Diretora da Escola Municipal Francisco Ferreira Borges Sobrinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Vice Diretora, a senhora LÚCIA PRUDENTE DE BARROS, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 756.969.246-20 e no Registro Geral nº M-5.106.310, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Wenceslau Braz, nº 57 CS, Centro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:7EB02E18

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 092/2013

Nomeia Diretora da Escola Municipal Francisco Ferreira Borges Sobrinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Diretora, a senhora MARIMILIA NEVES CUNHA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 771.613.356-04 e no Registro Geral nº M-4.768.895 SSP/MG, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Wenceslau Braz, nº 11, Centro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:867F5108

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 093/2013

Nomeia Coordenadora da Escola Municipal São Tarcísio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Coordenadora, a senhora NÚBIA CRISTINA OLIVEIRA MACHADO, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.504.726-59 e no Registro Geral nº MG-6.896.286, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Duque de Caxias, nº 162, bairro São Cristóvão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:7434A7CB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 094/2013

Nomeia Coordenadora da Escola Municipal Alvarenga Peixoto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Coordenadora, a senhora PATRICIA PENNA GOULART, brasileira, divorciada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 515.389.546-72 e no Registro Geral nº M-2.164.058 SSP/MG, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Rodrigo do Vale, nº 114.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:3EC3700F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 096/2013

Nomeia Vice Diretora da Escola Municipal Maria Conceição Borges.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Vice Diretora, a senhora SUELI ESTER DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 057.336.646-22 e no Registro Geral nº MG-12.174.769, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Manoel Hipólito Machado, 144 CS, Centro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:2C85A8A2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 097/2013

Nomeia Coordenadora de Creche/CMEI Maria Olívia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Coordenadora de Creche, a senhora TATIANA APARECIDA CARDOSO COSTA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 059.539.036-69 e no Registro Geral nº MG-13.149.970, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na avenida Ovidio Cunha Junior, nº 38 CS, bairro Paineiras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:21FEDD91

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 103/2013

Nomeia Diretor do Terminal Rodoviário do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado, para o cargo de Diretor do Terminal Rodoviário do Município, o senhor PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 037.975.056-20 e no Registro Geral nº MG-10751.293, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Silviano Brandão, 10 R, Bairro Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:93982334

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 104/2013

Nomeia Diretora da Central de Alimentação do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Diretora da Central de Alimentação, a senhora MARLENE SILVA BATISTA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 668.533.626-91 e no Registro Geral nº M522052 SSP/MG, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Teófilo Marques, 15 CS, Centro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:6C1D4B0C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 105/2013

Nomeia Vice Diretora da Escola Municipal Francisco Ferreira Borges Sobrinho do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Vice Diretora, a senhora LÍDIA CARDOSO GONÇALVES, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 066.476.256-58 e no Registro Geral nº MG-13.626.223 SSP/MG, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na avenida José Bueno de Azeredo, 31 CS, Centro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:44E83FED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 111/2013

Nomeia Técnico em Enfermagem do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Técnico em Enfermagem do Município, o senhor MARCO AURÉLIO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 848.753.486-49 e no Registro Geral nº MG-6.544.852, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida JOSÉ PRIMO DE AZEVEDO, 355, bairro Nova Esperança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:9EF94227

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 113/2013

Nomeia Supervisora de Assist. Social e Saúde do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Supervisora de Assist. Social e Saúde do Município, a senhora ELEXANDRA ALVES FERREIRA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.161.066-61 e no Registro Geral nº MG-7.918.892, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida Juscelino K. de Oliveira, 72, bairro Paineiras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:2CFF211E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 114/2013

Nomeia G erente de Regulação de Vagas do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Gerente de Regulação de Vagas do Município, a senhora DANIELE VIEIRA MARQUES, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.088.096-98 e no Registro Geral nº MG-10.628.265, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida Juscelino Kubtscheck, 70, bairro Paineiras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:E02E1102

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 115/2013

Nomeia ASSESSORA DE SAÚDE MENTAL do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Assessora de Saúde Mental do Município, a senhora EUNICE ORLANDA BORGES GODOI, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 497.882.216-53 e no Registro Geral nº MG-3.922.305, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida Vigário Neiva, 30, bairro Andorinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:B4E9959A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 129/2013

Nomeia Diretores do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados, para o cargo de **Diretor da Divisão de Esportes Especializados**, o senhor **LUCIANO LOPES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 761839046-00 e no Registro Geral nº M-5.490.592, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida Camilo Abdulmassih, 141, Centro e o senhor **PAULO CESAR CRUVINEL**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 628.497.866-91e no Registro Geral nº M-5.205.983, residente na avenida Juscelino Kubitscheck, nº 158 CS, bairro São Cristóvão, no cargo de **Diretor da Divisão da Praça de Esportes**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 01 de fevereiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:DD16ED8C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 131/2013

Nomeia Diretora da Divisão de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de **Diretor da Divisão de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário**, a senhora **NILZE BORGES ANDRIANI**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 3232278386-49 e no Registro Geral nº 1.662.360 SSP/GO, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida Rodrigo do Vale, 130 CS, Centro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 01 de fevereiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:768E3A37

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 152/2013

Nomeia Diretor do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado, para o cargo de **Diretor da Divisão de Futebol**, o senhor **EMERSON ROSA DE PAIVA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 999.392.906-91 e no Registro Geral nº M-7.522.939, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida José da Cruz Badega, 15 A, bairro Paineiras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 15 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 15 de fevereiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:C000A7B6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 164/2013

Nomeia Assessora de Desenvolvimento Rural.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Assessora de Desenvolvimento Rural, a senhora SIMONE LOURENÇO BORGES, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 556.017.581-15 e no Registro Geral nº MG-6.236.200, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua Camilo Abdulmassih, nº 273, Centro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de fevereiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:A240DCEE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 109/2013

Nomeia Técnico em Enfermagem do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, para o cargo de Técnico em Enfermagem do Município, a senhora POLIANA MACHADO MARTINS, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 070.073.056-79 e no Registro Geral nº MG-12.568.832, domiciliada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida Lindolfo Ferreira Borges, 235, bairro Tiradentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:2F9EF1A5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 112/2013

Portaria nº 112/2013.

Nomeia Agente Sanitário do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado, para o cargo de Agente Sanitário do Município, o senhor MARCOS HUMBERTO PIRES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 971.084.306-06 e no Registro Geral nº M-7.133.774, domiciliado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Tupaciguara, residente na rua/avenida Minas Gerais, 186, bairro São Cristóvão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de janeiro de 2013

EDILAMAR NOVAIS BORGES
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:6C27135F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2013 – Contratação de empresa através de credenciamento para realização de atendimentos médicos Clínico Geral - PSF, através da empresa: Michele Geralda Ferreira Ferreira – CNPJ: 17.640.637/0001-45 – no valor R$ 11.000,00 (Onze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 – Varzelândia 26 de fevereiro de 2013.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:EBA0F287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013

Processo Licitatório Nº 021/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados para realização de exames de Radiologia e Ultrassonografia, de acordo com a tabela CBHPM – 4ª edição, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes se dará dia 12/04/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada à Av. prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:BFB1B7AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

Processo Licitatório Nº 035/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para aquisição de Tonner original compatível com a impressora Laser Multifuncional Samsung, SCX 4600, para rendimento de 2.500 páginas, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social. A abertura dos envelopes se dará dia 15/04/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:086B0FEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2013

Processo Licitatório Nº 033/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para Contratação de empresa para locação de Palcos e Tablados em Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. A abertura dos envelopes se dará dia 16/04/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0C8F3B21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013 - DISPENSA Nº 006/2013

DATA: 08/02/2013

Ás quatorze horas do dia oito do mês de fevereiro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório Nº 014/2013, Dispensa de Licitação Nº 006/2013, para Locação de Imóvel situado a Rua Anunciata Tercetti nº 107, Bairro Jardim Itaú – Vespasiano-MG, de propriedade de Jorge Antônio Salomão, identidade nº M – 693.449, para transferência do Centro de Referência em Adolescentes, cujo imóvel será cedido à Vigilância Sanitária. Sendo certo que a escolha foi condicionada a localização do imóvel, em razão da facilidade de acesso e um maior conforto e adequação de instalações para usuários do serviço público disponibilizado. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal da Administração; parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras; Procuração do Proprietário a Soma Imobiliária Ltda, para representá-lo; carta proposta do proprietário do imóvel; documentos de identificação do proprietário, comprovante de residência do proprietário e documentos comprobatórios da situação do imóvel. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Contratação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.08.02.10.301.0019.2144-3.3.90.36.00 – Ficha 667.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONÍSIO FONSECA
Vogal

MÁRCIA FONSECA KAYSER
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:979FACE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que o contrato 002/2013 tem o valor de R$ 32.300,00 e não R$ 26.400,00 como publicado no dia 26/02/2012.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Publicado dia 25 de Março de 2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:40879D81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 028-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 28/2013 – Contratado: Cleuson Cleyner Monteiro Prates – Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento da creche no bairro Turmalina – Valor: R$ 5.995,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:78E3EBE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 029-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 29/2013 – Contratado: Eva de Souza Pereira – Objeto: Aluguel de imóvel para atender demandas encaminhadas pelo serviço do cras – Valor: R$ 3.300,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:1D0D5930

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 030-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 30/2013 – Contratado: Sebastião Prates – Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento do cras – Valor: R$ 4.400,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:3041E5EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 031-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 31/2013 – Contratado: Vanusa Oliveira Santos – Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento do peti em São João da Vacarias – Valor: R$ 4.400,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:3AB093DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 032-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 32/2013 – Contratado: Décio Luiz Magalhães – Objeto: Aluguel de imóvel para família carente – Valor: R$ 2.200,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:DB883E27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 033-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 33/2013 – Contratado: Deusdedith de Souza Franco – Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento da Sub Prefeitura em São João da Vacarias – Valor: R$ 4.400,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:10794864

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 034-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 34/2013 – Contratado: Fazuleide Soares Cardoso – Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento do PSF Novo Horizonte – Valor: R$ 5.500,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:97ADCF5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 035-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 35/2013 – Contratado: Olímpio Nunes de Souza – Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento da Cultura, Fisioterapia e Peti – Valor: R$ 13.200,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:45B06E8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 036-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 36/2013 – Contratado: Maria Martins Neto de Carvalho – Objeto: Aluguel de imóvel para família carente – Valor: R$ 1.100,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:83611EC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 037-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 37/2013 – Contratado: Elisângela Cardoso Amaral Murta – Objeto: Aluguel de imóvel para depósitos da Secretaria de Educação – Valor: R$ 1.650,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:E3CF5DAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 038-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 38/2013 – Contratado: Audrey Gomes de Assis – Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento da Apae – Valor: R$ 5.500,00 – PAL 006-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:571BF986

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 039-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 39/2013 – Contratado: José Gislano Ramalho Oliveira– Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento do Ponto de Cultura – Valor: R$ 4.070,00 – PAL 006/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:52968CA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 040-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 40/2013 – Contratado: Ana Rita Lages Santos – Objeto: Aluguel de imóvel para depósitos das barracas da feira livre – Valor: R$ 4.400,00 – PAL 06/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:DB86FC3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 041-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 41/2013 – Contratado: Márcio Antônio Soares de Oliveira – Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento da Assistência Social – Valor: R$ 7.458,00– PAL 006/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:867C2ACA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 042-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 42/2013 – Contratado: Solução Contábil Ltda – Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria Contábil – Valor: R$ 2.504,37 – DL SEM PAL

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:9AB6DBB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 044-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 44/2013 – Contratado: Maria Aparecida de Jesus Batista – Objeto: Prestação de serviço para atendimento e organização do posto telefônico na Comunidade Santana – Valor: R$ 3.300,00 – DL SEM PAL

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:08B882A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 045-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 45/2013 – Contratado: Clinica Médica Sayonara Ltda ME – Objeto: Contratação de serviços médicos – Valor: R$ 141.200,00 – PAL 012/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:297488FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 046-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 46/2013 – Contratado: Clinica Médica Araçuaí Ltda ME – Objeto: Contratação de serviços médicos – Valor: R$ 19.800,00 – PAL 012/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:BEF1C156

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 047-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 47/2013 – Contratado: Samede Serviços de Assistência Médica Ltda – Objeto: Contratação de serviços médicos – Valor: R$ 425.800,00 – PAL 012/2013

GILENA DE JESUS MACHADO
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:BA8EBDC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 048-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 48/2013 – Contratado: Clinica São Lucas de Coronel Murta S/C LTDA – Objeto: Contratação de serviços de Médicos - Valor: R$ 218.450,00 – PAL 012/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Repónsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:C6AB2A45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 049-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 49/2013 – Contratado: Wilson Ferreira de Souza Junior – Objeto: Contratação de serviços médicos – Valor: R$ 15.300,00 – PAL 012/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:3657FC51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 050-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 50/2013 – Contratado: Paulo Henrique Silveira ME – Objeto: Contratação de serviços médicos – Valor: R$ 211.800,00 - PAL 012/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:66CCBD0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 051-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 51/2013 – Contratado: Kennedy Jardim Viana – Objeto: Contratação de serviços de mecânicos para atuar na manutenção dos veículos leves, pesados da frota municipal – Valor: R$ 18.810,00 - PAL 014/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:285100DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 052-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 52/2013 – Contratado: Maria Lúcia Ferreira de Souza – Objeto: Contratação de Serviço de Engenheiro civil – Valor: R$ 38.500,00 - PAL 015-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:AB759E06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 053-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 53/2013 – Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamento Ltda – Objeto: Aquisição de Medicamento – Valor: R$ 57.170,56 - PAL 016-2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:66DEC719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2.013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2.013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do caput do Artigo 25 c/c Inciso III do Art. 25 e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa detentora de exclusividade de artista para apresentação nas festividades neste Município de São Francisco do Glória a ser realizada nso dias 06 e 07 de abril de 2013 , ao licitante **COELHO & MENDONÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.755.969/0001-99, com sede na Rua Santos Dumont, nº 267, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

São Francisco do Glória, 26 de março de 2.013.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:37844FE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2.013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2.013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do caput do Artigo 25 c/c Inciso III do Art. 25 e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa detentora de exclusividade de artista para apresentação nas festividades neste Município de São Francisco do Glória a ser realizada nso dias 06 e 07 de abril de 2013 , ao licitante **COELHO & MENDONÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.755.969/0001-99, com sede na Rua Santos Dumont, nº 267, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

São Francisco do Glória, 26 de março de 2.013.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:ABA568BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 026/2013/Pregão Presencial nº 019/2013 para contratação de empresa especializada para fornecimento de leite sem lactose, a ser realizado no dia 09 de abril de 2013, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: psfgloria.licitacao@gmail.com.

São Francisco do Glória, 26 de março de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:9ED4ECAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 031/2013/Pregão Presencial nº 024/2013/Registro de Preço nº 005/2013, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória, a ser realizado no dia 09 de abril de 2013, às 15hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: psfgloria.licitacao@gmail.com.

São Francisco do Glória, 26 de março de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:A8EE70DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 027/2013/Pregão Presencial nº 020/2013 para contratação de empresa especializada para fornecimento de cesta básica, a ser realizado no dia 09 de abril de 2013, às 09hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: psfgloria.licitacao@gmail.com.

São Francisco do Glória, 26 de março de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:8A0CDDD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 028/2013/Pregão Presencial nº 021/2013 para contratação de empresa especializada para fornecimento material químico destinado para o tratamento do sistema de abastecimento de água, a ser realizado no dia 09 de abril de 2013, às 10hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: psfgloria.licitacao@gmail.com.

São Francisco do Glória, 26 de março de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:785A76CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 029/2013/Pregão Presencial nº 022/2013 para contratação de empresa especializada para fornecimento material de limpeza, higiene gêneros alimentícios destinado ao atendimento das secretarias municipais, a ser realizado no dia 09 de abril de 2013, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: psfgloria.licitacao@gmail.com.

São Francisco do Glória, 26 de março de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:124C77C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 030/2013/Pregão Presencial nº 023/2013 para contratação de empresa especializada para fornecimento material de expediente ao atendimento das secretarias municipais, a ser realizado no dia 09 de abril de 2013, às 14hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: psfgloria.licitacao@gmail.com.

São Francisco do Glória, 26 de março de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:60C2B53E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º BIMESTRE DE 2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Fevereiro de 2013

MESES DO EXERCÍCIO	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	MÊS BASE	TOTAL (últimos 12	PREVISÃO PARA O

MÓVEL												FEV/2013	meses)	EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	402.764,34	402.415,77	1.198.816,48	406.572,73	515.887,09	388.041,99	331.545,85	436.285,03	435.312,04	665.033,93	310.499,35	466.572,28	5.959.746,88	5.176.828,37
Receitas Contribuições	104.270,93	106.140,37	101.895,36	122.224,62	111.842,50	100.627,81	109.244,52	106.183,76	114.474,37	102.548,59	121.346,65	121.838,97	1.322.638,45	1.202.314,38
Receitas Patrimoniais	41.705,28	40.214,13	38.006,77	37.101,51	34.594,27	31.616,45	22.072,84	22.818,92	17.058,82	16.147,11	26.582,05	25.471,65	353.389,80	516.646,30
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	591.886,96	609.753,03	767.142,72	507.534,33	766.699,22	619.838,61	492.951,78	710.686,39	636.947,79	606.629,07	636.635,88	660.245,93	7.606.951,71	6.548.118,19
Transferências Correntes	4.270.964,51	4.266.132,58	4.377.309,67	4.480.397,05	3.781.878,52	3.846.232,08	3.818.544,16	4.012.402,70	4.659.287,79	6.149.034,94	6.540.902,50	5.601.231,81	55.804.318,31	51.708.265,69
Cota Parte do FPM	1.377.076,95	1.735.568,61	1.941.110,70	1.656.444,74	1.236.977,56	1.364.978,76	1.194.336,38	1.267.841,97	1.713.696,67	2.785.813,55	1.788.779,33	2.406.611,28	20.469.236,50	20.604.609,39
Cota Parte do ICMS	1.262.554,63	1.246.725,56	1.299.019,44	1.317.653,33	1.400.457,87	1.349.927,20	1.405.231,84	1.424.343,68	1.410.727,87	1.577.973,67	1.354.927,63	1.301.226,70	16.350.769,42	16.343.845,67
Cota Parte do IPVA	573.860,97	299.207,25	144.052,01	121.272,59	103.496,79	95.572,59	66.943,57	68.492,59	52.424,96	73.897,24	2.012.177,67	651.986,12	4.263.384,35	2.035.836,21
Cota Parte do IPI	25.738,73	27.053,38	30.829,51	27.544,54	25.914,55	28.597,60	28.918,85	28.059,10	28.375,97	32.618,40	30.105,31	23.121,09	336.877,03	356.773,60
Transferências do FUNDEB	557.838,81	561.694,89	575.446,20	550.152,48	537.551,30	528.574,38	524.545,24	546.623,23	570.438,63	856.693,09	806.703,79	709.569,35	7.325.831,39	6.673.726,86
Transferências de Convênios	0,00	0,00	31.070,58	180.570,57	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	12.000,00	75.000,00	0,00	0,00	598.641,15	555.200,00
Outras Trasferências Correntes	473.894,42	395.882,89	355.781,23	626.758,80	477.480,45	478.581,55	448.568,28	527.042,13	871.623,69	747.038,99	548.208,77	508.717,27	6.459.578,47	5.138.273,96
Demais Receitas Correntes	87.375,58	83.668,54	143.601,04	89.933,37	106.680,98	101.639,23	72.609,67	95.090,83	93.409,16	103.619,57	111.193,32	93.673,38	1.182.494,67	1.192.433,30
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	649.989,88	663.844,42	685.147,35	626.795,19	555.500,81	569.962,87	539.424,91	572.306,20	643.248,36	726.470,22	1.037.272,23	876.690,92	8.146.653,36	7.906.836,85
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	500,00	2.162,03	0,00	0,00	0,00	0,00	187.810,50	0,00	0,00	0,00	190.472,53	0,00
SOMA	4.848.977,72	4.844.480,00	5.941.124,69	5.014.806,39	4.762.081,77	4.518.033,30	4.307.543,91	4.811.161,43	5.125.431,11	6.916.542,99	6.709.887,52	6.092.343,10	63.892.413,93	58.437.769,38
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.848.977,72	4.844.480,00	5.941.124,69	5.014.806,39	4.762.081,77	4.518.033,30	4.307.543,91	4.811.161,43	5.125.431,11	6.916.542,99	6.709.887,52	6.092.343,10	63.892.413,93	58.437.769,38

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Controladora Interna	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:0CDC6FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º BIMESTRE DE 2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro / Fevereiro - 2013
Valores em R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	81.060.800,00	81.060.800,00	15.167.673,76	14.716.193,77	15.167.673,76	14.716.193,77	66.344.606,23
Receita Tributária	5.953.900,00	5.953.900,00	602.256,06	777.071,63	602.256,06	777.071,63	5.176.828,37
Impostos	5.499.000,00	5.499.000,00	562.587,59	734.419,28	562.587,59	734.419,28	4.764.580,72
IPTU	1.220.000,00	1.220.000,00	18.141,40	125,04	18.141,40	125,04	1.219.874,96
ISSQN	2.530.000,00	2.530.000,00	343.675,20	443.028,16	343.675,20	443.028,16	2.086.971,84
ITBI	628.000,00	628.000,00	65.676,24	125.137,74	65.676,24	125.137,74	502.862,26
IRRF	1.121.000,00	1.121.000,00	135.094,75	166.128,34	135.094,75	166.128,34	954.871,66
Taxas	454.900,00	454.900,00	39.668,47	42.652,35	39.668,47	42.652,35	412.247,65
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.445.500,00	1.445.500,00	230.759,61	243.185,62	230.759,61	243.185,62	1.202.314,38
Receita Patrimonial	568.700,00	568.700,00	150.529,80	52.053,70	150.529,80	52.053,70	516.646,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	7.845.000,00	7.845.000,00	1.160.154,77	1.296.881,81	1.160.154,77	1.296.881,81	6.548.118,19
Transferências Correntes	63.850.400,00	63.850.400,00	12.730.762,62	12.142.134,31	12.730.762,62	12.142.134,31	51.708.265,69
Convênios	555.200,00	555.200,00	39.998,40	0,00	39.998,40	0,00	555.200,00

Demais Transferências Correntes	63.295.200,00	63.295.200,00	12.690.764,22	12.142.134,31	12.690.764,22	12.142.134,31	51.153.065,69
Outras Receitas Correntes	1.397.300,00	1.397.300,00	293.210,90	204.866,70	293.210,90	204.866,70	1.192.433,30
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
Convênios	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Demais Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	9.820.800,00	9.820.800,00	2.120.515,51	1.913.963,15	2.120.515,51	1.913.963,15	7.906.836,85
Receitas Intra - orçamentárias (D)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	72.100.000,00	72.100.000,00	13.047.158,25	12.802.230,62	13.047.158,25	12.802.230,62	59.297.769,38

DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	62.992.800,00	65.607.082,20	21.396.252,79	7.787.959,13	21.396.252,79	7.787.959,13	44.210.829,41
Pessoal e Encargos	37.685.000,00	37.020.000,00	5.958.590,68	5.944.648,76	5.958.590,68	5.944.648,76	31.061.409,32
Juros e Encargos da Divida	200.000,00	200.000,00	190.000,00	46.798,72	190.000,00	46.798,72	10.000,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.107.800,00	28.387.082,20	15.247.662,11	1.796.511,65	15.247.662,11	1.796.511,65	13.139.420,09
DESPESAS DE CAPITAL (F)	5.656.700,00	5.737.400,00	2.008.556,79	310.140,41	2.008.556,79	310.140,41	3.728.843,21
Investimentos	4.856.700,00	4.937.400,00	1.308.556,79	146.892,83	1.308.556,79	146.892,83	3.628.843,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	800.000,00	800.000,00	700.000,00	163.247,58	700.000,00	163.247,58	100.000,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	3.420.500,00	1.132.517,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.517,80
Despesas Intra - orçamentárias (G)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	72.100.000,00	72.507.000,00	23.404.809,58	8.098.099,54	23.404.809,58	8.098.099,54	49.102.190,42

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS
00001	02/01/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2013
00013	18/01/2013	ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
00045	27/02/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
00046	27/02/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

DESCRIÇÃO	1º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	4.704.131,08	0,00	4.704.131,08	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	0,00	10.602.578,96	0,00	10.602.578,96

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:EB075765

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º BIMESTRE DE 2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro / Fevereiro - 2013

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1 º Bimestre	Até o Bimestre	1 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	JUDICIARIA	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	243.000,00	243.000,00	50.142,52	50.142,52	30.653,11	30.653,11	192.857,48
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	5.445.900,00	5.526.400,00	1.318.255,74	1.318.255,74	737.447,38	737.447,38	4.208.144,26
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	737.000,00	857.000,00	127.957,48	127.957,48	101.711,93	101.711,93	729.042,52
	ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO	116.200,00	116.200,00	14.883,95	14.883,95	13.876,83	13.876,83	101.316,05
	ADMINISTRACAO	COMUNICACAO SOCIAL	291.400,00	291.400,00	51.254,80	51.254,80	7.385,34	7.385,34	240.145,20
	ADMINISTRACAO	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.053.400,00	1.053.400,00	1.030.910,00	1.030.910,00	184.303,58	184.303,58	22.490,00
	ADMINISTRACAO	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E	64.000,00	64.000,00	16.397,32	16.397,32	7.770,93	7.770,93	47.602,68

		DIFUSOS							
	DEFESA NACIONAL	DEFESA TERRESTRE	26.000,00	26.000,00	3.941,94	3.941,94	719,24	719,24	22.058,06
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	591.500,00	591.500,00	226.858,02	226.858,02	73.392,42	73.392,42	364.641,98
	ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	576.200,00	576.200,00	134.897,74	134.897,74	85.550,29	85.550,29	441.302,26
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.338.500,00	1.338.500,00	536.255,47	536.255,47	138.721,15	138.721,15	802.244,53
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.761.200,00	1.761.200,00	174.684,01	174.684,01	69.661,43	69.661,43	1.586.515,99
	PREVIDENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	680.000,00	680.000,00	103.662,06	103.662,06	103.662,06	103.662,06	576.337,94
	SAUDE	ADMINISTRACAO GERAL	3.174.000,00	3.174.000,00	772.574,82	772.574,82	519.945,68	519.945,68	2.401.425,18
	SAUDE	ATENCAO BASICA	6.739.900,00	6.739.900,00	1.220.329,85	1.220.329,85	902.608,55	902.608,55	5.519.570,15
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.960.500,00	9.717.300,00	4.421.877,80	4.421.877,80	628.144,06	628.144,06	5.295.422,20
	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	491.000,00	491.000,00	138.690,76	138.690,76	42.162,00	42.162,00	352.309,24
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	369.500,00	369.500,00	57.465,32	57.465,32	44.376,60	44.376,60	312.034,68
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	822.100,00	822.100,00	178.045,38	178.045,38	83.464,12	83.464,12	644.054,62
	TRABALHO	EMPREGABILIDADE	197.000,00	197.000,00	63.727,97	63.727,97	14.988,95	14.988,95	133.272,03
	EDUCACAO	ADMINISTRACAO GERAL	1.342.000,00	1.342.000,00	250.140,12	250.140,12	214.207,23	214.207,23	1.091.859,88
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	6.706.700,00	6.857.700,00	1.736.688,79	1.736.688,79	995.795,61	995.795,61	5.121.011,21
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	6.926.000,00	6.979.280,00	1.838.016,58	1.838.016,58	818.504,05	818.504,05	5.141.263,42
	EDUCACAO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	33.500,00	33.500,00	6.845,76	6.845,76	551,80	551,80	26.654,24
	EDUCACAO	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	137.074,70	137.074,70	137.074,70	0,00	0,00	0,00
	EDUCACAO	EDUCACAO BASICA	45.000,00	114.827,50	84.229,25	84.229,25	5.381,10	5.381,10	30.598,25
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	474.000,00	474.000,00	74.128,43	74.128,43	55.794,34	55.794,34	399.871,57
	URBANISMO	ADMINISTRACAO GERAL	496.000,00	501.000,00	113.363,61	113.363,61	78.408,95	78.408,95	387.636,39
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	790.000,00	693.500,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	633.500,00
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	2.840.000,00	2.887.000,00	1.244.905,84	1.244.905,84	261.825,11	261.825,11	1.642.094,16
	URBANISMO	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.210.000,00	2.205.000,00	1.391.067,90	1.391.067,90	56.321,55	56.321,55	813.932,10
	HABITACAO	HABITACAO URBANA	167.000,00	167.000,00	72.766,60	72.766,60	15.379,52	15.379,52	94.233,40
	GESTAO AMBIENTAL	ADMINISTRACAO GERAL	286.000,00	291.000,00	57.592,64	57.592,64	45.633,81	45.633,81	233.407,36
	GESTAO AMBIENTAL	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	5.607,06	5.607,06	3.315,22	3.315,22	24.392,94
	GESTAO AMBIENTAL	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	9.971,67	9.971,67	617,67	617,67	30.028,33
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	49.000,00	49.000,00	10.768,81	10.768,81	10.768,81	10.768,81	38.231,19
ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1 º Bimestre	Até o Bimestre	1 º Bimestre	Até o Bimestre	
	INDUSTRIA	PROMOCAO INDUSTRIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	PROMOCAO COMERCIAL	39.000,00	39.000,00	2.600,00	2.600,00	104,82	104,82	36.400,00
	COMERCIO E SERVICOS	TURISMO	699.000,00	731.000,00	449.189,85	449.189,85	153.724,89	153.724,89	281.810,15
	ENERGIA	ENERGIA ELETRICA	1.510.000,00	1.460.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	190.140,19	190.140,19	135.000,00
	TRANSPORTE	SERVICOS URBANOS	707.000,00	689.000,00	209.253,78	209.253,78	77.734,22	77.734,22	479.746,22
	TRANSPORTE	EXTENSAO RURAL	55.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	DESPORTO E LAZER	ADMINISTRACAO GERAL	148.500,00	148.500,00	24.054,03	24.054,03	19.392,91	19.392,91	124.445,97
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	885.000,00	885.000,00	285.676,93	285.676,93	109.515,20	109.515,20	599.323,07
	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.000.000,00	1.000.000,00	890.000,00	890.000,00	210.046,30	210.046,30	110.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	25.000,00	14.705,59	14.705,59	14.705,59	14.705,59	10.294,41
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	SANEAMENTO	ADMINISTRACAO GERAL	5.599.500,00	6.006.500,00	2.080.717,25	2.080.717,25	772.565,46	772.565,46	3.925.782,75
	SANEAMENTO	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	25.000,00	25.000,00	15.558,50	15.558,50	0,00	0,00	9.441,50
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	852.000,00	852.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	850.400,00
	SANEAMENTO	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SANEAMENTO	TRANSPORTE RODOVIARIO	175.000,00	175.000,00	64.224,19	64.224,19	31.085,19	31.085,19	110.775,81
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	306.248,75	306.248,75	164.434,35	164.434,35	1.493.751,25
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.420.500,00	1.132.517,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.517,80
TOTAL GERAL			72.100.000,00	72.507.000,00	23.404.809,58	23.404.809,58	8.098.099,54	8.098.099,54	49.102.190,42

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:CBCD8753

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º BIMESTRE DE 2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 9 (inciso III , art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro / Fevereiro - 2013

Valores em R$1,00

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realizadas		Período Exercício Anterior
	Atualizada	1º Bimestre	Ate o Bimestre	1º Bimestre	Ate o Bimestre	
Receitas Correntes	81.060.800,00	15.167.673,76	15.167.673,76	14.716.193,77	14.716.193,77	12.873.417,15
Receitas de Capital	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.636,25
Receitas Intra - Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Emprestimos Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Intra - Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	81.920.800,00	15.167.673,76	15.167.673,76	14.716.193,77	14.716.193,77	13.024.053,40
(-) DEDUÇÕES						
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	518.900,00	119.517,64	119.517,64	26.234,04	26.234,04	80.220,59
Receita de Alienacoes de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para o FUNDEB	9.820.800,00	2.120.515,51	2.120.515,51	1.913.963,15	1.913.963,15	1.711.224,28
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	10.339.700,00	2.240.033,15	2.240.033,15	1.940.197,19	1.940.197,19	1.863.544,87
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	71.581.100,00	12.927.640,61	12.927.640,61	12.775.996,58	12.775.996,58	11.160.508,53

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Período Exercicio Anterior
	Atualizada	1º Bimestre	Ate o Bimestre	1º Bimestre	Ate o Bimestre	1º Bimestre	Ate o Bimestre	
Despesas Correntes	65.607.082,20	7.309.808,50	7.309.808,50	21.396.252,79	21.396.252,79	7.787.959,13	7.787.959,13	7.365.151,61
(-) Juros e Encargos da Divida	200.000,00	33.000,00	33.000,00	190.000,00	190.000,00	46.798,72	46.798,72	0,00
(-) Juros e Encargos da Divida - Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	65.407.082,20	7.276.808,50	7.276.808,50	21.206.252,79	21.206.252,79	7.741.160,41	7.741.160,41	7.365.151,61
Despesas de Capital	5.737.400,00	304.298,73	304.298,73	2.008.556,79	2.008.556,79	310.140,41	310.140,41	417.964,22
(-) DEDUCOES								
Amortizacao da Divida	800.000,00	66.440,00	66.440,00	700.000,00	700.000,00	163.247,58	163.247,58	52.082,73
Concessao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	4.937.400,00	237.858,73	237.858,73	1.308.556,79	1.308.556,79	146.892,83	146.892,83	365.881,49
Despesas Intra - Orçamentárias	30.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Intra - Orçamentárias	30.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	70.374.482,20	7.519.667,23	7.519.667,23	22.514.809,58	22.514.809,58	7.888.053,24	7.888.053,24	7.731.033,10
RESULTADO						4.887.943,34	4.887.943,34	3.429.475,43

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (EXCLUI RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercicio Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Ate o Bimestre (C - A)
I - Divida Consolidada ou Fundada	4.400.079,52	4.400.079,52	4.236.831,94	-163.247,58	-163.247,58
DEDUCOES	3.493.513,52	3.493.513,52	8.267.324,24	4.773.810,72	4.773.810,72
Disponibilidade de Caixa / Bancos	2.549.645,96	2.549.645,96	4.561.206,79	2.011.560,83	2.011.560,83
Aplicacoes Financeiras	2.477.493,66	2.477.493,66	3.743.993,11	1.266.499,45	1.266.499,45
Ativo Realizável	30.492,54	30.492,54	27.478,59	-3.013,95	-3.013,95
(-) Restos a Pagar Processados	1.564.118,64	1.564.118,64	65.354,25	-1.498.764,39	-1.498.764,39
II - Divida Consolidada Liquida	906.566,00	906.566,00	-4.030.492,30	-4.937.058,30	-4.937.058,30
III - Receitas de Privatizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Divida Fiscal Liquida (II - III - IV)	906.566,00	906.566,00	-4.030.492,30	-4.937.058,30	-4.937.058,30

JUSTIFICATIVA		
0,00		
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:7EB34D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º BIMESTRE DE 2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 10 (inciso V, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro / Fevereiro - 2013

ÓRGÃOS / ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31 / 12 / 2012	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	2009	1.696,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,66	0,00	0,00	1.696,66
	2010	10.816,10	772,76	0,00	0,00	772,76	10.043,34	0,00	0,00	10.043,34
	2011	93.598,88	0,00	0,00	0,00	0,00	93.598,88	0,00	0,00	93.598,88
	2012	2.478.087,11	1.470.226,51	299,00	1.405.346,02	64.581,49	1.007.860,60	56,73	753.639,39	254.164,48
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2011	2.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009,00	0,00	2.009,00	0,00
	2012	1.011.184,89	93.119,37	0,00	93.119,37	0,00	918.065,52	209.011,41	285.533,36	423.520,75
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	2012	2.398,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,85	0,00	2.398,85	0,00
TOTAL		3.599.791,49	1.564.118,64	299,00	1.498.465,39	65.354,25	2.035.672,85	209.068,14	1.043.580,60	783.024,11

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA
MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:FA959BD9

